Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 07 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1824

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 28/2017 - ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 28, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Processo Disciplinar pelo arquivamento do procedimento contra o servidor Almir Farias da Cunha e o parecer jurídico a favor da mesma providência;
RESOLVE:

Artigo 1º - ARQUIVAR, com base no art. 163, § 4º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004), o Processo Administrativo Disciplinar constituído, através da Portaria nº 05/2017, para apurar eventual responsabilidade por parte do servidor ALMIR FARIAS DA CUNHA, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, nível III, relativamente a fatos ocorridos no dia 30 de dezembro de 2016.
Artigo 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 30 de março de 2017.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Josemil da Rocha Arruda
Código Identificador:C1B685D4

CONTAS PÚBLICAS
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 009/2017

PROCESSO Nº062988/2017
VIGÊNCIA: ATÉ 29/12/2017
VALOR: R$21.120,00 (vinte e um mil cento e vinte reais).
OBJETO:
Repasse de Recurso Financeiro visando o pagamento de equipe técnica qualificada para construção de 48 Unidades Habitacionais do Projeto Meu Sonho no Campo através do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, para que possamos diminuir o défit habitacional na comunidade Indígena Aldeia Limão Verde no Munícipio de Amambai – MS.
JUSTIFICATIVA:
Existe um défit habitacional muito preocupante no nosso município e essa parceria irá beneficiar 48 (quarenta e oito) família que necessita de uma moradia digna e nessa oportunidade os beneficiados são famílias da comunidade Indígena da Aldeia Limão Verde – Área Rural do Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de chamamento público com fulcro art. 31, Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores e Lei Municipal.
PUBLICAÇÃO: Conforme artigo 32 §1º da Lei 13.019/2014; §2º Abre-se o prazo de cinco dias a contar desta publicação para impugnação à esta justificativa.
Dotação Orçamentária:
021 301 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
16.482.0014.1010.0000 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS.
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
ASSOCIAÇÃO SULMATOGROSSENSE DE APOIO À HABITAÇÃO RURAL E URBANA
CNPJ/MF nº 20.210.374/0001-49.
AUTORIZAÇÃO PROC. Nº:0000062988/2017.

Publique-se:

Amambai - MS, em 06 de Abril de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

LUCIANO PAREDES RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:011F3B86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1345/2017

PREGAO PRESENCIAL N° 034/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062292/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 26.834.259/0001-21
OBJETO: Aquisição de Materiais de Iluminação Pública, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na manutenção Sistema de Iluminação Pública municipal pelo período de até 31 de dezembro de 2017.
VALOR: R$ 75.608,00 (setenta e cinco mil seiscentos e oito Reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2017.
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
25.752.0002.2141.0000 – Manutenção da Rede Iluminação Pública – COSIP.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Local e Data: Amambai/MS, 20 de Março de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

SR. LUIS ALBERTO CAMPONEZ PETENATTI
Sócio Proprietário
CPF: 051.319.728-17

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9798FE68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1346/2017

PREGAO PRESENCIAL N° 034/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062292/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 11.997.015/0001-92
OBJETO: Aquisição de Materiais de Iluminação Pública, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na manutenção Sistema de Iluminação Pública municipal pelo período de até 31 de dezembro de 2017.
VALOR: R$ 66.464,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro Reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2017.
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança.
25.752.0002.2141.0000 – Manutenção da Rede Iluminação Pública – COSIP.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Março de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

SRA. VALERIA ZAN MOLINARO
Sócia Proprietária
CPF: 654.045.721-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:06CD464F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1347/2017

PREGAO PRESENCIAL N° 034/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062292/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 15.984.883/0001-99
OBJETO: Aquisição de Materiais de Iluminação Pública, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na manutenção Sistema de Iluminação Pública municipal pelo período de até 31 de dezembro de 2017.
VALOR: R$ 78.346,21 (setenta e oito mil trezentos e quarenta e seis Reais e vinte e um Centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2017.
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
25.752.0002.2141.0000 – Manutenção da Rede Iluminação Pública – COSIP.
3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Pública.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Março de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

SR. SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO
Sócio Proprietário
CPF: 828.469.871-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:084459B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1348/2017

PREGAO PRESENCIAL N° 034/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062292/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
WEB ELÉTRICA EIRELI – Contratada.
CNPJ: 26.492.610/0001-43
OBJETO: Aquisição de Materiais de Iluminação Pública, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na manutenção Sistema de Iluminação Pública municipal pelo período de até 31 de dezembro de 2017.
VALOR: R$ 41.791,40 (quarenta e um mil setecentos e noventa e um Reais e quarenta Centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2017.
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
25.752.0002.2141.0000 – Manutenção da Rede Iluminação Pública – COSIP.
3.3.90.30.42 – Ferramentas.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Março de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

SR. WEBERSON FLORES ARGELHO
Proprietário
CPF: 000.062.251-60

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5A9E3D19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1349/2017

PREGAO PRESENCIAL N° 034/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062292/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 03.806.018/0001-73
OBJETO: Aquisição de Materiais de Iluminação Pública, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na manutenção Sistema de Iluminação Pública municipal pelo período de até 31 de dezembro de 2017.
VALOR: R$ 44.580,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta Reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2017.
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico.
25.752.0002.2141.0000 – Manutenção da Rede Iluminação Pública – COSIP.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Local e Data: Amambai/MS, 20 de Março de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

SR. CARLOS ALBERTO MENDONÇA
Sócio Proprietário
CPF: 229.630.651-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4459DC51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1353/2017

PREGAO PRESENCIAL Nº 042/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062607/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SANTIAGO VANDERLEI PRATA ME – Contratada.
CNPJ: 13.877.633/0001-24.
OBJETO: Aquisição de Materiais para serem utilizados nos Lagos da Praça Central (Filtro, Esterilizador, Bomba e Fonte Luminosa) conforme solicitação da Sec. Municipal de Serviços Urbanos, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para um período de 06 (seis) meses.
VALOR: R$ 24.363,00 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e três Reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Março de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

SANTIAGO VANDERLEI PRATA
Proprietário
CPF: 329.050.528-64

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4A3A9D38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 034/2017

Processo nº: 062292/2017
Pregão Presencial nº: 034/2017
Objeto: Aquisição de Materiais de Iluminação Pública, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na manutenção Sistema de Iluminação Pública municipal pelo período de até 31 de dezembro de 2017.
Empresas Vencedoras:
PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - Itens n° 03, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 20, 21, 25, 27 e 28, - R$ 75.608,00 (setenta e cinco mil seiscentos e oito Reais);
DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP - Itens n° 04, 24 e 31, - R$ 66.464,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro Reais);
ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP - Itens n° 05, 11, 19, 22, 23, 26, 30, e 32, - R$ 78.346,21 (setenta e oito mil trezentos e quarenta e seis Reais e vinte e um Centavos);
WEB ELÉTRICA EIRELI - Itens n° 01, 02, 06, 07 e 29, - R$ 41.791,40 (quarenta e um mil setecentos e noventa e um Reais e quarenta Centavos);
ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP - Itens n° 05, 11, 19, 22, 23, 26, 30 e 32 - de R$ 44.580,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta Reais);
TOTAL GERAL R$ 306.789,61 (trezentos e seis mil setecentos e oitenta e nove Reais e sessenta e um Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
25.752.0002.2141.0000 – Manutenção na Rede Iluminação Pública – COSIP.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança.
3.3.90.30.42 – Ferramentas.
3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico.

Local e Data: 20/03/2016.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:19E6B876

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 042/2017

Processo nº: 062607/2017
Pregão Presencial nº: 042/2017.
Objeto: Aquisição de Materiais para serem utilizados nos Lagos da Praça Central (Filtro, Esterilizador, Bomba e Fonte Luminosa) conforme solicitação da Sec. Municipal de Serviços Urbanos, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para um período de 06 (seis) meses.
Empresas Vencedoras:
SANTIAGO VANDERLEI PRATA ME - itens de n° 01, 02, 03, e 04 - R$ 24.363,00 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e três Reais).
Dotação Orçamentária:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.

Local e Data: 23/03/2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A8C8DFD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO 037/2017- ARLINDO SOLEY SILVEIRA

O Município de Amambai-MS, aos dias 04 de abril de 2017, através de sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel - localizado à Avenida Nicolau Otano, nº 1617, quadra V, lote 07, Vila Joana Batista - Senhor Arlindo Soley Silveira, não o está mantendo limpo conforme determina a Lei Municipal Nº 2.469/2015.

Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema de cadastro imobiliário do município, NOTIFICA seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

O não atendimento da Notificação, reverter-se-á em Auto de Infração, e se após 5 (cinco) dias não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em Auto de Multa. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.

Caso não sejam efetuados o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIO ENDEREÇO DO IMÓVEL QUADRA LOTE VILA
037/2017 Arlindo Soley Silveira Avenida Nicolau Otano 1617 V 07 JOANA BATISTA

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS FUNÇÃO MATRÍCULA
Juliane Martins Peralta Fiscal Municipal 16013-1

Amambai, 04 de Abril de 2017.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7B5BF82E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO 038/2017- DIRNEIA SOLANGE PINHEIRO

O Município de Amambai-MS, aos dias 04 de abril de 2017, através de sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel - localizado à Rua Benjamim Constant, nº 165, quadra C, lote 02, Vila Crepúsculo - Senhora Dirneia Solange Pinheiro, não o está mantendo limpo conforme determina a Lei Municipal Nº 2.469/2015.

Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema de cadastro imobiliário do município, NOTIFICA seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

O não atendimento da Notificação, reverter-se-á em Auto de Infração, e se após 5 (cinco) dias não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em Auto de Multa. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.

Caso não sejam efetuados o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIO ENDEREÇO DO IMÓVEL QUADRA LOTE VILA
038/2017 Dirneia Solange Pinheiro Rua Benjamim Constant, nº 165 C 02 CREPÚSCULO

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS FUNÇÃO MATRÍCULA
Juliane Martins Peralta Fiscal Municipal 16013-1

Amambai, 04 de Abril de 2017.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:20EA506E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO 039/2017- IDALENCIO TEIXEIRA - ESPÓLIO

O Município de Amambai-MS aos dias 05 de Abril de 2017, através de sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel - localizado à Rua Castelo Branco, 623, quadra 101, lote D, Centro- Senhor Idalencio Teixeira - Espólio, não o está mantendo limpo conforme determina a Lei Municipal Nº 2.469/2015.

Por se Tratar de pessoa falecida e não ter sido identificado o responsável legal pelo imóvel (ausência de inventário aberto), fica NOTIFICADO seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

O não atendimento da Notificação, reverter-se-á em Auto de Infração, e se após 5 (cinco) dias não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em Auto de Multa. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.

Caso não seja efetuado o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIO ENDEREÇO DO IMÓVEL QUADRA LOTE VILA

039/2017 IDALENCIO TEIXEIRA - ESPÓLIO Rua Castelo Branco, 623 101 D CENTRO

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS FUNÇÃO MATRÍCULA
Juliane Martins Peralta Fiscal Municipal 16013-1

Amambai, 05 de Abril de 2017.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E94700DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO 040/2017- ORIVALDE EURICO MERLIN

O Município de Amambai-MS aos dias 05 de Abril de 2017, através de sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel - localizado à Rua Benjamin Constant, 453, quadra 97, lote C/D, Centro- Senhor Orivalde Eurico Merlin, não o está mantendo limpo conforme determina a Lei Municipal Nº 2.469/2015.

Pelo fato do mesmo não ter sido localizado pelos servidores da Fiscalização no município, NOTIFICA seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

O não atendimento da Notificação, reverter-se-á em Auto de Infração, e se após 5 (cinco) dias não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em Auto de Multa. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.

Caso não seja efetuado o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIO ENDEREÇO DO IMÓVEL QUADRA LOTE VILA

040/2017 ORIVALDE EURICO MERLIN Rua Benjamin Constant,453 97 C/D CENTRO

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS FUNÇÃO MATRÍCULA
Juliane Martins Peralta Fiscal Municipal 16013-1

Amambai, 05 de Abril de 2017.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:07957347

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO 041/2017- RAFAELA SARTORETTO MERLIN

O Município de Amambai-MS aos dias 05 de Abril de 2017, através de sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel - localizado à Rua Sebastião Espindola, 2067, quadra 97, lote C, Centro- Senhora Rafaela Sartoretto Merlin, não o está mantendo limpo conforme determina a Lei Municipal Nº 2.469/2015.

Pelo fato do mesmo não ter sido localizado pelos servidores da Fiscalização no município, NOTIFICA seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

O não atendimento da Notificação, reverter-se-á em Auto de Infração, e se após 5 (cinco) dias não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em Auto de Multa. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.

Caso não seja efetuado o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIO ENDEREÇO DO IMÓVEL QUADRA LOTE VILA

041/2017 RAFAELA SARTORETTO MERLIN Rua Sebastião Espindola, 2067 97 C CENTRO

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS FUNÇÃO MATRÍCULA Juliane Martins Peralta Fiscal Municipal 16013-1

Amambai, 05 de Abril de 2017.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D418DBEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO 042/2017- SOLANGE MARIS SARTORETTO MERLIN

O Município de Amambai-MS aos dias 05 de Abril de 2017, através de sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel - localizado à Rua José Bonifácio, 3034, quadra 97, lote A, Centro- Senhora SOLANGE MARIS SARTORETTO MERLIN, não o está mantendo limpo conforme determina a Lei Municipal Nº 2.469/2015.

Pelo fato do mesmo não ter sido localizado pelos servidores da Fiscalização no município, NOTIFICA seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

O não atendimento da Notificação, reverter-se-á em Auto de Infração, e se após 5 (cinco) dias não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em Auto de Multa. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.

Caso não seja efetuado o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIO ENDEREÇO DO IMÓVEL QUADRA LOTE VILA

042/2017 Solange Maris Sartoretto Merlin José Bonifácio, 3034 97 A CENTRO

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS FUNÇÃO MATRÍCULA Juliane Martins Peralta Fiscal Municipal 16013-1

Amambai, 05 de Abril de 2017.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:090B000D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 225/2017 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017 - ROBERTO ROJO RODRIGUES

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ROBERTO ROJO RODRIGUES** para ocupar o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO, SIMBOLO DAÍ-5,** concedendo gratificação de 32% (trinta e dois por cento) sobre o vencimento base**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde/Laboratório de Prótese Dentaria.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:301C46F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 070/17 DE 22 DE MARÇO DE 2.017 - WILMAR LORENSETTI,

Concede 08 (oito) dias de gala ao servidor que menciona.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nos termos do art. 93, item III, da Lei Complementar nº 04/2004, E;
Considerando Protocolo nº 63270/17.

RESOLVE:

Art.1º Conceder 08 (oito) dias de **GALA** ao servidor **WILMAR LORENSETTI**, ocupante do cargo em provimento efetivo *de **Auditor de Controle Interno II***, Padrão VI, Referencia 03, inscrito sob a Matricula nº 8705-***1,*** por motivo de seu casamento que ocorrido no dia 15 de março de 2.017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de março de 2.017

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AE701404

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 072/17 DE 31 DE MARÇO DE 2.017 - VIVIANE AJALA GONÇALVES

Dispõe sobre de autorização de "cedência" da servidora que menciona e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,
Considerando Oficio nº 077/17 Câmara de Amambai

RESOLVE:

Art.1º Fica autorizada a cedência da servidora **VIVIANE AJALA GONÇALVES** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, Padrão I, Referencia 03, inscrita sob a Matricula nº 4458-2, para desenvolver suas funções junto a Câmara Municipal de

Amambai, SEM ÔNUS para a origem, com base no Art. 90,I da LCM nº 004/2004.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o inteiro teor da Portaria nº 036/17, a contar de 01/04/17. Revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____Fls____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5EBB6A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 069/17 DE 23 DE MARÇO DE 2017 - DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE ÁS SERVIDORAS ABAIXO RELACIONADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Maternidade ás servidoras abaixo relacionadas.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
ELIZANGELA MARIA STEDILE DOS SANTOS	120 DIAS A PARTIR DE 06/03/17
MARILENE ALVES ANTUNES	120 DIAS A PARTIR DE 28/02/17
KARIA REGINA BATISTA TAVARES	120 DIAS A PARTIR DE 01/03/17
DEBORAH ALBRECH	120 DIAS A PARTIR DE 14/03/17
DAIANE DA SILVA FONSECA	120 DIAS A PARTIR DE 18/03/17
PREISCILA DANIELLE DA SILVA ROSSI	120 DIAS A PARTIR DE 14/03/17
HEIRE LOPES	120 DIAS A PARTIR DE 23/03/17

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____Fls:_____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3A025D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 298/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **MARCELINO TORRES BOGADO**, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE GABINETE, SIMBOLO DAI – 11, concedendo 100% (cem por cento) de gratificação sobre seu vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/17 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:17FD032D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 319/2017 DE 06 DE ABRIL DE 2017 - JUCILENA NUNES LHOPI

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **JUCILENA NUNES LHOPI**, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE GABINETE, SIMBOLO DAI – 11, concedendo 90% (noventa por cento) de gratificação sobre seu vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/17 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____Fls.____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:48021D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 316/2017 DE 04 DE ABRIL DE 2017 - NAYARA PAVÃO DOS SANTOS

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **NAYARA PAVÃO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE GABINETE, SIMBOLO DAI – 11, concedendo 100% (cem por cento) de gratificação sobre seu vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/17 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____Fls.____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:856CB313

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N º 003/2017

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, para Aquisição de veículo automotor zero Km, para transporte de pacientes no Município de Anastácio MS. De acordo com a resolução nº 24/SES/MS – Processo nº 27/0020889/2016 do qual resultou vencedora a empresa: Enzo Yokohama Comercio de Veículos LTDA. CNPJ nº 22.852.280/0001-07, **Veiculo Adquirido:** Nissan March Confort 2016/2016, **Valor Unitário**: R$ 41.650,00 (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta reais), dotações
07.01.10.301.0910.2.4.4.4.90.52.00 – 102000 e
07.01.10.301.0910.2.4.4.4.90.52.00 – 125000.

Anastácio/MS, 17 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:78166FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017

OBJETO: Aquisição de veículo automotor zero Km, para transporte de pacientes no Município de Anastácio MS. De acordo com a resolução nº 24/SES/MS – Processo nº 27/0020889/2016.
VEICULO ADQUIRIDO: Nissan March Confort,
Pregão nº 03/2017 – Processo nº 07/2017
CONTRATADA: Enzo Yokohama Comercio de Veículos LTDA, CNPJ/MF nº 22.852.280/0001-07,
PRAZO DE VIGÊNCIA – 17.03.2017 a 16.03.2018
Valor total: R$ 41.650,00 (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta reais).
Dotação:
07.01.10.301091024.4.4.90.52.00-102000 e
07.01.10301091024.4.4.90.52.00–125000
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Carlos Eduardo Nunes Mamã Fernandes, Fabio de Castro Pertile e Aline da Silva Cauneto
Anastácio – MS, 17 de março de 2017.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:BF3CDC05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N º 004/2017

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, para Aquisição de veículo automotor zero Km, para transporte de pacientes no Município de Anastácio MS. De acordo com a resolução nº 18/SES/MS – Processo nº 27/002012/2016 do qual resultou vencedora a empresa: Enzo Yokohama Comercio de Veículos LTDA. CNPJ nº 22.852.280/0001-07, **Veiculo Adquirido:** Nissan March Confort 2016/2016, **Valor Unitário**: R$ 41.650,00 (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta reais), dotações:
07.01.10.301.0910.2.4.4.4.90.52.00 – 102000 e
07.01.10.301.0910.2.4.4.4.90.52.00 – 125000,

Anastácio/MS, 17 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:353636AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N º 06/2017

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, do qual resultou vencedora a empresa: Pharmacenter – Farmácia de Manipulação Ltda. ME. CNPJ nº 07.360.781/0002-55, situada a Rua Teodoro Rodon, 659 Centro Aquidauana MS CEP 79200-000, com desconto de: item 01 medicamentos éticos, com desconto de 8% (oito por cento), item 02 medicamentos genéricos com desconto de 18% (dezoito por cento) e item 03 medicamentos similares com desconto de 19% (dezenove por cento) sobre o valor publicado na lista de preços de medicamentos, publicada na revista da Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico - ABCFARMA ou similar, para uma valor estiado de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) nas dotações
07.01.10301092077.3.3.90.32.00 – 181503,
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.32.00 - 102000 e
07.01.10.301.1820.7.9. 3.3.90.32.00 – 114009 para Aquisição de medicamentos, fora da farmácia básica do município, através de maior desconto na lista de preços de medicamentos, publicada na revista da Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico - ABCFARMA ou similar.

Anastácio MS, 27 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:AD96C621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO Nº 017/2017

Pregão n° 3/2017 - Processo Adm Nº 06/2017
O Município de Anastácio/MS torna público o contrato em epígrafe, do qual resultou vencedora a empresa Pharmacenter – Farmácia de Manipulação Ltda. ME. CNPJ nº 07.360.781/0002-55, ofereceu o Valor do desconto: item 01 medicamentos éticos, com desconto de 8% (oito por cento), item 02 medicamentos genéricos com desconto de 18% (dezoito por cento) e item 03 medicamentos similares com

desconto de 19% (dezenove por cento) Valor total máximo estimado: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Dotações:
07.01.10301092077.3.3.90.32.00 – 181503,
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.32.00 - 102000 e
07.01.10.301.1820.7.9. 3.3.90.32.00 – 114009.
Período: 12 (doze) meses
Objeto: Aquisição de medicamentos, fora da farmácia básica do município, através de maior desconto na lista de preços de medicamentos, publicada na revista da Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico - ABCFARMA ou similar.

Anastácio-MS, 27 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES,

MARCEL FERREIRA MACHADO,

ALINE DA SILVA CAUNETO e

AGUINALDO GONÇALVES

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:E48A5DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N º 008/2017
O Município de Anastácio/MS torna público a ata de registro de preços para aquisição de materiais de consumo para atender o Laboratório Municipal do Município de Anastácio MS Empresas: Ágeis Produtos Para Saúde Eireli LTDA. CNPJ nº 24.595.557/0001-80, Itens: 47,48, 49, 50, 51, 82, 88, 118, com valor total de R$ 8.988,00 (oito mil novecentos e oitenta e oito reais);
JKLAB –Química, Diagnostica e Segurança. –EPP. CNPJ nº 07.913.192/0001-76, itens: 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 17, 18, 20, 21, 24, 26, 27, 30, 34, 43, 44, 48, 50, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 92, 93, 98, 103, 105, 109, 110, Com valor total de R$ 50.560,22 (cinquenta mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e dois centavos); M.S. Diagnostica LTDA, CNPJ nº 00.970.175/0001-21, itens 4, 6, 7, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 44, 45, 52, 53, 54, 56, 57, 63, 67, 68, 75, 81, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 117, Com valor total de R$ 71.440,04 (setenta e um mil quatrocentos e quarenta reais e quatro centavos); nas dotações
07.01.10301182079.3.3.90.39.00 - 114009;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00 - 114008;
07.01.10301102086.3.3.90.30.00 - 102000;
07.01.10301102086.3.3.90.30.00 - 114010;

Anastácio/MS, 23 de março de 2017.

Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Eder Salcedo Correa, Jean Kleber Paiva Barbosa, Valter Bruno, Aline da Silva Cauneto e Aguinaldo Gonçalves Estadulho.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:62E7A613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N° 009/2017 - PROCESSO ADM Nº 016/2017

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, do qual resultaram vencedoras as empresas: Diagnolab Laboratórios Eireli EPP. CNPJ nº 10.396.394/0001-00 vencedora dos itens: 30, 33, com valor de R$ 1.272,00 (mil duzentos e setenta e dois reais); Cirúrgica MS Ltda – ME. CNPJ nº 10.656.587/0001-45 vencedora dos itens: 23, 27, 44, 54, 55, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, com valor de R$ 34.361,40 (trinta e quatro mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos); Du Bom Distribuição de Produtos Médico-hospitalar Eireli – EPP. CNPJ nº 18.483.775/0001-20 vencedora dos itens: 4, 5, 6, 7, 8, 22, 25, 37, 43, 46, 47, 48, 49, 61, com valor de R$ 18.337,40 (dezoito mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos); Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli. CNPJ nº 06.065.614/0001-38 vencedora dos itens: 1, 2, 10, 11, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 45, 58, 69, 73, 75, 76, 81, com valor de R$ 18.639,26 (dezoito mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos); Ágil Produtos para Saúde Eireli – ME. CNPJ: 24.595.557/0001-80 vencedora dos itens: 31, 56, com valor de 6.190,00 (seis mil cento e noventa reais); Maringá Hospitalar Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda – EPP. CNPJ nº 07.396.733/0001-36 vencedora dos itens: 3, 9, 12, 24, 26, 29, 32, 53, 59, 60, 71, 72, com valor de R$ 15.650,10 (quinze mil seiscentos e cinquenta reais e dez centavos); Total Health Distribuidora de Materiais para uso Medico Eireli – EPP. CNPJ nº 12.069.550/0001-46 vencedora dos itens: 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 28, 38, 42, 50, 51, 52, 57, 74, 85, com valor de R$ 67.473,52 (sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos); com valor total de R$ 161.923,68 (cento e sessenta e um mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).
Valor total de R$ 161.923,68 (cento e sessenta e um mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).
Dotações:
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-114008;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-114009;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-131009;
07.01.10304162070.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10304162070.3.3.90.30.00-114012;
07.01.10304162070.3.3.90.30.00-131012; Período de 12 (doze) meses, referente à aquisição de material médico para atender as unidades de saúde do Município de Anastácio MS.

Anastácio, 24 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:7585F0B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017–
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017

Realizada em: 21/03/2017
Objeto: Contratação de instituição para operacionalização do programa de estágio.
Período: 21 de março de 2017 a 20 de março de 2018
Valor estimado: R$ 158.640,00, (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta reais)
Dotação
04.01.04122052010.3.3.90.39.00.100000
Contratada: Centro Integração Empresa Escola – CIEE, CNPJ nº 61.600839/0024-41, situada a Rua Rio Grande do Sul, 210 Bairro Jardim dos Estados, Campo Grande MS. CEP 79.020-010

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO MS
Contratante

Ordenador de Despesas:
NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:86B735A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2017

OBJETO: Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203,

Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.
Dispensa nº 06 – Processo nº 21/2017
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55, Unidade de Operação em Campo Grande MS, situada a Rua Rio Grande do Sul, 210 Bairro Jardim dos Estados, Campo Grande MS. inscrita no CNPJ/MF nº. 61.600.839/0024-41
PRAZO DE VIGÊNCIA – 21.03.2017 a 20.03.2018.
Valor total: R$ 158.640,00, (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta reais)
Dotação: 04.01.04122052010.3.3.90.39.00.100000.
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Cláudio Rodrigo de Oliveira, Caroline R. G. Figueiredo e Lincoln Sanches Pellicioni

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:ABC16234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N º 007/2017
O Município de Anastácio/MS torna publico o registro de preços Referente á Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica e unidades de saúde do Município de Anastácio MS, para as empresas, Cirúrgica MS Ltda. – ME. CNPJ: 10.656.587/0001-45, vencedora dos itens: 2, 6, 9, 10, 16, 19, 21, 36, 45, 48, 49, 54, 55, 58, 59, 67, 68, 75, 81, 84, 85, 95, 98, 101, 106, 110, 112, 113, 119, 124, com valor de R$ 485.170,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e setenta reais); Comercial cirúrgica Rioclarense Ltda CNPJ: 67.729.178/0001-91, vencedora dos itens: 13, 14, 26, 35, 41, 53, 60, 61, 64, 72, 76, 77, 78, 100, 102, 122, 126, 128, 131, 133, 134, com valor de R$ 215.470,00 (duzentos e quinze mil quatrocentos e setenta reais); Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 02.520.829/0001-40, vencedora dos itens: 1, 4, 7, 8, 12, 18, 20, 24, 25, 27, 32, 33, 34, 37, 39, 40, 42, 44, 47, 52, 56, 62, 63, 71, 79, 82, 83, 86, 89, 90, 91, 93, 94, 96, 105, 109, 114, 115, 120, 121, 123, 127, 129, 130, 132, com valor de R$ 417.598,00 (quatrocentos e dezessete mil quinhentos e noventa e oito reais); Dimensão comercio de artigos médicos hospitalares Ltda. CNPJ: 03.924.435/0001-10, vencedora dos itens: 17, 23, 29, 30, 31, 38, 57, 66, 70, 80, 87, 88, 97, 99, 103, 104, 118, com valor de R$ 117.815,00 (cento e dezessete mil oitocentos e quinze reais); Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli CNPJ: 06.065.614/0001-38, vencedora dos itens: 3, 5, 11, 15, 22, 28, 43, 46, 50, 51, 65, 69, 73, 74, 92, 107, 108, 111, 117, 125, 135, com valor de R$ 223.810,00 (duzentos e vinte e três mil oitocentos e dez reais); totalizando R$ 1.459.863,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e três reais), Referente á Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica e unidades de saúde do Município de Anastácio MS, nas dotações:
07.01.10301192103.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10301192103.3.3.90.30.00-114014;
07.01.10301192103.3.3.90.30.00-131014;
07.01.10301192103.3.3.90.32.00-102000;
07.01.10301192103.3.3.90.32.00-114014;
07.01.10301192103.3.3.90.32.00-131014;
Anastácio, 21 de março de 2017.
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Gustavo Rogerio Girelli, Walter Prochnow Junior, Gleison Sachet, Eduardo Jose Prando, Agnaldo do Carmo Chagas, Aline da Silva Cauneto e Saulo Barbosa Guilherme

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:469922FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017

OBJETO: Aquisição de veículo automotor zero Km, para transporte de pacientes no Município de Anastácio MS. De acordo com a resolução nº 18/SES/MS – Processo nº 27/002012/2016.
VEICULO ADQUIRIDO: Nissan March Confort,
Pregão nº 04/2017 – Processo nº 08/2017
CONTRATADA: Enzo Yokohama Comercio de Veículos LTDA, CNPJ/MF nº 22.852.280/0001-07,
PRAZO DE VIGÊNCIA – 17.03.2017 a 16.03.2018
Valor: R$ 41.650,00 (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta reais).
Dotação:
07.01.10.301091024.4.4.90.52.00-102000 e
07.01.10301091024.4.4.90.52.00–125000
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Carlos Eduardo Nunes Mamã Fernandes, Fabio de Castro Pertile e Aline da Silva Cauneto

Anastácio – MS, 17 de março de 2017.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:327FBE2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 035/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2017

O Município de Anastácio MS, torna pública, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para contratação de hotéis, restaurantes, coquetéis, serviços de conveniência e serviços de Buffet para atender as atividades desenvolvidas pelo Município de Anastácio/MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 25 de abril de 2016 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540

Anastácio MS, 06 de abril de 2017.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:0E0A70F8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN
PORTARIA DEMUTRAN N.º004/2017, 24 DE MARÇO DE 2017

CREDENCIA POLÍCIA MILITAR COMO AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Aparecida do Taboado/MS, usando das suas competências previstas no Art 24º da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997, e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e com o Decreto RH nº 049, de 20 de fevereiro de 2017, resolve:

Art 1º Credenciar os policiais militares abaixo relacionados como Agente de Autoridade de Trânsito de acordo com a Resolução nº 149, de 19 de setembro de 2003, do CTB,

NOME DO POLICIAL MATRÍCULA
SD PM Josimar Rezende da Silva 425505021
SD PM Uadiston Alexandre de Oliveira 425519021
SD PM Luara Gomes Espíndola 386496021
SD PM Marcelo Gonçalves Pereira Lima 426978021

SD PM Taiany Silva 314966021

Art 2º O Auto de Infração de que se trata o caput deste artigo poderá ser lavrado pela autoridade de trânsito ou seu agente, para autuar infrações de competência do Órgão Municipal,

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº003/2017, de 07 de março de 2017.

APARECIDA DO TABOADO, 24 DE MARÇO DE 2017

SEBASTIÃO DE SOUZA QUEIROZ
Diretor Executivo e Operacional do DEMUTRAN

Publicado por:
Sebastião de Souza Queiroz
Código Identificador:5F2DFF84

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN
PORTARIA DEMUTRAN N.º005/2017, 03 DE ABRIL DE 2017

CREDENCIA POLÍCIA MILITAR COMO AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Aparecida do Taboado/MS, usando das suas competências previstas no Art 24º da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997, e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e com o Decreto RH nº 049, de 20 de fevereiro de 2017, resolve:

Art 1º Credenciar os policiais militares abaixo relacionados como Agente de Autoridade de Trânsito de acordo com a Resolução nº 149, de 19 de setembro de 2003, do CTB,

NOME DO POLICIAL MATRÍCULA
SD PM Bruno Moreira Lopes 426954021
SD PM Diego Daniel Augusto Barboza 427383021
SD PM Fernando Andrade de Souza 425415021
SD PM Jeferson Cassio Dias 426962021
SD PM Lucas Ramos de Oliveira 426980021
AL CB PM Rosemir Lima de Souza 108198021

Art 2º O Auto de Infração de que se trata o caput deste artigo poderá ser lavrado pela autoridade de trânsito ou seu agente, para autuar infrações de competência do Órgão Municipal,

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DO TABOADO, 03 DE ABRIL DE 2017

SEBASTIÃO DE SOUZA QUEIROZ
Diretor Executivo e Operacional do Demutran

Publicado por:
Sebastião de Souza Queiroz
Código Identificador:A2E369FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2017

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 010/2017
Objeto - Contratação de empresa, com dispensa de licitação, para aquisição de peças e serviços de revisão com 20.000 km rodados veículo da marca CHEVROLET - S10 CABINE DUPLA, Placa: OOU 9968 – Chassis: 9BG148EKOHC409247, veículo de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.
Interessado – Município de Aparecida do Taboado/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento da dispensa – inciso XVII, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Valor da Contratação: **aquisição de peças no valor R$ 1.422,00 (mil quatrocentos e vinte dois reais) e prestação de serviços no valor de R$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais) no valor total de R$ 1.994,00 (um mil novecentos e noventa e quatro reais).**
Empresa a ser contratada – APRAVEL VEÍCULOS LTDA, localizada na cidade de JALES/SP, CNPJ 07.103.006/0003-03.
Data da ratificação do procedimento – 05 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Aparecido da Silva
Código Identificador:B1B09749

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 022/2017

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA EM GERAL E PEQUENOS REPAROS NO CEMITÉRIO E VELÓRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **MAURY RODRIGUES DA COSTA - ME**, por seu representante legal, o senhor **MAURY RODRIGUES DA COSTA**, celebram entre si, o presente **Contrato Administrativo para a serviços de manutenção, limpeza em geral e pequenos reparos no Cemitério e Velório Público Municipal de Aparecida do Taboado/MS**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N.º 010/2017**, na modalidade de **CONVITE N.º 001/2017**, devidamente homologado pelo Prefeito ao 1º dia do mês de março de 2017, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto
A contratada efetuará a **prestação dos serviços de manutenção, limpeza em geral e pequenos reparos no Cemitério e Velório Público Municipal de Aparecida do Taboado/MS**, prestando todos os serviços descritos no Projeto Básico, que integra o procedimento licitatório mencionado na cláusula primeira e que passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual.

Da vigência e do regime de execução
O presente contrato administrativo de prestação de serviços terá vigência até o dia **31 de dezembro de 2017**, contados da data de sua assinatura.

Do valor dos serviços e do pagamento
O contratante pagará para a contratada a quantia mensal de **R$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)**, pela prestação dos serviços.
O valor total estimado para prestação dos serviços é de **R$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).**

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constantes do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Bloqueio nº: 09/2017			**R$ 77.500,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.04	- Secretaria Municipal de Administração	
Funcional:	04.122.0006	- Administração Geral	
Proj./Ativ.:	2.016	- Manut. e Operacionalização do Cemitério Municipal	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.01.0070	- Outros Serviços de Terceiros –	

		Pessoa Jurídica	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MAURY RODRIGUES DA COSTA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:90DC5250

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 227, 03 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – **CONCEDER**, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	N O M E S	REF/ANTER	REF/ATUAL
537	Altair José Tiago de Queiroz	16	17
416	Nelson Queiroz Maia	16	17
457	Luiz Antonio Nogueira	16	17
265	Clabio Alves Sales	16	17
602	Marta Cristina Ranussi	13	14
334	Georginay Almeida Moris	07	08
348	Analice Gonçalves Domingos	07	08
1496	Eiane de Oliveira Medeiros Queiroz	02	03

Art. 2º – CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	N O M E S	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
231	Josygerk de Almeida Lima	25%	30%
709	Abadia Aparecida moura Nogueira	25%	30%

Art. 3º – **CONCEDER** conforme disposto no artigo 67, § 2º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional da sexta parte aos seguintes servidores municipais

MAT.	N O M E S	ADICIONAL
231	Josygerk de Almeida Lima	6ª PARTE
709	Abadia Aparecida Moura Nougeira	6ª PARTE

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:3767DF7A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 228, 03 DE ABRIL DE 2017.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 90, inciso I, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1990.

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora **DENISE SANCHES BALDISSERA DAVID,** matrícula n.º 1300, ocupante do cargo efetivo de **ASSITENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada na Secretaria de Municipal de Administração, concedida através da Portaria nº 203/2016, a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de abril de 2017.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:3BC9DD00

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 229, 03 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **TEREZA RAQUEL DA SILVA GRANGEIRO,** matrícula n.º 1285 ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria de Municipal de Assitência Social, 10 (dez) dias de férias, período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 326/2016, para gozo a partir do dia 03 de abril de 2017 a 12 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 03 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:08A8CA88

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 230, 03 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ALESSANDRA FREITAS SACO,** matrícula n.º 271 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, designada para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SETOR, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 353/2014, para gozo a partir do dia 03 de abril de 2017 a 12 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 03 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:4F7EC325

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 231, 03 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **IDEMAR MOREIRA LIMA,** matrícula n.º 370 ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, designada para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Tesouraria, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 109/2014, para gozo a partir do dia 03 de abril de 2017 a 12 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 03 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:75F3B8CE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 232, 03 DE ABRIL DE 2017.

PORTARIA Nº 232, 03 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, conforme disposto nas Portarias nº. 745, 747, 750, 751, 753 e 754 de 15 de dezembro de 2016, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 03.04.2017 a 02.05.2017, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

Secretaria de Administração

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
•	315	Joana Darc da Silva Pereira	Servente	17.03.2016 a 16.03.2017
•	726	Laurenço da Silva Queiroz	Guarda	06.03.2016 a 05.03.2017

Secretaria de Assistência Social

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
•	348	Analice Gonçalves Domingos	Assistente Social	01.04.2016 a 31.03.2017
•	1496	Eliane de O. Medeiros Queiroz	Assistente Social	02.04.2016 a 01.04.2017
•	1562	Roneida Aparecida de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	10.02.2016 a 09.02.2017

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
•	714	Celso Batista Jaques	Guarda	25.03.2016 a 24.03.2017
•	1016	Donizete Aparecido Rocha	Guarda	05.03.2016 a 04.03.2017
•	964	Maria Edna de Faria	Auxiliar de Ser. Gerais	13.02.2016 a 12.02.2017
•	659	Selinda Felix Andreza	Secretaria de Escola	15.02.2016 a 14.02.2017
• 7	783	Emilia Sebastiana Garcia	Auxiliar de Serv. Gerais	01.07.2015 a 30.06.2016
•	610	Paulo Roberto Signori	Motorista	07.12.2015 a 06.12.2016

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
•	363	Elcio Alves Tolentino	Agente Tributario	06.01.2016 a 05.01.2017
•	384	Manoel Pimenta de Queiroz Neto	Assistente de Administração	01.01.2016 a 31.12.2016

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
•	441	Francisco Alves dos Santos	Gari	01.02.2016 a 31.01.2017
•	725	Jaqueline Alves Moreira	Arquiteta	12.03.2016 a 11.03.2017
•	960	Luzia Aparecida de Jesus	Margarida	10.02.2016 a 09.02.2017
•	766	Silvani da Silva	Margarida	01.04.2016 a 31.03.2017

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
•	715	Marcio Garcia Galdino	Chefe de Setor	04.04.2016 a 03.04.2017
•	597	Maria Gloria Antunes Azevedo	Auxiliar de Enfermagem	12.03.2016 a 11.03.2017
•	547	Pedro Francisco de Menezes	Motorista	10.02.2016 a 09.02.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:7733A5CE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 233, 03 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no § 1º, do art. 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **JULIO CESAR CAVALETT,** matrícula nº 1582, funcionário público municipal, lotado na Secretaria de Administração, ocupante do cargo efetivo de guarda**,** 05 (cinco) dias de Licença Paternidade a partir do dia 30 de março de 2017 a 03 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 30 de março de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:B9D0ECEA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 234, 03 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedidos através da Portaria nº. 232/2017, tendo em vista que não há no quadro funcionários para substituí-los, lotados nas Secretarias de:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
•	315	Joana Darc da Silva Pereira	03.04.2017 a 02.05.2017	30
•	726	Laurenço da Silva Queiroz	03.04.2017 a 02.05.2017	30

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
•	348	Analice Gonçalves Domingos	03.04.2017 a 02.05.2017	30
•	1496	Eliane de Oliveira Medeiros Queiroz	13.04.2017 a 02.05.2017	20
•	1562	Roneida Aparecida de Oliveira	03.04.2017 a 02.05.2017	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
•	714	Celso Batista Jaques	03.04.2017 a 02.05.2017	30
•	1016	Donizete Aparecido Rocha	03.04.2017 a 02.05.2017	30
•	783	Emilia Sebastiana Garcia	03.04.2017 a 02.05.2017	30
•	964	Maria Edna de Faria	03.04.2017 a 02.05.2017	30
•	659	Zelinda Felix Andreza	03.04.2017 a 02.05.2017	30

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
•	363	Elcio Alves Tolentino	03.04.2017 a 02.05.2017	30
•	384	Manoel Pimenta de Queiroz Neto	03.04.2017 a 02.05.2017	30

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
•	725	Jaqueline Alves Moreira	03.04.2017 a 02.05.2017	30
•	766	Silvani da Silva	03.04.2017 a 02.05.2017	30

SECRETARIA DE SAÚDE

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
•	715	Marcio Garcia Galdino	03.04.2017 a 02.05.2017	30
•	597	Maria Gloria Antunes Azevedo	03.04.2017 a 02.05.2017	30
•	547	Pedro Francisco de Menezes	03.04.2017 a 02.05.2017	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA'', em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de abril de 2017".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:9A9021B4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 235, 04 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **GABRIEL SOARES DA SILVA,** matrícula n.º 1572 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 326/2016, para gozo a partir do dia 04 de abril de 2017 a 13 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 04 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:E39C21AC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 236, 04 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade de 03 (tres) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 01.02.1995 a 31.01.2000, a funcionária **FATIMA CARVALHO CAMPOS,** matrícula 264, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 03 de abril de 2017 a 02 de julho de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:3792B075

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 237, 05 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a senhora **JANETE RODRIGUES CLAUDINO,** matrícula 890, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 01 (um) dia de dispensa do serviço em 05 de abril de 2017, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais no dia 05/10/14 e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, no dia 04/09/14, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:2631AACE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 032/2017

PORTARIA Nº 032, 03 de janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, conforme disposto nas Portarias nº. 745, 749, 750, 751, 753 e 754 de 15 de dezembro de 2016, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 03.01.2017 a 01.02.2017, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

Secretaria de Administração

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
•	267	Idigar Tiago de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	17.12.2015 a 16.12.2016

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
1.	339	Reginaldo Bernardes de Oliveira	Trabalhador Braçal	10.01.2016 a 09.01.2017

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
•	287	Edi Carlos Lisboa da Silva	Instrutor de Banda	03.01.2016 a 02.01.2017
•	216	Ercilia Claudina Dias	Secretaria de Escola	02.01.2016 a 01.01.2017
•	683	Maria Jose de Almeida Chaves	Auxiliar de Serviços Gerais	01.12.2015 a 30.11.2016

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
•	627	Eurides Ramos Duarte Gotardo	Lançador	17.12.2015 a 16.12.2016

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
•	378	Almir de Oliveira	Lixeiro	02.01.2016 a 01.01.2017
•	380	Altair Alves Toledo	Guarda	02.01.2016 a 01.01.2017
•	535	Daniel Lopes Bueno	Topografo	07.12.2015 a 06.12.2016
•	711	Roni Von Leite do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	02.01.2016 a 01.01.2017
•	617	Vanildo Rego	Borracheiro	07.12.2015 a 06.12.2016

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
•	541	Ana Flavia Poleto Senise Pereira	Bioquinico	03.11.2015 a 02.11.2016
•	857	Antonio Ataido Ramos Mainarte	Agente de Comb. Endemias	25.06.2015 a 24.06.2016
•	333	Elisangela da Silva SantosTaboas	Auxiliar de Enfermagem	07.07.2015 a 06.07.2016
•	875	Giovana Furquim de Oliveira	Medico ESF	01.09.2015 a 31.08.2016
•	785	Girlaine Ferreira de Aquino	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2015 a 30.06.2016
•	568	Hebilene Lores Souza Queiroz	Assistente Administração	17.12.2015 a 16.12.2016
•	581	Leny Batista Ferreira Bizelli	Odontologa	17.12.2015 a 16.12.2016
•	795	Maranuzia Lima Alves	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2015 a 30.06.2016
•	566	Maria Aparecida Soares de Almeida	Servente	01.12.2015 a 30.11.2016
•	567	Maria Cosmo Miranda	Auxiliar de Serviços Gerais	02.01.2016 a 01.01.2017
•	1114	Marilda Marques	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2015 a 30.06.2016
•	601	Marta Aparecida Leite	Auxiliar de Enfermagem	03.01.2016 a 02.01.2017
•	609	Monica de Queiroz Stateri	Odontologa	17.12.2015 a 16.12.2016
•	808	Nayara Mascarenhas da Silva	Dentista ESF	01.07.2015 a 30.06.2016
•	883	Ricardo de Souza Martins	Agente Comunitário de Saúde	16.10.2015 a 15.10.2016
•	573	Sandra de França Neves	Fisioterapeuta	07.12.2015 a 06.12.2016
•	839	Tarcila Iraima Gerusa F. dos Santos Souza	Agente Comunitário de Saúde	25.06.2015 a 24.06.2016

Art. 2º - CONCEDER, conforme disposto na Portaria nº. 754 de 15 de dezembro de 2016, 20 (vinte) dias de férias, a partir do dia 03.01.2017 a 22.01.2017, ao seguinte servidor público municipal, lotados na:

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
•	579	José do Carmo Queiroz Filho	Técnico em Radiologia	26.06.2016 a 25.12.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:D814991E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 128/2017

PORTARIA Nº 128, 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, conforme disposto nas Portarias nº. 745, 746, 747, 751, 752, 753 e 754 de 15 de dezembro de 2016, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 01.02.2017 a 02.03.2017, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

Secretaria de Administração

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
•	340	Sebastiana Marta Ferreira	Telefonista	09.01.2016 a 08.01.2017

Advocacia Geral

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
•	1442	Cecilio Rodrigues de Almeida	Procurador Geral	01.01.2016 a 31.12.2016

Secretaria de Assistência Social

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
•	232	Lucilene Tabuas Carrasco	Secretaria Municipal	02.01.2016 a 01.01.2017
•	1469	Silvana Alves Lopes Pereira	Diretor Prog. Comunitário	01.02.2016 a 31.01.2017

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
•	274	Divina Aparecida de Freitas Rondon	Analista de Finan. e Controle	05.01.2016 a 04.01.2017
•	1435	Fabricio Barcelos de Queiroz	Secretario Municipal	01.01.2016 a 31.12.2016
•	370	Idemar Moreira Lima	Coordenador de Tesouraria	02.01.2016 a 01.01.2017

Gabinete do Prefeito

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
•	655	Leciele Maria Segantini de Paula	Recepcionista	23.01.2016 a 22.01.2017

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
•	376	Alessandro Aparecido de Lima	Trabalhador Braçal	02.01.2016 a 01.01.2017
•	435	Eva da Costa Oliveira	Copeira	01.02.2016 a 31.01.2017
•	640	Jose Alves dos Santos	Tratorista	23.01.2016 a 22.01.2017
•	538	Julio Aparecido Mendes	Fiscal de Obras e Posturas	02.01.2016 a 01.01.2017
•	1438	Rafael Alexandre Faria	Secretario Municipal	01.01.2016 a 31.12.2017

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
•	1112	Cintia Aparecida Julio de Queiroz	Agente Comunitária de Saúde	01.07.2015 a 30.06.2016
•	422	Cristina Maria de Freitas Pires	Psicóloga	15.01.2016 a 14.01.2017
•	563	Elizete Bernardes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	07.12.2015 a 06.12.2016
•	559	Fernandina Alves Ferreira	Enfermeira	12.01.2016 a 11.01.2017
•	413	Maristela Bacchi Correa da Costa	Fonoaudióloga	22.10.2015 a 21.10.2016
•	603	Mauro Inacio de Lima	Motorista	02.01.2016 a 01.01.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:D9B62D39

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 185/2017

PORTARIA Nº 185, 01 de março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – **CONCEDER**, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	N O M E S	REF/ANTER	REF/ATUAL
1015	Rogerio Camilo Guedes Pinheiro	04	05
1016	Donizete Aparecido Rocha	04	05
967	Hidelvanir Monteiro Mendonca	04	05
414	Marly Queiroz Salles	16	17
542	Andrea Velozo	14	15
597	Maria Gloria Antunes de Azevedo	08	09
328	Ana Paula Taveira Farias	06	07
1484	Cesar Augusto Ribeiro Deziderio	02	03
368	Flavia Alves Rodrigues	06	07
1489	Tamara Cristina Nicolete Pereira	02	03

Art. 2º - CONCEDER, promoção funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso VI, da Lei Municipal nº 428, do dia 29 de junho de l990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	N O M E S	CLAS/ANTERIOR	CLAS/ATUAL
328	Ana Paula Taveira Farias	A	B
368	Flavia Alves Rodrigues	A	B

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:A6551CB3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 224/2017

PORTARIA Nº 224, 31 de março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **CAIO QUEIROZ VIDAL,** matrícula 1265, ocupante do cargo efetivo de AGENTE TRIBUTARIO, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 01 (um) dia de dispensa do serviço em 31 de março de 2017, sendo que o funcionário acima qualificado foi convocado e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais no dia 02/10/16 e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, no dia 08/09/16, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:63BD2DAA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ - FEVEREIRO/2017

			Exercício de 2017
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Fevereiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	1.945.220,29	ORÇAMENTÁRIAS	959.686,98
RECEITATRIBUTARIA	159.805,78	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	959.686,98
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	57.650,01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	809.095,52
RECEITAPATRIMONIAL	16.466,42	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.801,46
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.093.144,72	INVESTIMENTOS	3.790,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.988,93		
DEDUÇÕES DARECEITACORRENTE	-392.835,57		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	20.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	801.800,54
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	20.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	801.800,54
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.459.900,54	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.119.763,89
CONSIGNAÇÕES C.E.F	95.149,97	CONSIGNAÇÕES C.E.F	102.038,26
CREDITO EMPENHADOALIQUIDAR	959.686,98	CREDITO EMPENHADOALIQUIDAR	929.429,25
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	1.015.389,37	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	85.960,12
ICATU SEGURO	1.155,21	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	1.015.389,37
INSS	358.735,03	ICATU SEGURO	1.155,21
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	5.908,23	INSS	275.180,65
PENSÃOALIMENTICIA	5.795,92	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	5.908,23
SIMCARD - SEGURO	154,40	PENSÃOALIMENTICIA	5.795,92
SINCARD CARTAO	17.507,02	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	645.204,20
SINDICATO SIMTED/FETEMS	370,37	RP PROCESSADOS PAGOS	32.891,14
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	48,04	SALÁRIO FAMÍLIA	1.627,13
		SIMCARD - SEGURO	154,40
		SINCARD CARTAO	18.611,60
		SINDICATO SIMTED/FETEMS	370,37
		ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	48,04
SALDOSANTERIORES	3.189.644,10	SALDOSATUAIS	2.733.513,52
BANCO C/ MOVIMENTO	3.189.644,10	BANCO C/ MOVIMENTO	2.733.513,52
TOTAL	7.614.764,93	TOTAL	7.614.764,93

BATAYPORÃ, 28/02/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:E4B48C38

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMIS - FEVEREIRO 2017

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIALDE BATAYPORA		Exercício de 2017	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Fevereiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	12.125,91		
RECEITAPATRIMONIAL	300,91		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.825,00		
SALDOS ANTERIORES	44.450,79	SALDOS ATUAIS	56.576,70
BANCO C/ MOVIMENTO	44.450,79	BANCO C/ MOVIMENTO	56.576,70
TOTAL	56.576,70	TOTAL	56.576,70

BATAYPORÃ, 28/02/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

CLEIAVALERIADE SOUZA
Gestora e Ordenadora Dec. nº 007/2017

JOSE DAROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:5248B8CE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FUNDEB - FEVEREIRO 2017

FUNDEB BATAYPORA			Exercício de 2017
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Fevereiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	337.125,80	ORÇAMENTÁRIAS	354.291,37
RECEITAPATRIMONIAL	1.517,69	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	354.291,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	335.608,11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	354.291,37
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	746.029,90	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	794.277,75
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	8.507,29	CONSIGNAÇÕES C.E.F.	8.507,29
CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	3.266,76	CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	3.266,76
CREDITO EMPENHADOALIQUIDAR	354.291,37	CREDITO EMPENHADOALIQUIDAR	323.418,10
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	323.418,10	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	323.418,10
ICATU SEGURO	541,47	ICATU SEGURO	541,47
IMPOSTO SOBREARENDARETIDO NAFONTE - IRRF	21.466,44	IMPOSTO SOBREARENDARETIDO NAFONTE - IRRF	21.466,44
INSS	29.626,57	INSS	29.626,57
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	265,09	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	265,09
PENSAOALIMENTICIA	768,34	PENSAOALIMENTICIA	768,34
SINCARD SEGURO	39,60	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	79.121,12
SINDICATO SIMTED/FETEMS	3.742,79	SINCARD SEGURO	39,60
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	96,08	SINDICATO SIMTED/FETEMS	3.742,79
SALDOS ANTERIORES	366.612,15	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	96,08
BANCO C/ MOVIMENTO	366.612,15	SALDOSATUAIS	301.198,73
TOTAL	1.449.767,85	BANCO C/ MOVIMENTO	301.198,73
		TOTAL	1.449.767,85

BATAYPORÃ, 28/02/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

CLAUDIAMACEDO GARCIAIBRAHIM
Gestora
Ordenadora FUNDEB
Dec 004/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:DD19A044

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMAS - FEVEREIRO 2017

FUNDO MUNICIPALDEASSIST. SOCIALDE BATAYPORA			Exercíciode2017
			Período:Fevereiro
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	54.801,88	ORÇAMENTÁRIAS	19.343,56
RECEITAPATRIMONIAL	857,71	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	19.343,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.944,17	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.662,48
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	29.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.681,08
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	29.000,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	58.352,77
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	42.014,41	CONSIGNAÇÕES C.E.F.	1.225,04
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	1.225,04	CREDITO EMPENHADOALIQUIDAR	18.186,27
CREDITO EMPENHADOALIQUIDAR	19.343,56	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	18.186,27
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	18.186,27	IMPOSTO SOBREARENDARETIDO NAFONTE - IRRF	296,76
IMPOSTO SOBREARENDARETIDO NAFONTE - IRRF	296,76	INSS	2.642,95
INSS	2.642,95	ISS	319,83
ISS	319,83	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	17.495,65
SALDOSANTERIORES	118.573,87	SALDOSATUAIS	166.693,83
BANCO C/ MOVIMENTO	118.573,87	BANCO C/ MOVIMENTO	166.693,83
TOTAL	244.390,16	TOTAL	244.390,16

BATAYPORÃ, 28/02/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

CLEIAVALERIA DE SOUZA
Gestora e
Ordenadora
Dec. nº 006/2017

JOSE DAROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:78B2B602

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMDCA - FEVEREIRO 2017

FUNDO MUN.DIREITOS DACRIANCAEADOLESC.BATAYPORA		Exercício de 2017 Período: Fevereiro	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	18,38		
RECEITAPATRIMONIAL	18,38		
SALDOS ANTERIORES	3.195,56	SALDOS ATUAIS	3.213,94
BANCO C/ MOVIMENTO	3.195,56	BANCO C/ MOVIMENTO	3.213,94
TOTAL	3.213,94	TOTAL	3.213,94

BATAYPORÃ, 28/02/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

CLEIAVALERIADE SOUZA
Gestora e Ordenadora
Dec. nº 008/2016

JOSE DAROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:73155D5D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMDC - FEVEREIRO 2017

FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL BATAYPORA	Exercício de 2017
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada	Período: Fevereiro

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 28/02/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DAROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:82213363

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMC - FEVEREIRO 2017

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA BATAYPORA			Exercício de 2017
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Fevereiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 28/02/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DAROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:2ADDFD8D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMMA - FEVEREIRO 2017

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE BATAYPORA			Exercício de 2017
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Fevereiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 28/02/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DAROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:62AA826D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMT - FEVEREIRO 2017

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA			Exercício de 2017
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Fevereiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 28/02/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DAROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:344FF8F2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMDM - FEVEREIRO 2017

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA			Exercício de 2017
			Período: Fevereiro
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 28/02/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS - 005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:4C1B5E3F

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 011/2017.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual Aquisição de tiras reagentes próprias para automonitorização, a fim de realizar teste de glicemia capilar, e proporcionar suprimento das necessidades legais de manutenção aos pacientes portadores de Diabetes Mellitus com necessidade de realização de monitoramento através de testes diários para controle do nível glicêmico, que serão pagos com recursos do FIS (Fundo de Investimento Social da Saúde), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 037/2017, Processo nº 018/2017. **ADJUDICO A EMPRESA: RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI – ME -** CNPJ nº 11.352.270/0001-88, para fornecer o item 01 no valor total de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Batayporã-MS, 06 de abril de 2017.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a adjudicatária para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da homologação.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:CD8638C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.43/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 68/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:
MENOR PREÇO, Objeto: Aquisição de Filtro e Óleo Lubrificante para Atender a Secretaria Municipal de Obras de Bodoquena-MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 24 de abril de 2017 ás 08:00
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS, 5 de abril de 2017

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8A4326A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Bonito/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que houve alteração de data e horário para recebimento dos envelopes do processo licitatório Tomada de Preços nº 02/2017, referente à contratação de Agência de Propaganda, conforme disposições do edital e anexos do certame.

NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/05/2017, às 09hs00min.

Publicado por:
Aline Santos Nolasco
Código Identificador:E8A3A215

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2017

Assunto: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing com o intuito de constituir subcomissão técnica para a contratação de Agência de Propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Considerando que a CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO, promoverá licitação na modalidade "Tomada de Preço", do tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, faz saber através da sua Comissão de Licitação que estão abertas às inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas. Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, de 07/04/2017 a 11/04/2017, das 07:30 às 12h, na Câmara Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Nelson Felício dos

Santos, esquina com Pércio Shamann, s/n – Centro - Bonito/MS, munidos dos documentos exigidos no presente Edital. A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no Diário Oficial dos Municípios, conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1.1. Os profissionais sorteados irão atuar na subcomissão técnica, a qual tem como objetivo julgar as propostas técnicas que compõem o plano de comunicação publicitária. Referido plano deverá ser apresentado por Agências de Propaganda interessadas em participar da licitação promovida pela CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO, na modalidade "tomada de preços", tipo "técnica e preço", para a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade.

1.2. Consoante o artigo 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO.

1.3. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados.

2. DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO (ANEXO I);

2. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação através de vínculo empregatício de que comprove a experiência em uma dessas áreas;
3. Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;
4. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

2.2. Com exceção do documento constante no item "1", acima discriminado, o qual deverá ser apresentado no original, **os demais documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada**.

2.3. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados em cópia simples.

2.4. A CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgados no Diário Oficial dos Municípios.

3.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada Diário Oficial dos Municípios em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

3.2.1. Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

3.2.1.1. Admitida à impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

3.2.1.2. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

3.2.1.3. A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correio, devendo a mesma ser protocolizada na CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO, das 07:30 ás 12:00 horas.

3.3. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, observando o prazo de 10 (dez) dias estabelecido no artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010. A fiscalização do sorteio poderá ser feita por qualquer interessado.

3.4. Para que o sorteio da escolha dos membros da subcomissão técnica possa ser realizado, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, conforme estabelece o artigo 10, § 2º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

3.5. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, a qual será composta por dois membros vinculados, direta ou indiretamente com a CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO, e um membro que não mantenha nenhum vínculo funcional ou contratual, direito ou indireto, com a referida empresa, nos termos previstos no artigo 10, § 1º, da Lei 12.232/2010.

3.6. O resultado do sorteio será publicado Diário Oficial dos Municípios.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1**. Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados**.

4.2. Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº 4.680/1965 e 8.666/1993.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente da Comissão, responsável pela execução de procedimento licitatório para contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, realizado pela CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO.

Publicado por:
Aline Santos Nolasco
Código Identificador:9FF50CC9

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ANEXO I - EDITAL DE CHAMAMENTO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:_____
Nacionalidade:_____
Estado Civil:_____
Profissão: _____
RG:_____
CPF:_____
Endereço:_____
Telefone:_____

E-mail: _____

Solicito minha inscrição com o intuito de participar do sorteio para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação promovida pela CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO, na modalidade "tomada de preço", do tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que _____ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO.

Bonito, _____ de _____ de 2017

_____
(assinatura do candidato)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

Publicado por:
Aline Santos Nolasco
Código Identificador:5F7C4E93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2017

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de remoção dos resíduos da varrição nas vias públicas do Município de Bonito/MS e fornecimento de veículo motorizado e coletor manual de resíduos carro de lixo 02 (duas) rodas.
ABERTURA DA SESSÃO: 24 de abril de 2017.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 06 de abril de 2017.

Assinado na Autorização
Celso Henrique Miguel Poli,
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:FA202F80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017
Partes: Município de Bonito – MS e a Associação Obras Sociais São José.

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a Cooperação Técnica e Financeira de subvenção social para custear despesas de funcionamento e manutenção da ENTIDADE, no exercício de 2017, através de repasses de recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme Plano de trabalho aprovado.

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às disposições legais de que trata a Lei Ordinária Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos8.429, de 02 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.
Vigência: 01/03/2017 à 31/12/2017.

Valor Total: O valor estabelecido do presente Termo de Fomento é de R$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.

Ilza Gomes Soares – Secretária Municipal de Assistência Social.

José Egídio Peccine – Presidente da Associação Obras São José.

Publicado por:
Zenilda Gonçalves de Rezende
Código Identificador:AE893D1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2017

Partes: Município de Bonito – MS e a Fundação de Proteção à Criança e ao Adolescente Vida Bonito/MS.

Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a Cooperação Técnica e Financeira de subvenção social para custear despesas de funcionamento e manutenção da ENTIDADE, no exercício de 2017, através de repasses de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, conforme Plano de trabalho aprovado.

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às disposições legais de que trata a Lei Ordinária Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos8.429, de 02 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Vigência: 01/03/2017 à 31/12/2017.

Valor: O valor estabelecido do presente Termo de Colaboração é de R$ 60.000,00 (sessenta mil Reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.

Ilza Gomes Soares – Secretária Municipal de Assistência Social.

Wanderley da Costa Viana – Presidente da Fundação de Proteção à Criança e ao Adolescente Vida Bonito/MS.

Publicado por:
Zenilda Gonçalves de Rezende
Código Identificador:D8709F91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Partes: Município de Bonito – MS e a Fundação de Proteção à Criança e ao Adolescente Vida Bonito/MS.

Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a Cooperação Técnica e Financeira de subvenção social para custear despesas de funcionamento e manutenção da ENTIDADE, no exercício de 2017, através de repasses de recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, conforme Plano de trabalho aprovado.

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às disposições legais de que trata a Lei Ordinária Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos8.429, de 02 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Vigência: 01/03/2017 à 31/12/2017.

Valor: O valor estabelecido do presente Termo de Colaboração é de R$ 25.396,57 (vinte e cinco mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.

Ilza Gomes Soares – Secretária Municipal de Assistência Social.

Wanderley da Costa Viana – Presidente da Fundação de Proteção à Criança e ao Adolescente Vida Bonito/MS.

Publicado por:
Zenilda Gonçalves de Rezende
Código Identificador:EA22A5A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Partes: Município de Bonito – MS e a Fundação de Proteção à Criança e ao Adolescente Vida Bonito/MS.

Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a Cooperação Técnica e Financeira de subvenção social para custear despesas de funcionamento e manutenção da ENTIDADE, no exercício de 2017, através de repasses de recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme Plano de trabalho aprovado.

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às disposições legais de que trata a Lei Ordinária Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos8.429, de 02 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Vigência: 01/03/2017 à 31/12/2017.

Valor: O valor estabelecido do presente Termo de Colaboração é de R$ 93.331,12 (Noventa e três mil, trezentos e trinta e um reais e doze centavos), divididos em 10 (dez) parcelas mensais.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.

Ilza Gomes Soares – Secretária Municipal de Assistência Social.

Wanderley da Costa Viana – Presidente da Fundação de Proteção à Criança e ao Adolescente Vida Bonito/MS.

Publicado por:
Zenilda Gonçalves de Rezende
Código Identificador:F1A4E19B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE FOMENTO Nº 005/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Partes: Município de Bonito – MS e o Instituto Família Legal.

Objeto: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a Cooperação Técnica e Financeira de subvenção social para custear despesas da ENTIDADE, na execução do Projeto Instituto Família Legal, incluindo despesas operacionais, folha de pagamento, encargos sociais, material de consumo, materiais esportivos, alimentação e contratação de serviços especializados, conforme Plano de trabalho aprovado.

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às disposições legais de que trata a Lei Ordinária Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos8.429, de 02 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Vigência: 10/03/2017 à 31/12/2017.

Valor: O valor estabelecido do presente Termo de Colaboração é de R$ 100.000,00 (Cem mil Reais). O repasse da primeira parcela será efetuado no decorrer do mês de março, no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), enquanto as demais parcelas serão mensalmente repassadas no curso de cada mês.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.

Ilza Gomes Soares – Secretária Municipal de Assistência Social.

Elienai Paulino Cacho – Presidente do Instituto Família Legal.

Publicado por:
Zenilda Gonçalves de Rezende
Código Identificador:1A85E043

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE FOMENTO Nº 004/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Partes: Município de Bonito – MS e o Instituto Mirim Ambiental de Bonito.

Objeto: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a Cooperação Técnica e Financeira de subvenção social para custear despesas da ENTIDADE, na execução do Projeto Patrulha Mirim Ambiental de Bonito, incluindo despesas operacionais, folha de pagamento, encargos sociais, material permanente, material de

consumo, materiais esportivos, alimentação, e contratação de serviços especializados, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo MUNICÍPIO e pelo INTERVENIENTE.

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às disposições legais de que trata a Lei Ordinária Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos8.429, de 02 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Vigência: 10/03/2017 à 31/12/2017.

Valor Total: O valor estabelecido do presente Termo de Colaboração é de R$ 100.000,00 (Cem mil Reais). O repasse da primeira parcela será efetuado no decorrer do mês de março, no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), enquanto as demais parcelas serão mensalmente repassadas no curso de cada mês.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.

Alexandre Augusto Ferreira Ferro – Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Francisco Solano Espíndola – Presidente do Instituto Mirim Ambiental de Bonito.

Publicado por:
Zenilda Gonçalves de Rezende
Código Identificador:2AA660FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Partes: Município de Bonito – MS e a Associação Pestalozzi de Bonito/MS

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a Cooperação Técnica e Financeira de subvenção social para custear despesas de funcionamento e manutenção da ENTIDADE, no exercício de 2017, através de repasses de recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme Plano de trabalho aprovado.

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às disposições legais de que trata a Lei Ordinária Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos8.429, de 02 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Vigência: 01/03/2017 à 31/12/2017.

Valor Total: O valor estabelecido do presente Termo de Fomento é de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais. Os repasses dar-se-ão mediante transferências bancárias, em nome da ENTIDADE, junto ao Banco do Brasil S/A, agência n° 1031-6, conta corrente nº 14.212-3.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.

Ilza Gomes Soares – Secretária Municipal de Assistência Social.

Marly Monteiro dos Santos – Presidente Associação Pestalozzi de Bonito.

Publicado por:
Zenilda Gonçalves de Rezende
Código Identificador:5539327E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Partes: Município de Bonito – MS e a Associação Pestalozzi de Bonito/MS

Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a Cooperação Técnica e Financeira de subvenção social para custear despesas de funcionamento e manutenção da ENTIDADE, no exercício de 2017, através de repasses de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, conforme Plano de trabalho aprovado.

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às disposições legais de que trata a Lei Ordinária Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos8.429, de 02 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Vigência: 01/03/2017 à 31/12/2017.

Valor Total: O valor estabelecido do presente Termo de Colaboração é de R$ 5.837,76 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais. Os repasses dar-se-ão mediante transferências bancárias, em nome da ENTIDADE, junto ao Banco do Brasil S/A, agência n° 1031-6, conta corrente nº 9544-3.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.

Ilza Gomes Soares – Secretária Municipal de Assistência Social.

Marly Monteiro dos Santos – Presidente Associação Pestalozzi de Bonito.

Publicado por:
Zenilda Gonçalves de Rezende
Código Identificador:7464068A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Partes: Município de Bonito – MS e a Associação Pestalozzi de Bonito/MS

Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a Cooperação Técnica e Financeira de subvenção social para custear despesas de funcionamento e manutenção da ENTIDADE, no exercício de 2017, através de repasses de recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme Plano de trabalho aprovado.

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às disposições legais de que trata a Lei Ordinária Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de

interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos8.429, de 02 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Vigência: 01/03/2017 à 31/12/2017.

Valor Total: O valor estabelecido do presente Termo de Colaboração é de R$ 221.670,80 (duzentos e vinte e um mil seiscentos e setenta reais e oitenta centavos), divididos em parcelas mensais. O repasse da primeira parcela será efetuado no mês de março em curso, no importe de R$ 22.167,08 (vinte e dois mil centos e sessenta e sete reais e oito centavos). As demais parcelas serão mensalmente repassadas no curso de cada mês. Os repasses dar-se-ão mediante transferências bancárias, em nome da ENTIDADE, junto ao Banco do Brasil S/A, agência n° 1031-6, conta corrente nº 20077-8.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.

Roseli Fátima Gambim – Secretária Municipal de Educação.

Marly Monteiro dos Santos – Presidente Associação Pestalozzi de Bonito.

Publicado por:
Zenilda Gonçalves de Rezende
Código Identificador:5C51D272

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2017

Partes: Município de Bonito – MS e a Associação Pestalozzi de Bonito/MS

Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a Cooperação Técnica e Financeira de subvenção social para custear despesas de funcionamento e manutenção da ENTIDADE, no exercício de 2017, através de repasses de recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, conforme Plano de trabalho aprovado.

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às disposições legais de que trata a Lei Ordinária Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos8.429, de 02 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Vigência: 01/03/2017 à 31/12/2017.

Valor Total: O valor estabelecido do presente Termo de Colaboração é de R$ 19.992,00 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais. Os repasses dar-se-ão mediante transferências bancárias, em nome da ENTIDADE, junto ao Banco do Brasil S/A, agência n° 1031-6, conta corrente nº 13.372-8.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.

Ilza Gomes Soares – Secretária Municipal de Assistência Social.

Marly Monteiro dos Santos – Presidente Associação Pestalozzi de Bonito.

Publicado por:
Zenilda Gonçalves de Rezende
Código Identificador:F1946F4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017

Partes: Município de Bonito – MS e a Associação Pestalozzi de Bonito/MS

Objeto: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a cedência de 12 (doze) profissionais da educação, no intuito de contribuir com o funcionamento e manutenção da ENTIDADE, no exercício de 2017, com recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme Plano de trabalho aprovado.

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às disposições legais de que trata a Lei Ordinária Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos8.429, de 02 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Vigência: 06/02/2017 à 20/12/2017.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.

Roseli de Fátima Gambim – Secretária Municipal de Educação.

Marly Monteiro dos Santos – Presidente Associação Pestalozzi de Bonito.

Publicado por:
Zenilda Gonçalves de Rezende
Código Identificador:142873F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017

Partes: Município de Bonito – MS e a Associação *Beneficente Hospital DARCI JOÃO BIGATON.*

Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a Cooperação Técnica e Financeira de subvenção social para custear despesas do HOSPITAL DARCI JOÃO BIGATON, visando melhorias da assistência à atenção básica e especializada no município de Bonito/MS.

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às disposições legais de que trata a Lei Ordinária Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos8.429, de 02 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Vigência: 01/03/2017 à 31/12/2017.

Valor Total: O valor estabelecido do presente Termo de Colaboração é de R$3.000.000,00 (três milhões reais), divididos em parcelas mensais, O repasse de parte da primeira parcela será efetuado em 08 de março de 2017, no montante de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), enquanto que a complementação dar-se-á no decorrer do mês de março em curso. As demais parcelas serão mensalmente repassadas no curso de cada mês.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.

Nivaldo Inácio Carneiro – Secretário Municipal de Saúde.

Gil Marcos Saut – Presidente Associação Beneficente Hospital Darci João Bigaton.

Publicado por:
Zenilda Gonçalves de Rezende
Código Identificador:15E0FEA1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO

PUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 4443 DE 19 DE JANEIRO DE 2.017.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2017 e dá outras providências".

JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2659 de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 106.058,97, para Reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01.04.122.6012.052-339093-Indenizações E Restituições 106.058,97

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2016 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE JANEIRO DE 2.017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:AD69D122

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONVITE

A Administração Municipal de Brasilândia - MS, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, CONVIDA** a população para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao **EXERCÍCIO DE 2016**, a ser realizada na **CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS**, no dia **10/04/2017** (Segunda-Feira), com início as **9:30h** (MS).

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:8C1E4B71

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO

PUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 4475 DE 02 DE MARÇO DE 2.017.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2017 e dá outras providências".

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2659 de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 70.341,73, para Reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
05.04 - FUNDEB
05.04.12.361.5032.067-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 45.560,18
0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE
06.02.10.302.5092.046-339030-MATERIAL DE CONSUMO 24.781,55

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2016 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE MARÇO DE 2.017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:8F61DE2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO

PUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 4489 DE 28 DE MARÇO DE 2.017.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2017 e dá outras providências".

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2659 de 21 de dezembro de 2016.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro,no valor de R$ 21.550,00, para Reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE
06.02.10.305.5092.041-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 21.550,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2016 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE MARÇO DE 2.017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:9911AEDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" 249/17

De, 04 de abril de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- A LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por 03 (três) anos da Servidora **MARIA DE FATIMA MAIA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo **COZINHEIRA -** Efetivo, Matricula 65285-1, conforme Lei nº 2604/15, de 29/10/2015, no período de 06/04/2017 A 06/04/2020, lotado na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:63F366F3

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 046/2017-PREGÃO 019/2017

Processo nº. 312/2017
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI EPP.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás incolor e inodoro para atendimento de paciente da rede municipal de Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde durante o exercício de 2017.
Dotações para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Saúde
06.02.10.301.509.2.079.33.90.32 Ficha 371 Fonte 131009
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinqüenta reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 15/12/2017, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Fiscal de Contrato: Roseli Crepaldi
Data da Assinatura: 03/04/2017.

Contratante
ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Fundo Munic. de Saúde

Contratada
TEREZA JORDANA TALAVEIRA DA SILVA
Oxi Morena Comér. de Oxig. EIRELI EPP

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:BC668D61

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADENDO

Processo: Nº. 1093/2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 36 /2017. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão ambiental, visando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos. Tem por objetivo esse adendo promover as correções aos itens a seguir conforme inconsistências verificadas posteriormente.
>Preambulo e Item 7.2: onde se lê "Menor Preço unitário" Leia-se "Menor Preço Global";
>Item 6.2: nova redação das letras "c" e "g", inclusão da letra "i" e e reorganização dos itens 6.3 a 6.11;
>Item 8.6: letra "a" onde se lê "Engenheiro" leia-se "Engenheiro Ambiental" e inclua-se a palavra CAU após o termo "CREA", letra "c" e "d" inclua-se após o termo "(um)" a palavra "Atestado", letra "e" inclua-se após o termo "CREA" a palavra "CAU";
>Adequação do Anexo I item IV e Anexo III;
>Adequação do item III do Anexo II;
>Correção do item 4.2 da Minuta de contrato.
Considerando as alterações acima o edital será republicado na integra na página oficial do Município (www.brasilandia.ms.gov.br), ficando ainda alterada a abertura do certame para o dia 28/04/2017 as 08:30 horas. O Edital estará à disposição dos interessados também na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Fone 67-3546 1301.

Brasilândia - MS, 06/04/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:56C347BB

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 1091/2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 37/2017.
OBJETO: Contratação de serviços de Locação de Caminhões com motorista, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no

Edital e Anexos. Será permitida a participação de Pessoa Física e/ou ME/EPP e equiparados.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00horas, do dia 26/04/2017, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 06/04/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:586794CF

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 951/2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 39/2017.
OBJETO: Aquisição de Insumos para pacientes insulinos do programa Hiperdia visando atender necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS», conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00horas, do dia 26/04/2017, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 06/04/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:A3B87DDE

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 950/2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 38/2017.
OBJETO: Aquisição de Material de Enfermagem para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00horas, do dia 27/04/2017, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 06/04/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:83590BF8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 055/2017.

Processo Administrativo nº 099/2017.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de peças.

Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Aparecida Vieira da Silva Marum MEI, para a aquisição de cortinas persianas para todo o Paço Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, totalizando a importância de R$ 6.555,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 06 de abril de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:BB8EDD02

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 011/2017

Processo Administrativo nº 112/2017
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã

Assunto: Contratação de empresa para viabilização de serviços e aquisição de peças..

Declaro Inexigível de licitação a Contratação de empresa para viabilização de serviços e aquisição de peças para o ônibus VW 15190, placa: HSH-1169, cujo valor será de R$ 4.066,97 (quatro mil, sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), tendo em vista que o mesmo deu pane elétrica no momento em que transportava os alunos da Zona Rural, além do mais, se faz necessária em caráter de emergência, considerando o fato dos alunos estarem perdendo aula, em virtude do não funcionamento do referido ônibus, atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressalta a Inexigibilidade.
Publique-se, para fins do disposto no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, em Diário Oficial do Município de Camapuã, em conformidade com a Lei Ordinária nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 06 de Abril de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:AACF37ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3.519 DE 06 ABRIL DE 2017.

Altera membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme segue:

I – Ronaldo Miranda de Barros – Analista de Convênio, na qualidade de Presidente;
II – Rosimar Almeida da Silva– Técnica em Licitação, como membro titular;
III – Aurelene Aparecida Amorim Sobrinho – Agente Administrativo, como membro titular;
IV – Caticilene Justina Da Silva– Assessora de Compras e Licitações, como membro suplente;
V – – Maria Elizangela Nogueira Cardoso – Assessora de Licitação, como membro suplente.

Art.2º A Comissão Permanente de Licitações é competente para deliberar sobre licitações referentes a obras, aquisições e serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 06 de abril de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:2837BA2F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046/2017

De 29 de março de 2017.

"INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERCEIRO SETOR, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando, o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, a qual, inclusive, define diretrizes para a politica de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil e institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERCEIRO SETOR do Município de Coronel Sapucaia – MS.

Art. 2º A comissão é um órgão colegiado da administração pública**,** composta por agentes públicos, sendo, pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros servidores, ocupantes de cargos permanentes do quadro de pessoal da prefeitura.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor:

I . Efetuar estudos de normativas sobre o Terceiro Setor;
II. Revisar o "Manual Básico – Repasses Públicos ao Terceiro Setor";
III. Processar e julgar chamamentos públicos;
IV. Monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade;

V. Realizar visitas "in loco" às entidades;
VI. Realizar pesquisa de satisfação com os beneficiários dos planos de trabalho das parcerias;
VII. Fiscalizar as prestações de contas das entidades;
VIII. Homologar relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria emitida pela Administração Pública.

Art. 4º Para o desempenho de suas competências a Comissão de que trata este Decreto poderá valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximo ao local de aplicação dos recursos.

Art. 5º Ficam nomeados como membros da **Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor,** os servidores públicos, a seguir relacionados**:**

I – Jéssica Vieira de Lima;
II - Cristina Segóvia Fernandes;
III - Sulliany Pacheco dos Reis Curtz;
IV - Simone de Fátima Nunes de Oliveira; e
V - Terezinha Sarmento Nunes.

Parágrafo 1º. O Presidente da Comissão será escolhido dentre seus membros, em reunião ordinária, após a nomeação.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução desse decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art.7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:ED27EEAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 040/2017

DE 23 MARÇO DE 2017.

"Declara Situação de Emergência em partes da área rural do Município de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, afetadas por CHUVAS INTENSAS-COBRADE-1.3.2.1.4, e dá outras providências."

O Senhor, RUDI PAETZOLD, Prefeito do município de Coronel Sapucaia/MS, localizado no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO que o Município de Coronel Sapucaia-MS, tem sido acometido por CHUVAS INTENSAS de Fevereiro à Março de 2017, choveu **334 mm** no total, provocando enxurradas, alagamentos, vendavais e inundações em rios e córregos com destruição e danificação de estradas, pontes , tubulações, e queda de poste da rede elétrica, causando danos e prejuízos públicos e privados, deixando famílias parcialmente isoladas sem acesso a transporte escolar, atendimento público e causando prejuízo no sistema econômico do município;

CONSIDERANDO que as chuvas acarretaram danos materiais com prejuízos públicos e privados, em partes da área rural do município de Coronel Sapucaia;

CONSIDERANDO que devido ao excesso de chuvas com alto índice pluviométrica na área rural do município, foram afetadas as seguintes localidades, na área rural: Nhu Guaçu, Cerro Perõ, Mangaí, Colônia Brasil, Três Barras, Kurussu Ambá, Ilha Lopés e Ivaé.

CONSIDERANDO que as fazendas Nhu Guaçu, Palmeira I, Palmeira II, Palmeira III, Batatais, e Renascer encontram-se parcialmente

isoladas no município, impossibilitando o transporte escolar, escoamento de safra, entrada de suplemento animal.

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de "**Situação de Emergência".**

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada "**Situação de Emergência",** em partes da área rural do município, contidas no levantamento feito pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil),

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular no caso de iminente perigo público, assegurado ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, vigorando por 180 (cento e oitenta) dias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 23 dias do mês de Março de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EM 06/04/2017

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:060AD494

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 226/2017 DE 06 DE ABRIL DE 2017

"Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuiçõe[[s legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Publico Municipal o **SRº MARIO DIAS MARQUES,** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO ELETRICA, Símbolo DAS-4**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO MEIO AMBIENTE - SEINFA,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - I – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Abril de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:34C64E4A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 029/2017 DE 06 DE ABRIL DE 2017

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS,Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Tornar publico a desistência da candidata aprovada no Concurso Publico. Por não ter comparecido no prazo estabelecido de 30 dias, conforme estabelecido no EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 025/2017 de 02 de Março de 2017, publicado em 03 de Março de 2017 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL.

CLASS	NOME	CARGO
2º	LUDEMILA FERREIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA

Deodápolis-MS, 06 de Abril de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:BC8F0D45

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 030/2017 DE 06 DE ABRIL DE 2017

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS,Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município de Deodápolis,**Convoca,**o candidato abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para assumirem a vaga a qual concorreram, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de publicação desse Edital, observadas as seguintes condições:
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS.
01 Foto 3 X 4
Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual e Federal (domicílio dos últimos 5 anos)
Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinaturas
Comprovantes de Residência, Endereço Atual.

Carteira Nacional de Habilitação –CNH - (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso; cargo de Motorista)
Obs: os Candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Edital e ainda:
01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:
Cédula de Identidade (RG)
Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimentos dos Filhos Dependentes
Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos
Cartão de Inscrição do PIS ou PASEP
Título de Eleitor e último comprovante de quitação Eleitoral votação (2014)
Certificado Militar (para o sexo masculino)
Certificado de Escolaridade (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)
Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade.
Declaração de que não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;
Declaração de que não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

CLASS	NOME	CARGO
5º	DANIELI NOGUEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 06 de abril de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:193CC568

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade Nº 001/2017.
Processo Licitatório Nº 040/2017.
1 - Adoto a justificativa de **Inexigibilidade de Licitação**, embasado no Artigo 25 "caput", da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 13.019/2014, conforme Solicitação das Gerencias de Assistência Social e Educação, Decreto de Regulamentação, Lei Autorizativa, Definição da Modalidade, Solicitação da Abertura de Processo Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Minuta do Termo de Colaboração, Justificativa, Pareceres Técnicos e Jurídico.
2 - RATIFICO. A realização de Termo de Colaboração para Transferência de Recursos Publico de com Organização Social APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis – MS. **HOMOLOGO** em favor do colaborador abaixo citado.
ORGANIZAÇÃO: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE DEODAPOLIS, com sede á Rua Antônio Bezerra Soares - 96, Parque Santa Maria na cidade de Deodápolis - MS, CNPJ nº 01.651.099/0001-54.
Valor Mensal Estimado: R$ 9.571,36 (nove mil quinhentos e trinta e um real e trinta e seis centavos).
Valor Total Estimado: R$ 229.712,64 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo: 24 meses
Dotação Orçamentária: 07 - Gerencia Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, 07.13 - Departamento de Educação, 12.361.0920 - Alimentação e Nutrição, 2.013 - Manutenção da Merenda Escolar, 12.361.0402 – Ensino Fundamental, 2.017 – Manutenção do Transporte Escolar, 10 - Gerencia Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, 10.24 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0405 - Assistência Comunitária, 2.104 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Deodápolis - MS, 17 de março de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:8BCD794B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a Organização Social APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis- MS.
OBJETO: Realização de Termo de Colaboração para Transferência de Recursos Publico de com Organização Social APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis - MS.
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será 24 meses, contados a partir de 17 de março de 2017.
VALOR MENSAL: R$ 9.571,36 (nove mil quinhentos e trinta e um real e trinta e seis centavos).
VALOR TOTAL: R$ 229.712,64 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal 13.019/2014.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Reinaldo Monteiro Rubin - Pela Proponente

Deodápolis - MS, 17 de março de 2017.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:847CA969

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 042/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 014/2017, cujo objeto é aquisição futura de Materiais de Construção, Pintura, Hidráulico, Elétrico e Ferramentas para atendimento das Secretarias Municipal Obras, Assistência Social e Educação do município, em favor das Empresas: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP, nos itens: 2 – 3 – 4 –7 – 8 – 9 – 10 – 12 –13 – 14 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 25 – 27 – 29 – 32 – 37 – 38 – 39 – 40 – 41 – 42 – 44 – 46 – 47 – 48 – 50 – 52 – 53 – 58 – 59 – 61 – 63 – 64 – 65 – 68 – 74 – 75 – 76 – 77 – 80 – 81 – 83 – 84 – 86 – 87– 89 – 90 – 91 – 92 – 93 – 94 – 97 – 99 – 100 – 101 – 102 – 104 – 105 – 106 – 111 – 112 – 114 – 116 – 117 – 118 – 119 – 120 – 129 – 130 – 132 – 134 – 135 – 137 – 138 – 139 – 140 – 141 – 142 – 143 – 144 – 145 – 146 – 147 – 148 – 149 – 151 – 152 – 153 –156 – 161 – 162 – 164 – 165 – 166 – 168 – 169 – 170 – 171 – 177 – 178 – 180 – 181 – 182 – 185 – 186 – 188 – 189 – 190 – 191 – 193 – 194 – 195 – 196 – 197 – 198 – 199 – 200 – 201 – 203 – 205 – 206 – 207 – 208 – 209 – 210 – 211 – 212 – 213 – 214 – 216 – 218 – 219 – 220 – 221 – 222 – 223 – 224 – 225 – 226 – 228 – 229 – 231 – 232 – 233 – 235 – 237 – 239 – 240 – 241 – 243 – 244 – 245 – 246 – 247 – 248 – 249 – 251 – 252 – 254 – 255 – 256 – 257 – 258 – 261 – 263 – 264 – 267 – 269 – 270 – 271 – 272 – 275 – 276 – 281 – 283 – 285 – 287 – 288 – 289 – 290 – 292 – 294 – 295 – 303 – 305 – 308 – 309 – 310 – 311 – 316 – 317 – 318 – 319 – 322 – 325 – 328 – 329 – 332 – 333 – 334 – 335 – 336 – 337 – 338 – 339 – 341 – 342 – 343 – 344 – 345 – 346 – 347 – 348 – 349 – 350 – 351 – 352 – 353 – 354 – 356 – 358 – 359 – 360 – 361 – 362 – 363 – 364 – 365 – 367 – 368 – 369 – 370 – 372 – 373 – 374 – 375 – 376 – 378 – 379 – 380 – 381 – 382 – 383 – 385 – 386 – 387 – 388 – 389 – 390 391 – 394 – 396 – 397 – 398 – 401 – 402 – 403 – 404 – 405 – 406 – 408 – 412 – 413 – 414 – 415 – 416 – 418 – 419 – 420 – 422 – 425 – 426 – 427 –

429 – 432 – 433 – 434 - 435 – 436 – 437 – 439 – 441 – 443 – 444 – 446 – 449 – 450 – 451 – 454 – 455 – 456 – 457 – 458 – 459 – 460 – 461 – 462 – 463 – 464 – 465 – 466 – 468 – 469 – 470 – 471 – 472 – 473 – 474 – 475 – 477 – 478 – 479 – 480 – 481 – 482 – 483 – 484 – 485 – 486 – 488 – 489 – 490 – 491 – 492 – 493 – 944 – 495 – 497 – 498 – 499 – 501 – 502 – 503 – 504 – 505 – 510 – 513 – 514 – 515 – 517 – 518 – 519 e 520, com o valor total de: R$ 608.057,68 (seiscentos e oito mil cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos); MARCIA DA ROCHA CARRION – ME, nos itens: 6 – 11 – 31 – 33 – 34 – 35 – 36 – 78 – 85 – 109 – 121 – 122 – 123 – 126 – 127 – 128 – 150 – 155 – 157 – 158 – 172 – 173 – 174 – 175 – 176 – 183 – 184 – 187 – 202 – 204 – 227 – 230 – 234 – 236 – 238 – 259 – 282 – 293 – 301 – 320 – 321 – 323 – 324 – 330 – 331 – 340 – 392 – 393 – 395 – 407 – 409 – 410 – 411 – 417 – 430 – 445 – 487 – 508 e 509, com o valor total de: R$ 22.308,19 (vinte e dois mil trezentos e oito reais e dezenove centavos); 2 A COMERCIAL LTDA - ME, nos itens: 1 – 5 – 15 – 24 – 26 – 28 – 30 – 43 – 45 – 49 – 51 – 54 – 55 – 56 – 57 – 60 – 62 – 66 – 67 – 69 – 70 – 71 – 72 – 73 – 79 – 88 – 95 – 96 – 98 – 103 – 107 – 108 – 110 – 113 – 115 – 124 – 125 – 133 – 136 – 154 – 159 – 160 – 163 – 167 – 179 – 192 – 215 – 217 – 242 – 250 – 253 – 260 – 265 – 266 – 268 – 274 – 277 – 278 – 280 – 284 – 286 – 291 – 304 – 306 – 307 – 312 – 313 – 314 – 315 – 326 – 327 – 355 – 357 – 366 – 371 – 377 – 384 – 399 – 400 – 421 – 423 – 424 – 428 – 431 – 438 – 440 – 442 – 447 – 448 – 452 – 453 – 467 – 476 – 496 – 500 – 506 – 507 – 511 – 512 e 516, com o valor total de: R$ 26.969,64 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 034/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 012/2017, cujo objeto é aquisição futura de Materiais de Construção, Pintura, Hidráulico, Elétrico e Ferramentas para atendimento das Secretarias Municipal Obras, Assistência Social e Educação do município,

Deodápolis - MS, 05 de abril de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:375CF137

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 01/2017/CMAS – 06 DE ABRIL DE 2017

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:
Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou em reunião ordinária realizada no dia 22.02.2017 Ata nº02/2017 **O Plano de Ação Para Co-Financiamento Estadual De Assistência Social-Exercício 2017 e Critério de Partilha dos Recursos Estadual e Federal.**
2. Parecer do Conselho: Favorável.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação produzindo efeitos desde a data de 22 de fevereiro de 2017.

Eldorado – MS, 06 de Abril de 2017.

VÂNIA SANTANA DE S. LANZIANI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:B800F242

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 031/2016
Processo nº 011/2016 – Pregão Presencial nº 009/2016
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa MORAES & MAGALHÃES LTDA - ME.
OBJETO: Seleção de melhor proposta de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza interna e externa dos prédios públicos deste Município.
VALOR ADITADO: R$ 503.603,04 (quinhentos e três mil e seiscentos e três reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA ADITADA: 01/04/2017 a 30/11/2017
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Luiz Fernando de Oliveira Moraes.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:C5593E0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 014/2017
PROCESSO Nº: 019/2017
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar emergencial.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 dia 24 (vinte e quatro) abril de 2017.
Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.402-2.015.101000.3.3.90.39.00.000
05.01.12.361.402-2.015.115052.3.3.90.39.00.000
A retirada do Edital poderá ser feita somente na Prefeitura Municipal de Eldorado no setor de Licitação e Contratos, pelo representante legal da empresa, no endereço: Avenida Tancredo Almeida Neves nº 1191, no horário das 7h00min às 11h00min - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 06 de abril de 2017.

EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:C93D9029

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 66/2015 celebrado em 02 de Outubro de 2015.
PARTES: O Município de Figueirão e a empresa **DALMOLIN CLINICA MÉDICA LTDA ME.**
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 66/2015 **PROCESSO Nº:** 1697/2015.
OBJETO: O objeto deste Termo é a Rescisão Amigável do Contrato nº 66/2015, firmado em 02 de Outubro de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão amigável tem fundamento legal no artigo 78, inciso XII combinado com o artigo 79, inciso II, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Gerson Vitor Dalmolin .
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2017.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:00E9E83F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 434/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLATAFORMA ONLINE ESPECIALIZADA NA EMISSÃO DE GESTÃO DE PROTOCOLOS DE DOCUMENTOS, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE FIGUEIRÃO.

FORNECEDOR: TAMWORKS TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME .

Secretaria: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade: 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete
Elemento Orçamentário: 02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.39.11.0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R$1.899,00 (um mil e oitocentos e noventa e nove reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Figueirão-MS, 30 de Março de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:2891FE74

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 15/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20/2017
PROCESSO N° 434/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E A EMPRESA TAMWORKS TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME.
OBJETO: O presente contrato tem como OBJETO a Contratação de empresa especializada no fornecimento de plataforma online especializada na emissão de gestão de protocolos de documentos e processos para empresas de diversos segmentos, em atendimento a todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Figueirão.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05-02.001-04-122.0002.2002-3.3.90.39.00.0.100
VALOR: R$ 1.899,00 (um mil oitos centos e noventa nove reais).
VIGÊNCIA: 31/03/2017 a 30/03/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E TIAGO DE ALMEIDA MACHADO
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:996439A2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republica-se por incorreção o termo de encerramento do Contrato 86/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 06 de Abril de 2017, edição n° 1823, pagina n° 20.
O Correto é

TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO N. 86/ 2016, CONVITE N.28/ 2016.

O MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, **ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN**, informa que nesta data foi devidamente encerrado o contrato n. 86 de 2016, com a Empresa **RONALDO JOSÉ SCHIMITT - ME,** tendo sido executado o valor de R$ 3.340,00 (três mil trezentos e quarenta reais), estando desta forma, comprovada sua execução através dos documentos apresentados, os quais foram devidamente emitidos.

Figueirão-MS, 27 de Março de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:8A26EE98

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 63/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 16/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento clinico em fonoaudiologia, sendo 20 horas semanais, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, por um período de 12 meses conforme especificações contidas no Termo de Referência deste Edital.

Empresa Vencedora: G. C. SOUZA - ME
CNPJ: 26.946.564/0001-05
Dotação Orçamentária:
4 – 06.002-10.122.0010.2031-3.3.90.39.00.0.102
Valor Total: R$ 36.800,00 (Trinta e seis mil e oitocentos reais).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 03 de abril de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:A427AAC5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 63/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 16/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento clinico em fonoaudiologia, sendo 20 horas semanais, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, por um período de 12 meses conforme especificações contidas no Termo de Referência deste Edital, e considerando os critérios legais e observados os

preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 06 de abril de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:C1106115

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA					Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAÚJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	9.659,55	17.014,55	PASSIVO CIRCULANTE	383,83	34,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.659,55	17.014,55	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	383,83	34,47
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	9.275,72	16.980,08
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	9.275,72	16.980,08
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	-7.704,36	16.827,30
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.453,88	152,78
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.526,20	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	9.659,55	17.014,55	TOTAL	9.659,55	17.014,55
Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.4.3.8.15-17					

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

FERNANDO BARBOSA MARTINS
Sec. de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:73CE92EC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA					Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAÚJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS-CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

FERNANDO BARBOSA MARTINS
Sec. de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:1560947A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA		Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAÚJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2015	2014
00 - ORDINÁRIA	9.275,72	12.453,88
VINCULADA(1)	0,00	0,00
11 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
12 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	0,00	0,00
13 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO UNIÃO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
16 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA ESTADO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
19 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS UNIÃO - SAÚDE	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - SAÚDE	0,00	0,00
29 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
35 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	0,00	0,00
39 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00
70 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
71 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	0,00	0,00
91 - TRANSFERENCIAS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SIST.RODOVIÁRIO MS	0,00	0,00
92 - OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	0,00
93 - OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00
99 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	9.275,72	12.453,88

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

FERNANDO BARBOSA MARTINS
Sec. De Agricultura, Turismo E Meio Ambiente

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:174B0DA3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANEIROS E PERMANENTES

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA		Exercício: 2015
AV. MOISES DE ARAÚJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	9.659,55	17.014,55
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	9.659,55	17.014,55
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	383,83	4.560,67
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	383,83	4.560,67
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	9.275,72	12.453,88

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:1E756645

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 088/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°. 041/2017

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.432/2017, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições.
OBJETO: O objeto da presente licitação, refere-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, em atendimento as solicitações das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantidades constantes na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I, do Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Dia 27 de ABRIL de 2017, às 09h00min, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 – 1130 no horário das 07h00min às 11h30min.

Iguatemi/MS, 05 de abril de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.432/2017.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:46CDDB83

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA

PROCESSO N°. 064/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°. 025/2017.
O MUNICIPIO DE IGUATEMI - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi (MS), através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º. 1.432/2017, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO"**, **que seria julgado no dia 24/03/2017 mas por motivos adversos foi suspenso, informamos ainda que a exigencia constante da letra "L" do item 8.1.2. foi retirado do Edital de licitação**, o certame será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições.
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica, visando apoio à produção agropecuária e acesso à programas governamental de comercialização de produtos da agricultura familiar, atendendo à demanda dos

agricultores familiares tradicionais e assentados de reforma agrária do município de Iguatemi-MS; apoio à desenvolvimento de ações ambientais visando a melhoria de avaliação para fins de ICMS ecológico e a elaboração; cadastro e acompanhamento de projetos de desenvolvimento rural por meio do SICONV, pelo período de 12 meses, por meio da prefeitura municipal de Iguatemi, estado de mato grosso do sul, via secretaria de desenvolvimento econômico e meio ambiente, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS**, que faz parte integrante e inseparável deste Edital, bem como o Termo de Referência Anexo ao Edital de Licitação.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Dia 24 de abril de 2017, às **11h30min**, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07h00min às 11h30min.

Iguatemi/MS, 06 de abril de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.432/2017

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:1B040F2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 056/2017
Processo nº 070/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa MECANICA E TORNEARIA TORMAX LTDA - ME
Objeto: Prestação de serviços especializados de prensa de mangueiras hidráulicas, serviços de torno e soldas oxigenio.
Dotação Orçamentária:
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.39.00-0.1.00-000
Valor: R$ 28.350,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais)
Vigência: 04/04/2017 à 03/04/2018
Data da Assinatura: 04/04/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e David Cardoso Ramalho, pela contratada

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:C6E49E38

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 057/2017
Processo nº 070/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa SCHMIDT & RODRIGUES LTDA
Objeto: Prestação de serviços especializados de prensa de mangueiras hidráulicas, serviços de torno e soldas oxigenio.
Dotação Orçamentária:
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.39.00-0.1.00-000
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Vigência: 04/04/2017 à 03/04/2018
Data da Assinatura: 04/04/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e Rodolfo Schmidt, pela contratada

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:1E0ACEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 058/2017
Processo nº 070/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa S. M. DE OLIVEIRA LEITE PEREIRA - ME
Objeto: Prestação de serviços especializados de prensa de mangueiras hidráulicas, serviços de torno e soldas oxigenio.
Dotação Orçamentária:
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.39.00-0.1.00-000
Valor: R$ 2.475,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)
Vigência: 04/04/2017 à 03/04/2018
Data da Assinatura: 04/04/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e Sueli Maria de Oliveira Leite Pereira, pela contratada

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:CE488659

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N 088/2015 – PROCESSO N° 060/2015 PREGÃO N° 035/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: POSTO GUENO AVENIDA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL EM VIAGEM A CAMPO GRANDE/MS. ALTERAÇÃO: ALTERA A CLAUSULA QUARTA DO VALOR EM R$ 1.133,91 (MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), REAJUSTE DE PREÇO, SENDO QUE O VALOR DO DIESEL DE R$ 3,49 (TRÊS E QUARENTA E NOVE) PASSOU A SER R$ 3,59 (TRÊS E CINQUENTA E NOVE) E A GASOLINA DE R$ 3,67 (TRÊS E SESSENTA E SETE) PASSOU A SER R$ 3,79 (TRÊS E SETENTA E NOVE) O CONTRATO FIRMADO EM 22/10/2015. DATA DA ASSINATURA: 30 DE MARÇO DE 2017. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:8B0A4035

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
PROCESSO Nº: 018/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, através da Pregoeira oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para contração de empresa, cujo OBJETO é: Aquisição de Material Elétrico Visando a Manutenção da Iluminação Publica Municipal de Japorã/MS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste municipio, o qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame. Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME e EPP conforme Lei Geral nº123/2006 e Lei Complementa nº 039/2015 sendo assim EXCLUSIVO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 20/04/2017 às 09:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital junto a Prefeitura Municipal de Japorã/MS, sito a Av. Avenida Deputado Fernando Saldanha S/Nº - Centro, na cidade de Japorã/MS, no horário das 07:30 às 13:00 horas, ou pelo fone: 67 – 3475-1712, e ainda no site:
www.japora.ms.gov.br, bem como maiores informações.

Japorã (MS), 07 de Abril de 2017.

DIEGA GOES COELHO
Pregoeira.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:FCC8EA47

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2017 PROCESSO N. 437/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, NESTE CASO, UMA CASA DO TIPO RESIDENCIAL ADAPTADA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA INSTALAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

Edson Rodrigues Nogueira, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com parecer da assessoria jurídico.

RESOLVE, vistos e analisados os termos do referido processo nº 437/2017, Dispensar a Licitação nº 023/2017, **Ratificá-la no valor de R$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais),** locação do imóvel pelo período de doze meses, por entender que o valor está caracterizado no inciso IV, do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações foram rigorosamente cumpridas. E para que surta os efeitos legais pedimos a devida contratação, **do imóvel situado na: Rua Francisco Junqueira, n° 60, Vila Jatobá, Jaraguari/MS, tendo como proprietário Adilson José Francischini, CPF: 638.944.401-04.**

JARAGUARI MS, 28 de Março de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:505E2910

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUÁ E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 002/2017

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 002/2017. Dispensa de Licitação de n°. 002/2017. Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUARI/MS**. Contratada: **LARSEN E LARSEN LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de nº. 36.812.295/0001-48, no valor global de **R$ 1.100,00** (mil e cem reais). Objeto: O objeto desta dispensa de licitação é a contratação de empresa para confecção de impressão de formulários para conta de água e panfletos para campanha de conscientização dos usuários dos serviços de abastecimento de água, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 23/03/2017 à 23/09/2017.

LUCAS TONET
Diretor Administrativo

Publicado por:
Silvia Leticia Ferreira Gregório
Código Identificador:24822E6F

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUÁ E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 003/2017

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 003/2017. Dispensa de Licitação de n°. 003/2017. Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUARI/MS**. Contratada: **PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de nº. 01.798.250/0001-81, no valor global de **R$ 4.200,00** (Quatro mil e duzentos reais). Objeto: O objeto desta dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos para produção de documentos (impressoras multifuncionais), em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 29/03/2017 à 29/03/2018.

LUCAS TONET
Diretor Administrativo

Publicado por:
Silvia Leticia Ferreira Gregório
Código Identificador:32D97F33

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DECRETO

DECRETO N° 029, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

"*Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, dos Contratos oriundos de Processo Licitatório originados no exercício de 2017.*"

Elizângela Martins Biazotti dos Santos, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe o Município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, a Resolução do tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE-MS n°054, de 14 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Juti/MS;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

V - Atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada;

VI - Solicitar a renovação do termo ao setor competente com no **mínimo 60 dias de antecedência ao seu término**.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores:

Ângela Cristina Santoro de Freitas, RG n.º 971410 SSP/MS, CPF n.º 944.836.391-53, como Fiscal da Secretaria Municipal de Administração e Gestão;

Joyce Mara Mota Ferreira, RG n.º 001511443 SSP/MS. CPF n.º 014.420.951-99, como Fiscal da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Rodrigo Ângelo Santoro, RG n.º 001090172 SSP/MS, CPF n.º 695.067.601-87, como Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde;

Sérgio Pereira dos Santos, RG n.º 18.278.451-4 SSP/SP, CPF n.º 059.581.268-65, como Fiscal da Secretaria Municipal de Educação;

Pablo Henrique Bueno Ferreira, RG n.º 00147192-2 SSP/MS, CPF n.º 003.771.831-21, como Fiscal da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juti - MS, 06 de abril de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:667B9C0F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº030/2017, PROCESSO nº050/2017, às empresas: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, vencedora nos itens 08, 09, 10, 11, 14, 18, 20, 21, 33, 52, 54, 55, 56, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 83, 84, 87, 90, 91, 97, 99, 100, 101, 102, 120, 121, 122, 126, 127, 128, 132, 133, 137, 138, 139, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 152, 154, 156, 157 e 158, perfazendo o valor total de R$50.086,99 (Cinquenta Mil e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos) para os itens mencionados; MERLI FERREIRA DAS GRAÇAS-ME, vencedora nos itens 28, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 58, perfazendo o valor total de R$13.833,50 (Treze Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos) para os itens mencionados; JUSTINO XAVIER DOS SANTOS-EPP, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 57, 59, 60, 61, 69, 71, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 123, 124, 129, 130, 131, 134, 135, 136, 140, 142, 148, 150, 151, 153, 155, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 171, 172 e 173, perfazendo o valor total de R$44.980,90 (Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Noventa Centavos); e MERCADO CARVALHO LTDA-ME, vencedora nos itens 112 e 163, perfazendo um valor total de R$173,74 (Cento e Setenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos) para os itens mencionados. Os itens 106, 125 e 169 foram fracassados. O valor total adjudicado da presente licitação foi de R$109.075,13 (Cento e Nove Mil, Setenta e Cinco Reais e Treze Centavos). Por terem apresentado suas propostas de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93, ficando as adjudicatárias em conseqüência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 06 de Abril de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:52F6EBD0

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 057/2017
PREGÃO PRESENCIAL 033/2017

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 008/2017 de Dois de Janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de Janeiro de 2017, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança patrimonial, com a instalação de sistemas de monitoramento e vigilância eletrônica com sensores infravermelho e vigilantes a postos, durante 24h por dia, 7 dias por semana, mediante disponibilização de equipamentos sob regime de comodato na dependência dos prédios e locais públicos do município de Juti/MS, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e Anexos**.
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no **dia 24 de Abril de 2017 às 8h00min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com

Juti/MS, 06 de Abril de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:CB937168

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 043/2017
PREGÃO PRESENCIAL 026/2017

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 008/2017 de Dois de Janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de Janeiro de 2017, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: **Contratação de Serviço de Restaurante, para atendimento a pessoas carentes que passam por tratamento na cidade de Dourados/MS, conforme especificações e quantitativos constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no **dia 24 de Abril de 2017 às 10h00min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com

Juti/MS, 06 de Abril de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:B8B9DD5D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇODS Nº001/2017 – PROCESSO Nº 001/2017. Onde se lê: Produtos **Leia-se:** Materiais de consumo.

Ladário-MS, 06 de abril de 2017.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:ABD1E81E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2014

EXTRATO DO 4ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2014
PROC. ADM. Nº 010/2014
PREGÃO PRESENCIAL 007/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE LADÁRIO-MS
Contratada: D.G.S SILVA – ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 046/2014, visando a continuidade da prestação de serviços de serviços de monitoramento.

Em face a necessidade de salvaguardar o patrimônio público renova-se a prestação de serviço de caráter continuado visando a cobertura por mais 06 meses dos serviços de monitoramento.

Renova-se o valor da prestação dos serviços de monitoramento sendo R$ 42.120,00 (quarenta e dois mil cento e vinte reais) para 156 monitoramentos a serem medidos mensalmente ao valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 046/2014.
Legislação aplicável: Lei Federal nº 8.666, art. 57, II e § 2°.
ASSINANTES
Contratante: Nereu Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Contratada: Milton Cândido da Silva
D. G. S. SILVA - ME

Ladário MS, 15 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:2DB5E5BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR

O Município de Ladário – Estado do Mato Grosso do Sul, informa aos interessados em participar de do procedimento licitatório denominado **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2017 - PROCESSO Nº 012/2017**, cujo objeto é **Registro de preços de materiais de expedientes para atender as Secretarias e Fundação do Município de Ladário-MS**, em conformidade ao que determina a Lei Federal nº10520/02, Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores introduzidas pelas Leis nº.s 8.883/94 e 9.648/98; pelas Leis nº.s 4.680/65 e 12.232/2010, Decreto nº 57.690/66, Decreto n° 24.563, de 31.12.02; das Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão), e pelas disposições deste edital, sendo realizados os seguintes esclarecimentos:

ONDE SE LÊ:
Item 6.1.8 – Do Edital - Deve indicar o prazo de entrega dos materiais de expedientes, não superior a 03 (três) dias úteis, após a solicitação das Secretarias e Fundação detentoras da ata, obedecida a quantidade solicitada.
Item 12 – Do Edital – Do Fornecimento, do Local de Entrega, Aceite e Recebimento.
03 (três) dias úteis.
Cláusula Quarta – Da Minuta da Ata de Registro de Preços do Edital – Do Fornecimento, do Local de Entrega, Aceite e Recebimento.
03 (três) dias úteis.
Cláusula Nona – Da Minuta do Contrato Administrativo do Edital – Do Local de Entrega, Aceite e Recebimento dos Materiais Expedientes. 03 (três) dias úteis.
Item 6 – Do Termo de Referência – Prazos de Entrega de Materiais ou Execução do Serviço.
03 (três) dias úteis.

LEIA-SE:
Item 6.1.8 – Do Edital - Deve indicar o prazo de entrega dos materiais de expedientes, não superior a 08 (oito) dias úteis, após a solicitação das Secretarias e Fundação detentoras da ata, obedecida a quantidade solicitada.
Item 12 – Do Edital – Do Fornecimento, do Local de Entrega, Aceite e Recebimento.
08 (oito) dias úteis.
Cláusula Quarta – Da Minuta da Ata de Registro de Preços do Edital – Do Fornecimento, do Local de Entrega, Aceite e Recebimento.
08 (oito) dias úteis.
Cláusula Nona – Da Minuta do Contrato Administrativo do Edital – Do Local de Entrega, Aceite e Recebimento dos Materiais Expedientes. 08 (oito) dias úteis.
Item 6 – Do Termo de Referência – Prazos de Entrega de Materiais ou Execução do Serviço.
08 (oito) dias úteis.

Ladário/MS, 06 de abril de 2017.

NEREU RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:300A6814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 012/2017 RESULTADO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESO DE CREDENCIAMENTO, objeto do Edital 002/2017, para recrutamento e seleção de candidatos à contratação temporária para função da área da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul no Anexo deste edital.

Ladário-MS, 06 de Abril de 2017.

ANA LUCIA DE VASCONCELLOS PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:58BE8912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO I DO EDITAL Nº 012/2017 RESULTADO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

CARGO: MÉDICO PERITO

Classificação Final	Candidatos	Pontuação Final
1	EMERSON FERREIRA MOREIRA	8,0
2	MARCELO BRAGGION	5,4
3	NELSON FUZETA PERES	5,0

CARGO: MÉDICO PERITO

Classificação Final	Candidatos	Pontuação Final
1	JOSÉ OTÁVIO DE BARROS LEITE	13,0
2	CLÉLIA MAGALHÃES DOS SANTOS	8,8
3	RUTH MORENO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	8,5
4	EMERSON FERREIRA MOREIRA	8,0
5	ROBISTER MORENO DE OLIVEIRA MAC CORNICK	7,0
6	MARCELO BRAGGION	5,4
7	MACEDONIO YONY GARAY RUEDA	5,4
8	ALEANDRA SIMÕES FURTADO	5,1
9	SILVIA CAROLINA RUIZ MEDIZABAL	4,0
10	PAULO CEZAR ABUD FILHO	3,2
11	HIRAN AUGUSTO TRENTO RODRIGUES	2,7
12	LUANE TAVARES MIRANDA	2,4
13	ADRIANA VITALINA DE ARAUJO	0,8
14	JOÃO RICARDO MENDES RAMÃO	0,4
15	FELIPE DAMASCENO APPEL	0,0

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:80BB7A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO II DO EDITAL Nº 012/2017 RESULTADOPROCESSO DE CREDENCIAMENTO CARGO: MÉDICO ORTOPEDIA CLASSIFICAÇÃO FINAL CANDIDATOS PONTUAÇÃO FINAL 1 RAFAEL VINAGRE FARO 13,0 2 GUSTAVO DE OLIVEIRA GANNE 10,6 3 JOSÉ JORGE DE ANDRADE MIZRAHY OTSUKA 10,1 4 CARLOS AUG

ANEXO II DO EDITAL Nº 012/2017
RESULTADO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO
CARGO: MÉDICO ORTOPEDIA

Classificação Final	Candidatos	Pontuação Final
1	RAFAEL VINAGRE FARO	13,0
2	GUSTAVO DE OLIVEIRA GANNE	10,6
3	JOSÉ JORGE DE ANDRADE MIZRAHY OTSUKA	10,1
4	CARLOS AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	7,6

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

Classificação Final	Candidatos	Pontuação Final
1	GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA	7,5
2	MARINA SANTIAGO GUERRA	6,8
3	THALITA DO AMARAL MENEZES	4,0

CARGO: MÉDICO PEDIATRIA

Classificação Final	Candidatos	Pontuação Final
1	EMERSON FERREIRA MOREIRA	8,0
2	EDER MOREIRA BRAMBILHA	3,1

CARGO: FARMACÊUTICO

Classificação Final	Candidatos	Pontuação Final
1	SARA SINAY MELO MARQUES DE ARAÚJO	4,1
2	GEOVAINE GARCIA	3,6
3	GERALDO ANTONIO CAETANO PINHO	1,0

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:2A1FB383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO III DO EDITAL Nº 012/2017 RESULTADO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

CARGO: SERVIÇO SOCIAL

Classificação Final	Candidatos	Pontuação Final
1	MARIANNE ASSIS DE MATTOS	5,8
2	SEBASTIÃO HENRIQUE R. DA SILVA JUNIOR	5,0
3	LUCIANE V. DOS SANTOS CASTEDO ARANDA	5,2
4	ANDREA ADELAIDO DOS SANTOS	3,0
5	SELENE MIGUEL DIAS	3,0
6	ANA CELIA DA CONCEIÇÃO	2,5
7	GREICE ELLEN MORAES GONÇALVES	2,3
8	FABIOLA MAXIMA LIZARRAGA SUAREZ	2,2
9	ROSEMARE PESOA CESPEDES	2,0
10	ARIANNY MOREIRA MEDEIROS	2,0
11	DANUBIA DE LAURA J. P. CORREIRA MACHADO	2,0
12	AURIENE GUERRA DY ANDRADE DA SILVA	2,0
13	FABIANI PATRICIA QUIDA JULIO	2,0
14	SANDRA MARIA DOS SANTOS RALDES	1,5
15	TATIANE NOGUEIRA SOARES	1,5
16	JOANA D'ARC RIBEIRO MENDES	1,0

CARGO: SERVIÇO SOCIAL

Classificação Final	Candidatos	Pontuação Final
1	PEDRO PAULO SAAD COSTA	12,7

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:444847CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA PORTARIA 66/2017 DISPÕE SOBRE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE MEIO AMBIENTE, VISANDO LICENCIAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL LOCAL.

PORTARIA N.º 66/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre cooperação técnica e administrativa de meio ambiente, visando Licenciamento e a fiscalização de impacto ambiental local.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS, ITAMAR BILIBIO , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Municipal 909/2006, de 18 de setembro de 2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - fica nomeados a equipe multidisciplinar para compor fiscalização e licenciamento de impacto ambiental:
Tiago dos Santos Vágula – Tecnólogo em agropecuária
Geovani de Souza – Engenheiro Agrônomo
Diego Barbosa Lobo de Souza - Médico Veterinário
Adilson Kenitsi Teruya – Arquiteto
Camila Iara Jacobi – Fiscal Ambiental
Jussara Piovesan – Bióloga
Alisie Pokel Marques- Advogada
Art.3º- O não cumprimento dessa determinação acarretará em multa inserida no IPTU, de acordo com o Código de Posturas do Município.

Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura.

Laguna Carapã/MS, 06 de abril de 2017

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:A08F22F2

SETOR DE CONTABILIDADE
AUDIENCIA PUBLICA LDO 2018

LAGUNA CARAPÃ/MS, 06 DE ABRIL DE 2017

CONVITE

O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, convida a população em geral para a Audiência Pública, que será realizada dia 11 de abril de 2017 às 14:00hs, no Paço Municipal, onde será apresentada as propostas para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018.

Sua presença será indispensável.

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:6FEB4D55

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 033/2017
Concorrência 001/2017– Tipo Técnica e Preço

O Município de Miranda – MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar a licitação abaixo referendada, nos termos em conformidade a Lei Federal nº 12.232/2010, mediante aplicação, de forma complementar das Leis 4.680/65 e 8.666/93 com alterações posteriores introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, nº 9.032/95, nº 9.648/98 e nº 9.854/99, aplicando-se também o decreto nº 4.563/02, as Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão) e pelas disposições deste Edital.

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. Ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, vedada a inclusão de matéria estranha ou que não guarde pertinência com o objeto do contrato; À produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados;À criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.
Recebimento e abertura das propostas: dia 24 de maio de 2017 as 09hs00.
Local: Coordenadoria de Licitações e Contratos do Município de Miranda – MS, sito na Praça Agenor Carrilho, 222 - Centro, Miranda - MS, o edital deverá ser retirado, bem como o envelope nº 01 – não identificado, no mesmo local acima informado.

Miranda - MS, 06 de Abril de 2017.

JOVERCIDES FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:767F557D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09 / 2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
JOSIMAR BORTH-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS E MORTADELA DEFUMADA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais)
PRAZO: 06 de abril de 2017 até dia 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARAMUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

ASSINAM: Jaimir José da Silva
Josimar Borth

Naviraí/MS, 06 de abril de 2017.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:67E9A2D4

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e do Decreto Municipal nº 091/2005:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017,
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Proposta e Habilitação será no máximo até as 09h:00min do dia 17/04/2017 (horário local).
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição na Câmara Municipal de Naviraí-MS, avenida Bataguassu, 900, Centro, das 07h:00min às 12h:00min.

Naviraí-MS, 06 de abril de 2017.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:C17F372F

GERÊNCIA DA RECEITA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2017

ALVARÁ RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2017

O **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ,** Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Receita, neste ato representado pelo senhora

Claudia Ayako Taira Medeiros, usando de suas atribuições legais que são conferidos pelo ordenamento legal, notadamente pela Lei Complementar n. 012/1998 – Código Tributário Municipal e Lei Complementar n. 132/2013, e

CONSIDERANDO que os carnês de Notificação do Lançamento da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO; SANITÁRIO; MEIO AMBIENTE; TAXA DE ANÚNCIO; TAXA DE HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO; OCUPAÇÃO E DE PERMANÊNCIA EM ÁREAS, EM VIAS E EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, do exercício de 2017, foram distribuídos conforme endereço constante do Cadastro Mobiliário – CAD do Ente Público Tributante.

CONSIDERANDO que ainda assim, alguns carnês Notificação do Lançamento dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos, do exercício de 2017, retornaram, pois: *não foram encontrados; estavam com endereços insuficientes; foram deixados debaixo da porta ou na caixa de correio do estabelecimento; o estabelecimento estava fechado ou houve recusa no recebimento dos carnês.* Ou foram entregues *aos funcionários ou enviados via correios com AR – Aviso de Recebimento.*

CONSIDERANDO, ainda, a falta de recursos humanos, da Fazenda Pública Municipal, para proceder a Intimação dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos, do exercício de 2017, pessoalmente;

CONSIDERANDO a ausência de recursos financeiros para a contratação de recursos humanos para proceder a Intimação do Lançamento dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos, do exercício de 2017, pessoalmente;

CONSIDERANDO, também, a ineficiência Operacional, tendo em vista a incongruência de horários, para proceder a Intimação do Lançamento dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos, do exercício de 2017, por Carta;

CONSIDERANDO, ainda, a ineficácia jurídica, para proceder a Intimação do Lançamento dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos, do exercício de 2017, por carta, levando-se em conta que, tão somente, o sujeito passivo deverá assiná-la e que estando este ausente poderá prejudicar a legalidade da Intimação;

CONSIDERANDO, finalmente, a impossibilidade de efetuar a Intimação do Lançamento dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos, do exercício de 2017, por carta, outra alternativa não resta a não ser efetuar a Intimação do Lançamento dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos, do exercício de 2017, por Edital;

E, CONSIDERANDO ainda que houve ampla divulgação pela imprensa do Edital de Notificação de Lançamento dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos do ano de 2017 do dia 13 de Janeiro de 2017, que de forma global e impessoal, notificou a todos os **contribuintes Pessoas Físicas e Jurídicas, responsáveis tributários e afins**, que foi lançado o Alvará do ano de 2017 e outras taxas as quais foram sujeitas a fiscalização municipal, conforme Processo Administrativo de Lançamento de Alvará nº 003/2017.

INTIMA

os contribuintes Pessoas Físicas e Jurídicas, responsáveis tributários e afins, da relação que segue anexa a este Edital, do Lançamento da **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO; SANITÁRIO; MEIO AMBIENTE; TAXA DE ANÚNCIO; TAXA DE HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO; OCUPAÇÃO E DE PERMANÊNCIA EM ÁREAS, EM VIAS E EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, do exercício de 2017**, a comparecerem na **Gerência de Receita, setor de Cadastro**, da Prefeitura Municipal de Naviraí para requererem a segunda via e/ou retirarem os carnês, os quais se encontram a disposição dos mesmos ou dos responsáveis.

INTIMA, ainda, que, conforme disciplina a legislação para liquidação do tributo a que se refere o presente Edital, o contribuinte deverá efetuar o pagamento em cota única, com vencimento em **10 de Abril de 2017**.

Dê ampla publicidade, com publicação nos meios de comunicação local e afixe-se no local de costume no paço municipal, para que não se alegue ignorância.

Naviraí – MS, 05 de Abril de 2017.

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Gerente de Receita

Publicado por:
Claudia Ayako Taira Medeiros
Código Identificador:2319D244

GERÊNCIA DE SAÚDE
RECOMENDAÇÃO 002/2017/CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua ducentésima qüinquagésima oitava Reunião Ordinária ocorrida no dia 23 de março de 2017, às 15h00min, nas dependências da **Sala de Reunião da Gerência Municipal de Saúde.**
No uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com as Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990/CNS, Lei Municipal 1.199 de 2005 e Regimento Interno.

CONSIDERANDO:
Os relatórios de visitas realizadas nas Unidades de Saúde pela Comissão de Avaliação de Serviço do Conselho Municipal de Saúde e apresentados na Reunião Ordinária n°258/217.
RECOMENDA:
Que sejam tomadas as devidas providencia para resolver os problemas apontados nos referidos relatórios e que seja dada ciência a este Conselho.

JOSE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua ducentésima qüinquagésima oitava Reunião Ordinária ocorrida no dia 23 de março de 2017, às 15h00min.

Publicado por:
Euza Albino
Código Identificador:9497DE81

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03; Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL

em Processo AdministrativoSanitário, registrada na data de 20/03/2017.
Autuado: JULIA RITA FERREIRA DE SOUZA
CPF: 882.206.641-34
Data da Autuação: 20/03/2017
Data da Decisão: 06/04/2017
Processo n°:30.012/2017
Localidade: Rua Benjamim Domingues, n° 770
Tipificação da Infração: Art 202, incisos VI e XIII da Lei Municipal 1.111/03.
Decisão final: Determino advertência deste processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:98BE26C7

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03; Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 20/03/2017.
Autuado: ARINEIDE PEREIRA SOUZA
CPF: 993.268.411-20
Data da Autuação: 20/03/2017
Data da Decisão: 06/04/2017
Processo n°:30.012/2017
Localidade: Rua CANELA, n° 123 – Jardim Ipê
Tipificação da Infração: Art 202, incisos VI e XIII da Lei Municipal 1.111/03.
Decisão final: Determino advertência deste processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:68695199

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1759/2017

PROCESSO Nº. 088/2016 – PREGÃO Nº. 029/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 053/2016. FAVORECIDO: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 505,74 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/03/2017. FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:ED4757CE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1760/2017

PROCESSO Nº. 088/2016 – PREGÃO Nº. 029/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 053/2016. FAVORECIDO: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.009,68 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3190.92.00.00 - DATA: 23/03/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:2170C862

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1763/2017

PROCESSO Nº. 124/2016 – PREGÃO Nº. 047/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2016. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 27.814,15 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/03/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:34E4E245

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1764/2017

PROCESSO Nº. 124/2016 – PREGÃO Nº. 047/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2016. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 15.916,30 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/03/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:DEAB906B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1765/2017

PROCESSO Nº. 173/2016 – PREGÃO Nº. 063/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 062/2016. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP P45 PARA ATENDER A GERÊNCIA DA SAÚDE – VALOR: R$ 4.082,82 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 23/03/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:7E10350C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1808/2017

PROCESSO Nº. 173/2016 – PREGÃO Nº. 063/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 062/2016. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP P13 PARA ATENDER A GERÊNCIA DA SAÚDE – VALOR: R$ 643,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 27/03/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:33AF2434

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1809/2017

PROCESSO Nº. 173/2016 – PREGÃO Nº. 063/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 062/2016. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP P13 PARA ATENDER A GERÊNCIA DA SAÚDE/HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 128,60 – DOTAÇÃO:

10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 27/03/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:808FBC22

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1811/2017

PROCESSO Nº. 092/2016 – PREGÃO Nº. 033/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 075/2016. FAVORECIDO: ALVORADA HOTEL CG LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER OS PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS – VALOR: R$ 11.790,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.301.0504.2.027.3390.39.00.00 - DATA: 27/03/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:B688A490

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1812/2017

PROCESSO Nº. 173/2016 – PREGÃO Nº. 063/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 062/2016. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP P13 PARA ATENDER A GERÊNCIA DA SAÚDE – VALOR: R$ 257,20 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 27/03/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:47B36349

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1821/2017

PROCESSO Nº. 173/2016 – PREGÃO Nº. 063/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 062/2016. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP P13 PARA ATENDER A GERÊNCIA DA SAÚDE/HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 385,80 – DOTAÇÃO:
10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 27/03/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:D3E3D4A6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1838/2017

PROCESSO Nº. 347/2016 – PREGÃO Nº. 122/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 087/2016. FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.950,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 29/03/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:EFB3146D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1848/2017

PROCESSO Nº. 028/2017 – PREGÃO Nº. 009/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2017. FAVORECIDO: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 13.150,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 29/03/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:6FBA5715

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1849/2017

PROCESSO Nº. 028/2017 – PREGÃO Nº. 009/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2017. FAVORECIDO: RINALDI & COGO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR PARA A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 9.640,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 29/03/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:5CA9DEC6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1850/2017

PROCESSO Nº. 028/2017 – PREGÃO Nº. 009/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2017. FAVORECIDO: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 6.640,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 29/03/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:7F755A8F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 310/2014.

Processo nº 520/2014, Pregão Presencial nº 170/2014.
Partes **Município de Naviraí** e a empresa **WOF ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor, ficando suprimido do contrato o valor de R$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), correspondentes à redução de 55% do valor contratado, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 751.500,00 (setecentos e cinqüenta e um mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal: artigo 65, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Claudia Ayako Faria Medeiros, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 021/2017 e Sr. Clodomiro Nicácio do Nascimento, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 001/2017 – pela Contratante, e Sr. Wagner de Oliveira Filippetti, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 02 de março de 2017.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:6DBB6EA5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 060/2015.

Processo nº 106/2015 – Dispensa por Justificativa nº 031/2015.
Partes Município de Naviraí e o Srª. **Maria de Lourdes dos Santos.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – O prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2017 até o dia 31/03/2018 e fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 36.855,84 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor global do Contrato de R$ 103.027,92 (cento e três mil vinte e sete reais e noventa e dois centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Srª. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante, e Sr. Gerson Reginaldo dos Santos, pela Contratada.

Naviraí – MS, 29 de março de 2017.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:66CBFA24

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 061/2017

PROCESSO:100/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º:**050/2017
Empresa Vencedora: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITARIA E BENEFICENTE DE NONOAI, **CNPJ** nº. 90.894.221/0001-43.
OBJETO: REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE CORREÇÃO A DEFORMIDADE CONGÊNITA RADIO CARPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 141/2017 EM FAVOR DO PACIENTE *CAMILA SECASSE DA SILVA*, EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS DA AÇÃO N.º 0801759-10.2016.8.12.0029, VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
VALOR: R$: 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3209).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Ordem de Execução de Serviço: 28 de março de 2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 008/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:DC170E7E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 062/2017

PROCESSO:100/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º:**050/2017
Empresa Vencedora: PSICCOMEDD - CONSULTORIO MEDICO S/S LTDA - ME, **CNPJ** nº. 02.564.518/0001-83.
OBJETO: REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE CORREÇÃO A DEFORMIDADE CONGÊNITA RADIO CARPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 141/2017 EM FAVOR DO PACIENTE *CAMILA SECASSE DA SILVA*, EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS DA AÇÃO N.º 0801759-10.2016.8.12.0029, VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
VALOR: R$: 1.000,00 (Um mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3209).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Ordem de Execução de Serviço: 28 de Março de 2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 008/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:30D6F974

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 063/2017

PROCESSO:100/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º:**050/2017
Empresa Vencedora: DR MENDONÇA CONSULTÓRIO MEDICO SOCIEDADE SIMPLES - ME, **CNPJ** nº. 10.258.262/0001-04.
OBJETO: REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE CORREÇÃO A DEFORMIDADE CONGÊNITA RADIO CARPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 141/2017 EM FAVOR DO PACIENTE *CAMILA SECASSE DA SILVA*, EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS DA AÇÃO N.º 0801759-10.2016.8.12.0029, VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
VALOR: R$: 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3209).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Ordem de Execução de Serviço: 28 de Março de 2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 008/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:B8F34446

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 068/2017

PROCESSO:109/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º:**051/2017
Empresa Vencedora: LIMA & FERRUZZI LTDA ME – ME, **CNPJ:** 07.906.166/0001-10.
OBJETO: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA EM NEUROLOGIA, PARA ATENDER A MENOR *TAINARA DOS SANTOS BATISTA*, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0801925-76.2015.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ-MS.
VALOR: R$: 400,00 (quatrocentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3209).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Ordem de Execução de Serviço: 29 de Março de 2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 008/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:7942E639

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 102/2017

Contrato: 102/2017 – **Processo:** 085/2017 – **Dispensa por Justificativa:** 043/2017
Contratante (Locatária): PREFEITURA DE NAVIRAÍ – MS
Contratado (Locador): EDE BORGES.
Objeto: CONTRATAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA BUNGI TADANO N.º 255, CENTRO, PARA ATENDER A FAMILIA DA SR.ª MARIA JOSÉ PACHECO, EM RAZÃO DAS PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS CARACTERIZADA COMO EMERGÊNCIA DA RUA SHAKESPEARE - CENTRO, ESPECIFICADAS NO DECRETO N.º 04 DE 25 DE JANEIRO DE 2011, QUE DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÃO. **Prazo de Vigência**: 21/03/2017 e 21/03/2018
Valor Total: R$7.890,12 (Sete mil oitocentos e noventa reais e doze centavos).
Recurso Orçamentário: Fundo Mun. Habitação de Interesse Social – dotação: 04.05.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 2838).
Assinam: Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 005/2017 (representando a Locatária) e Portal Imobiliária S/A, através do Sr.João Marques da Silva, representando o Locador.
Data de Assinatura do Contrato: 21/03/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:744C559E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 098/2017

Contrato: 098/2017 – **Processo:** 083/2017 – **Dispensa por Justificativa:** 041/2017
Contratante (Locatária): PREFEITURA DE NAVIRAÍ – MS
Contratado (Locador): GILBERTO LAMARTINE PIMPINATTI.
Objeto: CONTRATAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA HENRIQUE DIAS N.º 575, CENTRO, PARA ATENDER A FAMILIA DA SR.ª ROSELI LOPES, EM RAZÃO DAS PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS CARACTERIZADA COMO EMERGÊNCIA DA RUA SHAKESPEARE - CENTRO, ESPECIFICADAS NO DECRETO N.º 04 DE 25 DE JANEIRO DE 2011, QUE DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÃO. **Prazo de Vigência**: 21/03/2017 e 21/03/2018
Valor Total: R$ 8.592,00 (Oito mil quinhentos e noventa e dois reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Mun. Habitação de Interesse Social – dotação: 04.05.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 2838).
Assinam: Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 005/2017 (representando a Locatária) e Portal Imobiliária S/A, através do Sr.João Marques da Silva, representando o Locador.
Data de Assinatura do Contrato: 21/03/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:45CE6B5F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 101/2017

Contrato: 101/2017 – **Processo:** 084/2017 – **Dispensa por Justificativa:** 042/2017
Contratante (Locatária): PREFEITURA DE NAVIRAÍ – MS
Contratado (Locador): BELINE VIEIRA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA JESUÍNA FOGAÇA N.º 102, JARDIM SOL NASCENTE, PARA ATENDER A FAMÍLIA DA SR.ª MARIA ALICE PEREIRA, EM RAZÃO DAS PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS CARACTERIZADA COMO EMERGÊNCIA DA RUA SHAKESPEARE - CENTRO, ESPECIFICADAS NO DECRETO N.º 04 DE 25 DE JANEIRO DE 2011, QUE DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÃO. **Prazo de Vigência**: 21/03/2017 e 21/03/2018.
Valor Total: R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Mun. Habitação de Interesse Social – dotação: 04.05.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 2838).
Assinam: Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 005/2017 (representando a Locatária) e Portal Imobiliária S/A, através do Sr.João Marques da Silva, representando o Locador.
Data de Assinatura do Contrato: 21/03/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:E2CE3BA7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 099/2017

Contrato: 099/2017 – **Processo:** 081/2017 – **Dispensa por Justificativa:** 039/2017
Contratante (Locatária): PREFEITURA DE NAVIRAÍ – MS
Contratado (Locador): ANDERSON DO NASCIMENTO CORRÊA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA GERÂNIO, N.º546, JARDIM OASIS II, PARA ATENDER A FAMILIA DO SR. EDSON LOURENÇO, EM RAZÃO DAS PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS CARACTERIZADAS COMO EMERGÊNCIA DA RUA SHAKESPEARE - CENTRO, ESPECIFICADAS NO DECRETO N.º 04 DE 25 DE JANEIRO DE 2011, QUE DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÃO. **Prazo de Vigência**: 21/03/2017 e 21/03/2018.
Valor Total: R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Mun. Habitação de Interesse Social – dotação: 04.05.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 2838).
Assinam: Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 005/2017 (representando a Locatária) e Portal Imobiliária S/A, através do Sr.João Marques da Silva, representando o Locador.
Data de Assinatura do Contrato: 21/03/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:F01F2B94

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 078/2017

Contrato: 078/2017 – **Processo:** 070/2017 – **Dispensa por Justificativa:** 031/2017
Contratante (Locatária): PREFEITURA DE NAVIRAÍ – MS
Contratado (Locador): CLAUDIONOR PEREIRA DE LIMA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA BALTAZAR ROCHA N.º 285, QUADRA 161, LOTE 15, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA JUCEMS - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, E ASSIM DAR CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE CONVÊNIO N.º 23/2013.**Prazo de Vigência**: 10/03/2017 e 10/03/2018.
Valor Total: R$ 9.382,80 (Nove mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).
Recurso Orçamentário: GABINETE DO PREFEITO – DOTAÇÃO: 01.01.04.122.0201.2.002-33.90.39 (R 120).
Assinam: MILENA CRISTINA FEUSER, Assessora Gabinete e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2017 (representando a Locatária) e Sicram Imobiliária Ltda, através do Sr.Marcis Manoel Dias, representando o Locador.
Data de Assinatura do Contrato: 10/03/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:DB5DCFBF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2017

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2017
AQUISIÇÃO DE PNEUS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER VEÍCULO TOYOTA HILUX SW4 – PLACA HTO 3685 DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 25/04/2017 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 11h:00min das 13h:00min às 17h:00min

Naviraí – MS, 30 de março de 2017.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:183A2334

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2017

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2017
REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BATERIAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14h:00min do dia 25/04/2017 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 11h:00min das 13h:00min às 17h:00min

Naviraí – MS, 30 de março de 2017.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:6BB2C3B0

NÚCLEO DE PREGÃO
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 008/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso II** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 113/2017 – **DISPENSA POR LIMITE:** 008/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARAFUSOS E SERRA CIRCULAR PARA CONFECÇÃO DE CAVALETES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.
EMPRESA VENCEDORA:
* PIRATINI LTDA - EPP – CNPJ: 24.653.180/0001-79 – itens: 001, 002 e 003;
VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 664,50 (seiscentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta centavos)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 01.14.15.452.0401.2.009-33.90.30 (R 1859)
DATA DA RATIFICAÇÃO: 06/04/2017

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 006/17

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:4E57B472

NÚCLEO DE PREGÃO
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 009/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso II** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 114/2017 – **DISPENSA POR LIMITE:** 009/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DO CUBO DAS FACAS DA ROÇADEIRA BALDAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.
EMPRESA VENCEDORA:
* COMERCIAL AGRÍCOLA DE PARANAVAÍ LTDA – CNPJ: 79.690.152/0005-47 – item: 001;
VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 1.998,00 (hum mil novecentos e noventa e oito reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 2070)
DATA DA RATIFICAÇÃO: 06/04/2017

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 006/17

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:54A3706B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 470, DE 05 DE ABRIL DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, que instituiu a Política Nacional de Mobilidade Urbana está fundamentada entre outros, nos princípios de acessibilidade universal, desenvolvimento sustentável das cidades e segurança nos deslocamentos das pessoas;
CONSIDERANDO a prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados, consagrada pela Lei n° 12.587, de 03 de janeiro de 2012;
CONSIDERANDO o incentivo ao desenvolvimento científico-tecnológico a ao uso de energias renováveis e menos poluentes;
CONSIDERANDO a premência em promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas nas cidades;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor que utilizar bicicleta para se deslocar de sua residência até o seu local de trabalho, onde funcionam setores e unidades da Prefeitura Municipal de Paranaíba, o abono de um dia de trabalho, nos termos dos parágrafos seguintes deste artigo.

§ 1º. Para fazer jus ao benefício de 01 (um) dia de abono, o servidor deverá utilizar a bicicleta, no deslocamento de sua residência até o local onde exerce as suas atividades durante 15 (quinze) dias úteis por mês.
§ 2º. A comprovação do deslocamento será feita por intermédio de uma declaração (ANEXO I), na qual o servidor deverá informar os dias em que utilizou a bicicleta.
§ 3º. No momento em que ingressar no local onde exerce suas atividades, o servidor deverá assinar a declaração a que se refere o § 2º no campo referente à respectiva data, juntamente com o servidor encarregado pela Administração para exercer a fiscalização do uso da bicicleta.

Art. 2º.A declaração a que se refere o Art. 1º deverá ser encaminhada, até o 5º dia útil do mês subsequente, ao responsável designado pela Secretaria de Administração, que após conferi-la e atestá-la (ANEXO II), a enviará ao Secretário, a quem caberá autorizar o abono.

§ 1º. O controle da autorização de abono será realizado pela Chefia do Setor de Pessoal.
§ 2º. O gozo do dia de abono deverá ser previamente autorizado pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º.A utilização de equipamentos de segurança e a realização de exames médicos prévios ao início da atividade física, imprescindíveis para fazer jus ao abono, são de responsabilidade exclusiva do servidor.

Art. 4º. O disposto nesta Portaria não se aplica aos terceirizados prestadores de serviços e estagiários;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
(Portaria n° XXX, de XX de abril de 2017)

UTILIZAÇÃO DA BICICLETA PARA IDA AO TRABALHO

DECLARO, para os devidos fins que eu,_____, servidor (a) da Secretaria Municipal de _____, matrícula nº___, utilizei a bicicleta para deslocamento da minha residência até o (a) Paço Municipal/ Secretaria Municipal de _____, no mês de_____/_____, nos dias a seguir listados:

DIA	SERVIDOR USUÁRIO	SERVIDOR RESPONSÁVEL
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		

Paranaíba/MS, _____/_____/_____

_____
(Assinatura e carimbo do servidor usuário)

_____
(Assinatura e carimbo do servidor responsável)

ANEXO II
(Portaria n° XXX, de XX de abril de 2017)

ATESTO DO USO DA BICICLETA
SECRETARIA MUNICPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTO que o Servidor fez uso de bicicleta durante quinze dias, durante este mês, conforme se verifica na folha de frequência específica acima.

Paranaíba/MS, _____/_____/_____

_____
Assinatura do Responsável designado pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:4950916A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 418, DE 27 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **VERA LUCIA GONSALES RODRIGUES,** portadora do RG nº 17.334.783 e inscrita no CPF sob o nº 338.160.261-68, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DEPARTAMENTO DE CULTURA/Ref. 07,** lotada junto a Secretaria Municipal de Cultura, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D1AB9AA6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 315, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, as servidoras abaixo:

ALDACY VERGINIA DOS SANTOS PALHARES
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 17 de fevereiro a 03 de março de 2017.

ARELI ANDRADE DO CARMO
Professor/ Nível II/ Classe E;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 01 a 15 de março de 2017.

ELIANA BATISTA GOMES RAMOS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 06 a 20 de março de 2017.

ERONIDES DA SILVA CORREA DA COSTA
Agente Administrativo/ Ref. 04;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 01 a 10 de março de 2017.

LUCIMEIRE MACHADO DE OLIVEIRA
992/1 - Professor Especialização/ Nível III/ Classe I;
3432/1 – Professor Coordenador/ Nível I/ Classe D;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 06 a 20 de março de 2017.

MARIA DE FATIMA FERREIRA DANTAS
Professor/ Nível II/ Classe I;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 01 a 15 de março de 2017.

VERA LUCIA DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 01 a 15 de março de 2017.

LUCIENE ARANTES DE FREITAS
Professor Especialização/ Nível III/ Classe I;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 02 a 16 de março de 2017.

ROSIMAR PIRES ALVES
Professor Especialização/ Nível III/ Classe C;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 24 de fevereiro a 05 de março de 2017.

SANDRA ALVES PEREIRA DO CARMO
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 16 de fevereiro a 17 de março de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:288D79DF

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 320, DE 07 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, as servidoras abaixo:

ELZA APARECIDA SILVA KOMATSU
Professor/ Nível III/ Classe E;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 27 de fevereiro a 28 de março de 2017.

FATIMA FRANCISCA DE JESUS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 07 de março a 05 de abril de 2017.

MARLENE LUIZA DE FREITAS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 01 de março a 29 de abril de 2017.

RAQUEL LEAL QUEIROZ
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social ;
LICENÇA DE 20 DIAS, no período de 22 de fevereiro a 13 de março de 2017.

MARIA DA PENHA SANTANA VAZ DOS SANTOS
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 14 DIAS, no período de 23 de fevereiro a 08 de março de 2017.
SUELLEN PEREIRA DE SOUZA GARCIA
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 24 de fevereiro a 24 de abril de 2017.

HEITOR AGOSTINHO ALVES
Agente de Área Azul/ Ref. 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 24 de fevereiro a 25 de março de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:21100D34

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 292, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, as servidoras abaixo:

ANDRE FAUSTINO DIAS
Motorista de Ambulância/ Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 45 DIAS, no período de 01 de fevereiro a 17 de março de 2017.

JESSICA COSTA GRACIANO
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 06 a 20 de fevereiro de 2017.

MARIA LUCIA SERAGUCI
627/1 – Professor Especialização/ Nível III/ Classe J;
2977/1 - Professor / Nível II/ Classe E;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 01 a 15 de março de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:05EFFE0A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 242, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, as servidoras abaixo:

HEBIA DIAS QUEIROZ
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 17 de fevereiro a 03 de março de 2017.

IRIA TOMAZ TOSTA VIEIRA
Professor Especialização/ Nível III/ Classe J;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 16 de fevereiro a 02 de março de 2017.

LEOSLAINE APARECIDA ROSA MARTINS DE ARAUJO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2017.

MARCIA REGINA DA SILVA
Monitor de Educação Infantil/ Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 15 a 21 de fevereiro de 2017.

MARLENE LUIZA DE FREITAS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 17 de fevereiro 03 de março de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:80882325

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 250, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, as servidoras abaixo:

CRISTIANE APARECIDA LEAL BUSO MACHADO
Agente Administração/ Ref. 04;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 17 de fevereiro a 18 de março de 2017.

CLAUZIRA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Professor Especialização/ Nível III/ Classe F;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 20 de fevereiro a 20 de abril de 2017.

IRONDINA ALMEIDA COTA BATISTA
3270/1 - Professor Especialização/ Nível III/ Classe D;
7387/2 – Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 20 de fevereiro a 21 de março de 2017.

BELINI DE PAULA ROSSI
Motorista/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 16 de fevereiro a 17 de março de 2017.

ISABELA GARCIA GRANDE
Médico ESF/ Ref. 08;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 06 a 20 de fevereiro de 2017.

LUISMAIA ROSA SILVEIRA
Auxiliar Odontológico ESF/Ref. 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 14 de fevereiro a 15 de março de 2017.

SILMA SEBASTIANA DE SOUZA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 13 a 27 de fevereiro de 2017.

VALMIRA BATISTA DOS SANTOS SILVA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:F243A752

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 411, DE 24 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **DISPENSA DO SERVIÇO** em decorrência do desempenho da função de 1º Mesário nas **Eleições Gerais 2010, Eleições Municipais 2012, Eleições Gerais 2014** ao servidor **MARNEI MARCELO MACHADO**, ocupante do cargo de Vigia, Ref. 02, do quadro permanente deste Município, lotado no Gabinete do Prefeito.
Período de 17 de março a 07 de abril de 2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 24 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:1D6D12D4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 277, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder Licença conforme artigo 116, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, à servidora abaixo:

MONIQUE APARECIDA DA SILVA LOPES
Agente da Área Azul/ Ref. 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 02 DIAS, em razão do falecimento de familiar, no período de 20 a 21 de fevereiro de 2017.
Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:F250B88E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 278, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, as servidoras abaixo:

ERICA REGINA RODRIGUES
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 22 de fevereiro a 03 de março de 2017.

NAIARA RIBEIRO DE FREITAS
Médico ESF/ Ref. 08;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 06 de fevereiro a 07 de março de 2017.

TATIANA APARECIDA ALVES DE JESUS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 11 DIAS, no período de 22 de fevereiro a 04 de março de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:FEA2D6BC

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 248, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, às servidoras abaixo:

LUCIMARA DA SILVA XAVIER PEREIRA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 06 DIAS, acompanhamento de seu filho, no período de 16 a 21 de fevereiro de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:761FE272

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 243, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

SEBASTIÃO DONIZETH ALVES
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2016;
A partir de 1º de março de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:6EFF28C4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 276, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que no período de **02 a 31 de janeiro de 2017**, os servidores constantes nesta Portaria, usufruem de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Decreto n.º 158, de 02 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA
Professor Especialização/ Nível III/ Classe F;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

SIMONETE MAIA DE FREITAS
Professor Especialização/ Nível III/ Classe J;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 22 de fevereiro de 2016 a 21 de fevereiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:5B8828E9

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 293, DE 02 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

ANEZIO DE PAULA CRUZ
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 30 de junho de 2015 a 29 de junho de 2016;
A partir desta data.

DIVINO MARTINS DE FREITAS
Motorista/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de maio de 2015 a 02 de maio de 2016;
Retroagindo a 01 de março de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:186358EE

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 249, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que no período de **02 a 31 de janeiro de 2017**, os servidores constantes nesta Portaria, usufruem de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Decreto n.º 158, de 02 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

ABADIA APARECIDA MOREIRA LIMA GARCIA
Professor Especialização/ Nível III/ Classe D;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2015 a 20 de maio de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

APARECIDA VILMA DE SOUZA MORAIS
Professor Especialização/ Nível III/ Classe C;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 11 de fevereiro de 2016 a 10 de fevereiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

ARLETE BARBOSA SILVA DE ALMEIDA
Professor Especialização/ Nível III/ Classe H;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 13 de setembro de 2015 a 12 de setembro de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

CLAUDIA FERREIRA MAGALHÃES GUIMARÃES
Professor Coordenador/ Nível II/ Classe F;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

HÉLLIA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA
Professor Especialização/ Nível III/ Classe C;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 11 de fevereiro de 2016 a 10 de fevereiro de 2017 ;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

IRIA TOMAZ TOSTA VIEIRA
Professor Especialização/ Nível III/ Classe J;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 08 de fevereiro de 2016 a 07 de fevereiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

IVANIR VENÂNCIO RIBEIRO
Professor Especialização/ Nível III/ Classe I;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

JANETE CARLOS SOUZA MOURA DE PAULA
Professor Especialização/ Nível III/ Classe D;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 11 de fevereiro de 2016 a 10 de fevereiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

LUZIA CRISTINA SANTANA DA COSTA
Professor Especialização/ Nível III/ Classe H;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

MARGARIDA PAULINO DE OLIVEIRA
Professor Especialização/ Nível III/ Classe H;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 14 de fevereiro de 2016 a 13 de fevereiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS
Professor Especialização/ Nível III/ Classe I;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 18 de fevereiro de 2016 a 17 de fevereiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Professor Coordenador/ Nível II/ Classe K;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de fevereiro de 2016 a 20 de fevereiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

MARIA ROSÂNYA FARIA
Professor / Nível II/ Classe F;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

NAURIDES FREITAS DE OLIVEIRA SOUTO
Professor Especialização/ Nível III/ Classe F;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

NEIVA APARECIDA DE FREITAS NEVES
Professor/ Nível II/ Classe J;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 17 de fevereiro de 2016 a 16 de fevereiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

NEUCY MARIA DA SILVA
Professor Especialização/ Nível III/ Classe F;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

RONILZA BENEDITA LEAL DE SOUZA
Professor Especialização/ Nível III/ Classe C;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 11 de fevereiro de 2016 a 10 de fevereiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

VALDETE AMELIA DE MENEZES
Professor Especialização/ Nível III/ Classe F;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

VANTUIL MARIANO DIAS
Professor Especialização/ Nível III/ Classe H;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:DB860E69

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 313, DE 07 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, ao servidor abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011:

SEBASTIÃO FELICIANO DA SILVA
Motorista/ Ref. 07;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 17 de fevereiro de 2016 a 16 de fevereiro de 2017;
Retroagindo a 06 de março de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:96C56982

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 287, DE 1º DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

MARIA ODETE ELIAS MOURA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 05 de fevereiro de 2016 a 04 de fevereiro de 2017;
A partir desta data.

ENNSLEY APARECIDA FERREIRA SANTOS
Agente administrativo/ Ref. 04;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015;
A partir desta data.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:6DC71A43

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 407, DE 24 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

WALBER VALIM DE MELLO
Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotado junto ao Gabinete do Prefeito;
Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2015 a 31 de março de 2016;
Retroagindo a 1º de março de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 24 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:B8470DE9

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 319, DE 07 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

MARIANA LEAL DE SOUZA
Assistente Social/ Ref. 05;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2015 a 20 de maio de 2016;
Retroagindo a 1º de março de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:20713AC3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 318, DE 07 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

CHRISTIANE CORRALES DE ANDRADE
Dentista/ Ref. 07;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de março de 2014 a 02 de março de 2015;
Retroagindo a 03 de março de 2017.

JOSE CARLOS DOS SANTOS
Auxiliar de Topógrafo/ Ref. 03;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 03 de junho de 2015 a 02 de junho de 2016;
Retroagindo a 06 de março de 2017.

MARIA SILVA ARAUJO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016;
A partir de 10 de março de 2017.

MARCIA APARECIDA DE SOUZA MORAIS
Auxiliar Odontológico ESF/ Ref. 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 16 de junho de 2015 a 15 de junho de 2016;
Retroagindo a 06 de março de 2017.

QUELLER APARECIDA FERREIRA LACERDA
Dentista ESF/ Ref. 07;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 11 de fevereiro de 2016 a 10 de fevereiro de 2017;
A partir de 13 de março de 2017.

YASSUE REGINA YURA MORITA
Farmacêutico/ Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2016;
Retrocedendo a 06 de março de 2017.

TATIANA CLEIA DE BRITO
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 06 de junho de 2014 a 08 de junho de 2015;
Retroagindo a 01 de março de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:73E1CA8A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 419, DE 28 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao servidor **ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO**, ocupante do cargo de Dentista, referência 05, do quadro permanente deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme decisão proferida no Processo Administrativo de nº. 1166/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:5F8ED77E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 449, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **APARECIDA BENEDITA CARNEIRO,** portadora do RG nº 1468101 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 011.162.381-28, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/Ref. 02,** lotada junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, com vaga

fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:2A12386F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 468, DE 05 DE ABRIL DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **LAISLA LETÍCIA PAIXÃO DA SILVA** portadora do RG nº 1966789 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 058.919.201-90, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MALHA VIÁRIA E URBANA/Ref. 02,** lotada junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:E164DB95

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 466, DE 05 DE ABRIL DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **ANDRE DA SILVA FREITAS JUNIOR** portador do RG nº 224172 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 298.451.811-04, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE AEROPORTO/Ref. 02,** lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:5DD71053

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 448, DE 03 DE ABRIL DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **FERNANDA APARECIDA RODRIGUES FREITAS,** portadora do RG nº 1901176 – SEJUSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 047.266.461-17, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS/Ref. 02,** lotada junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:EB86DB5C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 424, DE 28 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder Licença conforme artigo 116, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, à servidora abaixo:

RAQUEL NUNES ROSA
Agente de Área Azul/ Ref. 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 02 DIAS, em razão do falecimento de familiar, no período de 19 a 20 de março de 2017.
Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:791898F1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 427, DE 28 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que no período de **02 a 31 de janeiro de 2017**, os servidores constantes nesta Portaria, usufruem de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Decreto n.º 158, de 02 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

ANA REGINA DE FREITAS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 18 de março de 2016 a 17 de março de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

NILCE APARECIDA ANTONIELI AZEVEDO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

IVANILDA APARECIDA RODRIGUES
Professor Especialização/ Nível III/ Classe J;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 20 de março de 2016 a 19 de março de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

POLYANA SILVA FERNANDES
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 28 de fevereiro de 2016 a 27 de fevereiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:3FFD51EB

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 437, DE 03 DE ABRIL DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, as servidoras abaixo:

CASSIA TOSTA ALVES VIEIRA ALMEIDA
Assistente Social/Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 22 de março a 05 de abril de 2017.

NELCY CANDIDA DE FARIA
Agente Administrativo/ Ref. 04;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 15 de março a 13 de maio de 2017.

RAIMUNDO SANTOS FERREIRA
Motorista/ Ref. 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 23 de março a 21 de abril de 2017.

ANA MARIA TOSTA RODRIGUES DE MELLO
Professor Especialização/ Nível III/ Classe H;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 08 de março a 06 de abril de 2017.

EDILEUSA MOREIRA DA SILVA
Auxiliar Odontológico ESF/ Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 23 de março a 01 de abril de 2017.

CRISTIANE BUSCH ZUPIROLLI FELIX
Professor / Nível II/ Classe A;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 23 a 27 de março de 2017.

ELESSANDRA APARECIDA PEREIRA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 28 de março a 01 de abril de 2017.

ELIETE APARECIDA RODRIGUES
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 28 de março a 11 de abril de 2017.

IRONDINA ALMEIDA COTA BATISTA
3270/1 - Professor Especialização/ Nível III/ Classe D;
7387/2 – Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 23 de março a 06 de abril de 2017.

LUCIMEIRE MACHADO DE OLIVEIRA
992/1 - Professor Especialização / Nível III/ Classe I;
3432/1 – Professor Coordenador/ Nível I/ Classe D;

Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 27 de março a 10 de abril de 2017.

MARCIA MARIA BICHOFE DE JESUS
Professor / Nível II/ Classe A;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 23 a 29 de março de 2017.

MARIA LECY DA SILVA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 28 de março a 11 de abril de 2017.

SANDRA ALVES PEREIRA DO CARMO
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 18 de março a 16 de abril de 2017.

SEILA ALVES SILVEIRA ARAUJO
Professor/ Nível II/ Classe C;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 24 de março a 07 de abril de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:CEF965F7

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 428, DE 03 DE ABRIL DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

ANTONIO EUSTÁQUIO TADEU MIZIARA
872/1 – Agente de Saúde Pública/ Ref. 05;
3045/1 – Médico Especialista/ Ref. 05
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2015 a 11 de agosto de 2016;
A partir desta data.

LUISMAIA ROSA SILVEIRA
Auxiliar Odontológico ESF/ Ref. 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2015 a 11 de agosto de 2016;
Retroagindo a 27 de março de 2017.

JOSUE ADÃO TOSTA
Vigia/ Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer;
Per. Aquisitivo de 01 de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2016;
Retroagindo a 30 de março de 2017.

KARLA GERALDI NEVES MENDES
Dentista/ Ref. 05;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de maio de 2015 a 02 de maio de 2016;
A partir desta data.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:FA41929D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 373, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Onde se lê:

"JULIANE PAULINO ALVES SILVA
Professor / Nível II/ Classe A;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 13 a 16 de março de 2017."

Passa a vigorar o texto:

"JULIANE PAULINO ALVES SILVA
Professor / Nível II/ Classe A;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 13 a 16 de março de 2017."

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:5AB5AA7C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 442, DE 03 DE ABRIL DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER à servidora abaixo, **LICENÇA GESTANTE** de 180 (cento e oitenta) dias, com embasamento legal no artigo 207 da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011.

ARELI ANDRADE DO CARMO
Professor/ Nível II/ Classe E;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Período de 20 de março a 15 de setembro de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:8865277A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 439, DE 03 DE ABRIL DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 117 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDO** em decorrência de atividade acadêmica à servidora **CACILDA BARBOSA VENANCIO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Ref. 03, do quadro permanente deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Processo nº. 1323/2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:C874BE85

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 462, DE 04 DE ABRIL DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **SANDY OLIVEIRA ALVES** portadora do RG nº 1.728.175 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 035.544.991-96, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO/Ref. 02,** lotada junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, conforme estabilidade prevista pelo artigo 134, inciso XI da Lei Orgânica Municipal, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017, conforme Processo nº 1626/2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:39D00CE6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 455, DE 03 DE ABRIL DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Pensão por Morte*** a dependente **DIRCE DAS GRAÇAS COSTA DE VASCONCELOS,** esposa do segurado **Jovenil Alves de Vasconcelos**, falecido aos 20 de dezembro de 2016, matrícula n.º 1096 com **proventos integrais**, com fundamento no artigo 40, §7º da Constituição Federal, combinado com o Artigo 2º da Lei nº 10.887/2004 e respaldado pelo Artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº 11/2001, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015 e Medida Provisória 676, de 17 de junho de 2015, conforme Processo nº 078/2016 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2016.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D2467190

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 456, DE 03 DE ABRIL DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** à segurada **MARIA MADALENA DAL RI FRANÇA**, matrícula n.º 906, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe "J", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação com **proventos integrais**, calculados com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o disposto da Lei Complementar nº 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 016/2017 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:7F62126F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 452, DE 03 DE ABRIL DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Aposentadoria Voluntária por Implemento de idade*** à segurada **CLAUDETE MACHADO DA SILVA,** matrícula n.º 3613, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Ref. 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação com **proventos proporcionais**, calculados com fundamento no artigo 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, c/c artigo 24, III, "b" da Lei Complementar nº 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 065/2016 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:0C9FCCDE

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 454, DE 03 DE ABRIL DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Pensão por Morte*** a dependente **GERALDA ALVES TRINDADE,** companheira do aposentado e beneficiário Uilson Santos Prates, falecido aos 15 de janeiro de 2017, matrícula n.º 3123 com **proventos integrais**, com fundamento no artigo 40, §7º da Constituição Federal, combinado com o Artigo 2º da Lei nº 10.887/2004 e respaldado pelo Artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº 11/2001, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015 e Medida Provisória 676, de 17 de junho de 2015, conforme Processo nº 007/2017 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:69FB2865

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 453, DE 03 DE ABRIL DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Pensão por Morte*** ao dependente **VICENTE DUTRA SOCORRO,** companheiro da aposentada e beneficiária Maria Aparecida Peralta Russafa, falecida aos 13 de dezembro de 2016, matrícula n.º 175 com **proventos integrais**, com fundamento no artigo 40, §7º da Constituição Federal, combinado com o Artigo 2º da Lei nº 10.887/2004 e respaldado pelo Artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº 11/2001, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015 e Medida Provisória 676, de 17 de junho de 2015, conforme Processo nº 075/2016 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2016.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:CFFDBFB2

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 291, DE 02 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. PRORROGAR pelo período de 01 (um) ano, a vigência dos contratos de atividades temporárias nº 023/2017, 024/2017, 025/2017, 026/2017 e 032/2017, conforme previsto no Edital nº 006/2016.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de março de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:4A9C4E49

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 463, DE 04 DE ABRIL DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **ROMAIR FELIPE DOS SANTOS** portador do RG nº 686398 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 555.081.701-20, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MERENDA/Ref. 02,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:54D243D6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 461, DE 04 DE ABRIL DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Artigo 1º. Conceder a servidora **MARIA ÂNGELA PEREIRA PEDROSO**, ocupante do cargo de Professor Coordenador, gratificação de 50% (cinqüenta por Cento) prevista no art. 42, parágrafo 4º, da Lei Complementar Municipal nº 051, de 09 de dezembro de 2011.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:EF96CCF2

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 450, DE 03 DE ABRIL DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **ALEXSANDRA BARCELLOS DA SILVA,** portadora do RG nº 001.011.873 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 803.245.091-20, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS/Ref. 02,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:760C8724

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 457, DE 03 DE ABRIL DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que

lhe são conferidas por Lei, em especial do Artigo 40, §1º, II, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **JOÃO UMBELINO DE FARIA NETO**, portador do RG nº 1255909 – SSP/MS e CPF nº 708.395.811-49 para responder interinamente pelo cargo de Responsável por Licitação em substituição ao Sr. MAGNO JOÃO BATISTA RODRIGUES que se encontra de licença médica no período de 03 de março a 31 de maio de 2017;

Artigo 2º. O servidor nomeado fará jus ao subsídio do cargo de Responsável por Licitações nos termos do art. 41, da Lei Complementar 047, de 09 de maio de 2011;

Artigo 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:8A4ED41C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 458, DE 04 DE ABRIL DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da administração, o servidor **MATHEUS DE TOLEDO DALECIO**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Gabinete III, lotado junto ao Gabinete do Prefeito;

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:2C64C283

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 460, DE 04 DE ABRIL DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **MATHEUS DE TOLEDO DALECIO,** portador do RG nº 40.885.727-4 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 430.527.558-97, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO/Ref. 02,** lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:BC30CD9A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 459, DE 04 DE ABRIL DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **CLAUDIA VILELA DA SILVA,** portadora do RG nº 722.486 – SEJUSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 595.437.791-04, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE III/Ref. 02,** lotado junto ao Gabinete do Prefeito, com vaga fixada no Artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:7E90ADB1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 438, DE 03 DE ABRIL DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR **SERGIO HENRIQUE DE SOUZA FARIA**, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de

Prestação de Contas para, sem prejuízo de suas funções, responder interinamente pelo cargo de Responsável por Compras em substituição à Sra. TATIANA RODRIGUES VIEIRA REIS FREITAS que se encontra de férias no período de **03 de abril a 02 de maio de 2017**.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:0A3DDA60

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 417, DE 27 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da administração, a servidora **VERA LÚCIA GONSALES RODRIGUES**, ocupante do cargo em comissão de Professor Coordenador, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:934EFF20

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 425, DE 28 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **MEIRE APARECIDA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais Feminino, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:18D33FEA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 426, DE 28 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **JOSE CIRILO PINHEIRO NETO**, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais Masculino, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D8C92E80

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 445, DE 03 DE ABRIL DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR os membros constantes no Anexo Único desta Portaria, para exercerem em caráter efetivo no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba(MS), em vaga decorrente da Lei Complementar n.º 079, de 07 de agosto de 2015, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos/2010, decorrente do Edital nº 003/2010, o qual foi reaberto pelo Edital nº 001/2016, homologado em 11 de novembro de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do município de Paranaíba-MS, realizado em cumprimento a ordem judicial, proferida nos autos do Processo n.º 0800835-08.2011.8.12.0018.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO
(Portaria nº 445, de 03 de abril de 2017)

Agentes Comunitários de Saúde:

ALINE CRISTINE STELLATO DA SILVA
ALINE RAMOS DE FREITAS SANTANA VAZ
AMANDA DA SILVA EVANGELISTA
ANA GLORIA DE OLIVEIRA BARROS RODRIGUES
ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA
ANDREA CRISTINA GAVIOLI ANDO
ANDREIA MARQUES DOS SANTOS THEODORO
ANDREIA SANTA DE OLIVEIRA
ANGELA MARIA SOUZA DA SILVA
CARLA DE OLIVEIRA VALIM
CLEUZA EURIDES RICARDO
CRISTIANE APARECIDA VIEIRA MARTINS
DAIANE FLORIANO
DULCINÉA PEREIRA DE ARAÚJO
ELAINE RODRIGUES DO CARMO
EVA APARECIDA DA SILVA SOUZA
FABRICIA POSTERLI CAVALCANTE
GRACIELY ALVES DOS SANTOS
JARDEL AUGUSTO TABARELLI MOREIRA
JOANA DARC SOUZA PEREIRA LYRA
JOANA DARQUE PRUDENCIO
JULIEIRE ANDREZA PASCOALOTO
KARLA MÁRCIA DA SILVA
LILIANA GARCIA MACHADO FAÇA
LUCELENE ARANTES DE FREITAS
LUCIA DA SILVA
LUCIANA ALMEIDA NEVES
LUCIMAR BATISTA DE SOUZA RAPOSO
LUCIMAR FERREIRA SANTOS SOUZA
LUCINEIDE MARIA SILVA DE VASCONCELOS
LÚCIO ANTÔNIO DE FREITAS
LUZIANO DA SILVA MENEZES
MARCELINA APARECIDA RAMOS SOARES
MARCIA SOCORRO RIBEIRO ALVES
MEIRIANE SILVA DE OLIVEIRA
MIRIAN DE SOUZA SANTOS
NARAIANE BRUNO DE FREITAS
NATÁLIA DA SILVA LEONEL
NEUZIRA APARECIDA FERREIRA DA SILVA COUTO
NILZA DE FATIMA APARECIDA FRANCO PASCOA
PATRICIA DIAS MALDONADO
PATRICIA TOLENTINO DOS SANTOS
RAFAEL CIRILO CARVALHO DA SILVA
RAQUEL NUNES ROSA
REGIANE DE OLIVEIRA NETO
ROGÉRIO LIMA ROCHA
ROSELI ADÃO
ROSIMEIRE APARECIDA DE JESUS
ROSIMEIRE DOS SANTOS PINHEIRO
RUBIENE COSTA DOS SANTOS
SANDRA FERNANDES SOUZA
SILVÂNIA APARECIDA PONCIANO
SIMONE CRISTINA MACHADO
SIRLEI MARTINS DE FREITAS OLIVEIRA
SOLANGE DE SOUTO
SONIA PESSOA GONÇALVES VIANA
TATIANA CLEIA DE BRITO
TATIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
VAINA PINHEIRO MALAGUTI
VALDELECI MARIA MENDONCA DA SILVA
VALÉRIA FERNANDA PAIXÃO
VANIA HELOISA CUNHA

Paranaíba-MS, 03 de abril de 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D0C3DBE5

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 447, DE 03 DE ABRIL DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **JOÃO APARECIDO REZENDE,** portador do RG nº 875.947 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 485.533.281-04, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA/Ref. 02,** lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:4BBF5D7A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 422, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei; e

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Paranaíba;

CONSIDERANDO que a referida comissão foi criada pela Lei Municipal de Nº 2.030 de 17 de junho de 2015, visando o acompanhamento de suas diretrizes, metas e estratégias, bem como sua eficácia.

RESOLVE:

Art.1º. Nomeia os membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Paranaíba, conforme segue:

I. Secretária Municipal de Educação/SEMED
Leni Aparecida Souto Miziara

II. Conselho Municipal de Educação/CME
Cristhiane Aparecida Alvarenga
Diogo da Silva Roiz

III. Comissão de Valorização do Magistério/CVM
Marcilene Aparecida Ferreira Dias
Maria Aparecida Ferreira

IV. Promotoria Pública/PP
Fernanda Fabrini Silva

V. Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social do Poder Legislativo
Pedro Correia Rodrigues
Ailson Antonio de Freitas Silva
VI. Conselho Tutelar/CT
Eliane Alves da Silva Vieira
Cleide Batista da Silva Tavares

VII. Sindicato dos Servidores Municipais de Paranaíba/SINDISPAR
Eliane Cristina do Carmo Socorro
Iaponira Fernandes Beserra de Brito
Mayara Dutra Souza Santos
Simone Almeida da Silva

VIII. Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação/SIMTED
Ana Camila Nogueira de Souza
Janete Martins Brandão
Mireilli Rose Lima Queiroz
Simone Borges Carvalho Faria

IX. Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB
Maria das Graças da Silva
Irza Alves de Souza

X. Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência/COMUD
Pricila Garcia de Sá Freitas
Raquel Marques Ribeiro dos Santos

XI. Secretaria de Finanças e Planejamento
Elaine Maciel Rodrigues Cicarelli

Art. 2º Os membros nomeados no artigo 1º foram escolhidos e indicados pelas entidades que representam, conforme comunicado por escrito junto à Secretaria Municipal de Educação;

Art. 3º Os serviços prestados e declarados pelos membros ora nomeados, não serão remunerados, sendo reconhecidos como relevantes à educação e interesses públicos do Município;

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação fornecerá à Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal, local de funcionamento, materiais e equipamentos necessários à execução de suas atividades e recursos financeiros para capacitações;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:68140841

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 441, DE 03 DE ABRIL DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados membros da Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização – CMAC as pessoas abaixo relacionadas, e respectivamente os segmentos por elas representados:

I - REPRESENTANTES DOS GESTORES:
LIANA FERREIRA CARREIRO – Representante da Secretaria Estadual – Auditora de Serviços de Saúde indicado pelo Gestor Estadual de Saúde;

ROBERTA MACHADO PEREIRA – Representante da Secretaria Municipal de Saúde - Auditora de Serviços de Saúde indicada pela Gestora Municipal de Saúde.

II - REPRESENTANTES DO HOSPITAL:
ERICLÉIA CÂNDIDA MARQUES – Representante do Hospital indicado entre seus dirigentes;

MARLI FÁTIMA FERRARI DE SOUZA – Representante do Hospital indicado pelo Corpo Clínico;

III - REPRESENTANTES DO CONTROLE SOCIAL:

Representantes do segmento dos Usuários indicados pelo Conselho Municipal de Saúde
ADALTO CUSTÓDIO DE SOUZA
CLAUDIONOR PAULINO DA SILVA

Representantes do segmento dos Trabalhadores indicados pelo Conselho Municipal de Saúde:
DIVINO GÉRSON DE FREITAS
ALTIVANI LEITE DE SOUZA
Art. 2º. O mandato será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, sem remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 360, de 29 de setembro de 2011.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 03 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:AED5027D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 446, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, em especial as contidas no Artigo 4º da Lei n.º 1.020, de 22 de outubro de 1998,

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em substituição a titular Sra. Ana Paula de Souza Araújo o seguinte membro:

REPRESENTANTES DOS GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS:

Titular:
DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Artigo 2º. NOMEAR para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em substituição ao titular Sr. Estênio Roberto de Freitas e suplente Sra. Cynthia Mirella Alves Macedo os seguintes membro:

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE:

Titular: Suplente:
CYNTHIA MIRELLA ALVES MACEDO YMARA LUCIA ZANIN PALCHETTI

Artigo 3º. NOMEAR para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em substituição aos suplentes Sr Alverino Batista Lemos e Sra. Ana Antunes da Silva os seguintes membro:

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

Suplentes:
LAERTE NUNES DIAS
VERSELI OLIVEIRA DA COSTA

Artigo. 4º. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria n.º 298, de 22 de junho de 2015.

Artigo. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:A85126EA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 422-A, DE 28 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Ficam nomeados por um mandato de 02 (dois) anos, para compor o Conselho Municipal do Idoso - CMI, os seguintes membros:

ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	
NOME DO TITULAR	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Cleide Aparecida Martins Barbosa Silva	Secretaria de Assistência Social - CREAS
Creuza Aparecida Queiroz	Secretaria de Assistência Social - Cras América
Altivani Leite de Souza	Secretaria da Saúde
Janeth Alves Munhoz	Secretaria de Assistência Social
Flávio Batista Ferreira Souto	Secretaria do Esporte e Lazer
NOME DO SUPLENTE	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Lucas Ferreira Cavalcante	Secretaria de Assistência Social - CREAS
Jenaina Aparecida Pereira	Secretaria de Assistência Social - Cras América
Divino Gerson de Freitas	Secretaria da Saúde
Ana Paula de Souza Araujo	Secretaria de Assistência Social
Dalvo Antônio da Silva	Secretaria do Esporte e Lazer
ÓRGÃO NÃO GOVERNAMENTAL	
NOME DO TITULAR	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Odélia Barboza de Almeida	Associação Antialcoólica de Paranaíba - MS
Laerte Nunes Dias	Obra Social Nossa Senhora Santana
Wagner Alves de Oliveira	Instituto Adelina Thiago Dias
Wilsa Almeida Guimarães	Centro de Convivência Reviver
Agenor Francisco de Paula	Representante dos Idosos
NOME DO SUPLENTE	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
José Queiroz	Associação Antialcoólica de Paranaíba - MS
Hadaiany Francisco Pereira	Obra Social Nossa Senhora Santana
Odete Aparecida de Freitas	Pastoral dos Idosos
Natalicia Batista de Paula	Representantes dos Idosos
Josefa Alves de Oliveira	Centro de Convivência Reviver

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D310872C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL Nº 007/2017

***RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Paranaíba para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** e dá outras providências:*

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único, parte integrante do presente Edital, para no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, manifestarem seu interesse na contratação temporária até 31/12/2017, atender ao excepcional interesse público.

Art. 2º - Os interessados deverão comparecer no prazo supra mencionado, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, à av. Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no horário das 7h às 12h., no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, à av. Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no horário das 7h às 11:30h e das 13:30h às 17h.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 05 de Abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito de Paranaíba/MS

ANEXO ÚNICO
(Edital nº 007/2017)

NÍVEL ALFABETIZADO

Quant.	***Cargo***	***Nome***	***Classificacão***
06	Serviços Gerais Feminino	Leandra Alves Ferreira	72
		Mabia Simone Inacio de Oliveira	73
		Marisangela Vieira de Freitas	75
		Lidiane Alves de Freitas	76
		Lais Marques da Silva	77
		Luciene Aparecida de Souza	78

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:A4704CAA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 070, DE 06 DE ABRIL DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder à servidora **Joscimara Cantário de Oliveira**, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, símbolo ADM-2, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação no percentual de 20% (vinte por cento), com base no inciso II do artigo 4º da Lei 1.688/10.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2017.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se

Paranaíba-MS., 06 de abril de 2017.

VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SÔNIA LAUREANO DE FREITAS SANTOS
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:33CA5240

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 071, DE 06 DE ABRIL DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder ao servidor **Fabiano Morais Agi**, ocupante do cargo de Advogado, símbolo TNS-1, referência 1, do Quadro efetivo da Câmara Municipal, gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), com fulcro no artigo 5º da Lei nº 1.688/10.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2017.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se

Paranaíba-MS., 06 de abril de 2017.

VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SÔNIA LAUREANO DE FREITAS SANTOS
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:FE5265BC

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
DECRETO Nº 002, DE 05 DE ABRIL DE 1917

"Autoriza o Senhor Prefeito Municipal licenciar-se por 09 (nove) dias"

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **aprovou** e eu **promulgo** o seguinte,

D E C R E T O:

Artigo 1º. Fica o Senhor Prefeito Municipal de Paranaíba-MS *RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA*, **AUTORIZADO** a se ausentar das atividades de Prefeito pelo período de 17 a 25 de abril de 2017, para viagem ao exterior, conforme aprovação pelo Plenário do OFÍCIO GAB N.º135/2017, na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2017.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paranaíba-MS., em 05 de abril de 2017.

VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicado e **Registrado** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SÔNIA LAUREANO DE FREITAS SANTOS
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:C89ADE87

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2016 - DEZEMBRO (31/12/2016)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICI FINANCEIRO
SEM ESPECIFICAçãO	89.166,54
Sem Especificação	89.166,54
RECURSOS ORDINáRIOS	-243.033,48
Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.076.601,22
Recursos Ordinários	-1.319.634,70
TOTAL (DEFICIT FINANCEIRO)	-153.866,94

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Presidente
CPF 951.098.111-72

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 002847/0-2
CPF 156.622.171-49

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:76910272

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercício de 2016 - DEZEMBRO/2016

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	5.599.055,69	5.039.597,94
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00

Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	5.599.055,69	5.039.597,94
Ingressos Extra-orçamentários	933.203,57	797.736,00
Transferências Financeiras Recebidas	4.665.852,12	4.241.861,94
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)	5.841.745,49	4.711.811,82
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	4.388.233,87	3.726.665,00
LEGISLATIVA	4.388.233,87	3.726.665,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	237.017,52	159.043,99
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	237.017,52	159.043,99
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	1.216.494,10	826.102,83
Desembolsos Extra-Orçamentários	931.850,62	796.538,16
Transferências Financeiras Concedidas	284.643,48	29.564,67
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-242.689,80	327.786,12
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCI ANTERIOR**
INGRESSOS	0,00	0,000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00 0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00 0,00
DESEMBOLSOS	30.921,60	40.855,09
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	30.921,60	40.855,09
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-30.921,60	-40.855,09
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	14.542,68	14.542,68
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	14.542,68	14.542,68
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-14.542,68	-14.542,68
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	325.916,54	53.528,19
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-288.154,08	272.388,35
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	37.762,46	325.916,54

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Presidente
CPF 951.098.111-72

SERGIO MACHADO DEOLIVEIRA
Contador
CRC/MS 002847/0-2
CPF 156.622.171-49

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:9B981A31

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Exercício de 2016 - DEZEMBRO (31/12/2016)

MOVIMENTO DO PERIODO				
TITULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	**BAIXA**	SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
Processados	40.884,10	21.303,44	40.884,00	21.303,54
Não Processados	177.678,95	3.524,49	177.678,95	3.524,49
Sub-total	1003201707218.563,05	24.827,93	218.562,95	24.828,03
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	18.186,95	0,00	0,00	18.186,95
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	933.203,57	931.850,62	1.352,95
Sub-total	18.186,95	933.203,57	931.850,62	19.539,90
TOTAL	236.750,00	958.031,50	1.150.413,57	44.367,93

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Presidente
CPF 951.098.111-72

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 002847/0-2
CPF 156.622.171-49

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:F7843100

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 8/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada **de oxigênio gasoso medicinal** com fornecimento de cilindros em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGÊNIO EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 17.929.916/0001-23**,** classificada nos itens nºs 1 e 1.1, com proposta no valor total de R$77.000,00 (setenta e sete mil reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 06 de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:888ABA97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2017
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017,** torna público que no dia **24 DE ABRIL DE 2017, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de **medicamento** para atendimento a Ordem

Judicial nºs 08029-04.2015.8.12.0018,0803096-67.2016.8.12.0018, 0803362-54.2016.8.12.0018,0800236-30.2015.8.12.0018, 0803927-18.2016.8.12.0018 e 0801773-66.2012.8.12.0018, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 6 de abril de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:6C88A6FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017,** torna público que no dia **24 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL***-hospedagem, incluindo café da manhã, almoço, jantar e translado, na cidade de ***CAMPO GRANDE-MS***, para os pacientes com acompanhantes encaminhados pelo Município de Paranaíba-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento especializado de Saúde.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 6 de abril de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:5D7D9B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 201, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

*"*Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.*"*

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 13 de abril (quinta-feira), antecedente ao feriado comemorativo da "Paixão de Cristo", excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:CB73642A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 033/2017

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa: **OST LICITAÇÕES LTDA. – ME OBJETO:** O objeto do presente **CONTRATO** é a contratação de consultoria e capacitação em governança pública com foco nas áreas de Licitações e Contratos e Sistema de Controle Interno, de conformidade com as especificações contidas no processo n. 015/2017 e proposta partes integrantes deste.
DO PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 06 (SEIS) MESES a partir da data da sua assinatura.
DO VALOR: O valor do presente CONTRATO é de **R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).**
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, objeto deste, correrão por conta da das verbas orçamentárias a seguir e para o exercício futuro a Dotação que a substituirá. Secretaria Municipal de Administração, Programa de Trabalho 04.122.203.2.012, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.
DATA: 15/03/2017
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Contratante**.** José Roberto Tiossi Junior **-** Sócio Proprietário - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:EEEB7773

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços.
Objeto: Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção, limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de todos os materiais de consumo, equipamentos e mão de obra necessária à execução dos serviços em prédios públicos pertencentes ao município de Ribas do Rio Pardo-MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **20 de abril de 2017**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custo.
Maiores informações: Departamento de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 06 de abril de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:FA5D60A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 088/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MATHEUS LOPES DIOGO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente de Administração.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente **R$ 1.386,54 (um mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0201.2012, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MATHEUS LOPES DIOGO
Agente de Administração
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B81D5861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 089/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: WENDERSON PIRES DE MORAES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente de Administração.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente **R$ 1.386,54 (um mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0201.2012, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

WENDERSON PIRES DE MORAES
Agente de Administração
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:65540DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Republica-se por incorreção

> "Designa servidores para acompanhamento, Recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento da Execução de Contratos e dá outras providências."

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (LOM).

RESOLVE:
Art. 1º. Designa servidores para acompanhamento, Recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento das fases e Execução de Contratos em atendimento a Lei nº 8.666/93 e resolução 054 de 14 de dezembro de 2016.

Art 2º - Ficam responsáveis conforme o art. 1º os seguintes ficais permanentes de contrato:

I – Secretaria Municipal de Administração
Fiscal: Rosangela F. de Souza Collis
Suplente: Jakeline Souza Gonçalves

II – Secretaria Municipal de Saúde
Fiscal: Josi Aparecida Avelino de Paula
Suplente: Flávio Luiz Gouvea

III) Secretaria Municipal de Assistência Social;
Fiscal: Janaina Rocha Ferreira
Suplente: Marivania Garcia de Oliveira

IV) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente
Fiscal: Anderson Aparecido Collis
Suplente: Albenis Marques Souza
V – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Fiscal: Edilson Oliveira Julião
Suplente: Gisela Lopes Siqueira Campos

VI – Gabinete do Prefeito
Fiscal: Rosangela F. de Souza Collis
Suplente: Sirlandes Pereira Lima

VII - Secretaria Municipal de Educação
Fiscal: Ana Paula Nogueira
Suplente: Vânia Aparecida Alcântara da Silva Braz

VII (a) – Designa Fiscais para o Transporte Escolar e dá outras providências
Fiscal: Agnaldo Umbelino Soares
Suplente: Edilson de Oliveira Gondim

Art. 3º. Os fiscais deverão exercer as suas funções quanto ao recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento das fases e execução de contratos quando convocados e com prioridade

sob as demais atribuições do seu cargo, de forma a garantir o acompanhamento e o controle das medidas estabelecidas por esta Portaria, tomando as devidas providências necessárias para o cumprimento das Leis e Instruções Normativas conforme solicitados.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Ribas do Rio Pardo – MS, 02 de janeiro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:07A4F193

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 015/2017

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA INTERNA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Estabelecer que a atividade principal da Farmácia Interna da Central de Regulação será a dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e medicamentos das ações judiciais.

§1º A dispensação de medicamentos aos pacientes será realizada no período das 07:00h às 11:00h;

Art. 2º. Designar a Senhora Janaina Monteiro Candeloro Gonçalves – CRF 1534/MS, como Responsável Técnica da Farmácia.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SMS Nº 012/2017.

São Gabriel do Oeste, 06 de abril de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:73FFC37C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 911
Processo administrativo nº 042469/2017
Pregão Presencial nº 034/2017
Ata de Registro de Preços nº 005/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: Greca Distribuidora de Asfaltos S.A.
Objeto: Aquisição de Materiais para Lama Asfáltica e Tapa Buracos em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura-PMSGO
3.3.90.30.99	Material de consumo
15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer

Valor: R$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Ordenador de despesas:
JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito

Data: 29/03/2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:5F5A35BC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 912
Processo administrativo nº 042469/2017
Pregão Presencial nº 034/2017
Ata de Registro de Preços nº 005/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: Mineração Campo Grande Ltda
Objeto: Aquisição de Materiais para Lama Asfáltica e Tapa Buracos em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Dotação orçamentária:	
02	Poder Executivo
01	Prefeitura-PMSGO
3.3.90.30.99	Material de consumo
15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer

Valor: R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).
Ordenador de despesas: Jeferson Luiz Tomazoni – Prefeito
Data: 29/03/2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:9749D8FB

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 913
Processo administrativo nº 042469/2017
Pregão Presencial nº 034/2017
Ata de Registro de Preços nº 005/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: Gollo & Cia Ltda
Objeto: Aquisição de Materiais para Lama Asfáltica e Tapa Buracos em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura-PMSGO
3.3.90.30.99	Material de consumo
15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer

Valor: R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

Ordenador de despesas:
JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito

Data: 29/03/2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:234CC782

PROCURADORIA JURÍDICA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

Despacho: Secretária Municipal de Saúde – Michele Alves Pauperio

Assunto: Locação de Imóvel.

Declaro dispensável de licitação, o processo administrativo nº 043881/2017 referente a locação do imóvel localizado na Rua Paraná, nº 2.145, Centro, nesta cidade, matrícula 5332 do Serviço de Registro Imobiliário de São Gabriel do Oeste, de propriedade da Sra. Maria Valesca Schmidt, para abrigar a Farmácia Básica Municipal e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, ao custo mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem os autos, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93, cuja dispensabilidade ressalta.

Face ao disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicação.

São Gabriel do Oeste – MS Em 05 de Abril de 2.017

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:880B375A

PROCURADORIA JURÍDICA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 043881/2017
Processo licitatório nº 074/2017
Dispensa Licitatória nº 017/2017

Ratificação de Dispensa de Licitação

Despacho: Prefeito Municipal

Assunto: Locação de Imóvel

Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Paraná, nº 2.145, Centro, nesta cidade, matrícula 5332 do Serviço de Registro Imobiliário de São Gabriel do Oeste, de propriedade da Sra. Maria Valesca Schmidt, para abrigar a Farmácia Básica Municipal e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, ao custo mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
À Procuradoria Jurídica para formalização do contrato e ao Departamento de Contabilidade para demais providências.

São Gabriel do Oeste – MS Em 06 de abril de 2.017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:CCB846A7

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2017
Contrato Administrativo nº 060/2016
Processo Administrativo nº 030708/2016
Processo Licitatório nº 049/2016
Pregão Presencial nº 038/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste-ms
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Maccari & Maccari Ltda-ME.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo período compreendido entre 01/04/2017 à 30/04/2017, nos termos da justificativa e autorização anexas, parte integrante deste instrumento.
Fundamentação Legal: art. art. 57, inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Décima do contrato ora aditivado.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Paupério/ Neuza Salete Maccari.
Data da assinatura: 31 de março de 2017.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:F0F74316

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 083/2017
Processo Administrativo nº 02.482/2017
Processo Licitatório nº 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: O **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ **R$ 4.771,00 (quatro mil, setecentos e setenta e um reais)**.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 03 (três) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no presente Contrato, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Roberto Haranaka.
Data da assinatura: 28 de março de 2017.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:AB2DAFF0

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 084/2017
Processo Administrativo nº 02.482/2017
Processo Licitatório nº 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: O **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 19.103,00 (dezenove mil cento e três reais**).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 03 (três) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no presente Contrato, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Adair Luis da Rosa.
Data da assinatura: 28 de março de 2017.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:32681C20

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 085/2017
Processo Administrativo nº 02.482/2017
Processo Licitatório nº 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: O **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 29.724,10 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos)**.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 03 (três) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no presente Contrato, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Adalberto Cavalari Dornelles.
Data da assinatura: 28 de março de 2017.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:61732D9E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 087/2017
Processo Administrativo nº 02.482/2017
Processo Licitatório nº 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Classmed- Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: O **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 9.067,00 (nove mil e sessenta e sete reais).**
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 03 (três) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no presente Contrato, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Joel Eudis de O. Junior.
Data da assinatura: 28 de março de 2017.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:21A66E44

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 086/2017
Processo Administrativo nº 02.482/2017
Processo Licitatório nº 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: O **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 3.493,10 (três mil, quatrocentos e noventa e três reais e dez centavos).**
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 03 (três) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no presente Contrato, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Dirceu da Silva Leite.
Data da assinatura: 28 de março de 2017.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:52101132

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 088/2017
Processo Administrativo nº 02.482/2017
Processo Licitatório nº 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: O **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 20.785,00 (vinte mil, setecentos e oitenta e cinco reais).**
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 03 (três) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no

presente Contrato, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Diomar Godoy da Silva.
Data da assinatura: 28 de março de 2017.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:B7855425

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 36/2017
Processo Administrativo nº 02.482/2017
Processo Licitatório nº 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE.
Contratado: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal Jose Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento à Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-MS-Funsaude.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação orçamentária:

020300	Fundação de Saúde-Funsaude
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde-Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: O **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 32.519,33 (trinta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e três centavos).**
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 03 (três) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no presente Contrato, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: José Edacyr Simm/Roberto Haranaka.
Data da assinatura: 28 de março de 2017.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:AB12B3A2

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 37/2017
Processo Administrativo nº 02.482/2017
Processo Licitatório nº 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-MS-Funsaúde.
Contratado: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal Jose Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento à Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-MS-Funsaude.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação orçamentária:

020300	Fundação de Saúde-Funsaude
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde-Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: O **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 58.672,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e dois reais).**
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 03 (três) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no presente Contrato, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jose Edacyr Simm/Adair Luis da Rosa.
Data da assinatura: 28 de março de 2017.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:6587A96F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 038/2017
Processo Administrativo nº 02.482/2017
Processo Licitatório nº 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE **.**
Contratado: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal Jose Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento à Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-MS-Funsaude
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde-Funsaude
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde-Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: O **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 1.473,40 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos).**
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 03 (três) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no presente Contrato, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: José Edacyr Simm/Adalberto Cavalari Dornelles.
Data da assinatura: 28 de março de 2017.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:BC49BE27

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 39/2017
Processo Administrativo nº 02.482/2017
Processo Licitatório nº 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-Funsaúde.
Contratado: Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal Jose Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento à Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-MS-Funsaude.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação orçamentária:

020300	Fundação de Saúde-Funsaude
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde-Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: O **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 26.787,41 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).**
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 03 (três) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no presente Contrato, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: José Edacyr Simm/Dirceu da Silva Leite.
Data da assinatura: 28 de março de 2017.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:D911D719

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 40/2017
Processo Administrativo nº 02.482/2017
Processo Licitatório nº 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-MS-Funsaúde.
Contratado: Classmed- Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal Jose Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento à Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-MS-Funsaude.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação orçamentária:

020300	Fundação de Saúde-Funsaude
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde-Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: O **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R **R$ 13.179,64 (treze mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).**
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 03 (três) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no presente Contrato, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jose Edacyr Simm/Joel Eudis de O. Junior.
Data da assinatura: 28 de março de 2017.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:5543950A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 041/2017
Processo Administrativo nº 02.482/2017
Processo Licitatório nº 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-MS-Funsaúde.
Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal Jose Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento à Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-MS-Funsaude.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação orçamentária:

020300	Fundação de Saúde-Funsaude
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde-Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: O **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R**$ 39.812,50 (trinta e nove mil, oitocentos e doze reais e quarenta centavos).**
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 03 (três) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no presente Contrato, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: José Edacyr Simm/Diomar Godoy da Silva.
Data da assinatura: 28 de março de 2017.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:0905F911

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 043/2017
Processo Administrativo nº 02.482/2017
Processo Licitatório nº 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-Funsaúde.
Contratado: Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento à Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-MS-Funsaúde.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde-Funsaude
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde-Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: O **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 104.434,00 (cento e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).**
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 03 (três) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no presente Contrato, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: José Edacyr Simm/Juliana Vicente Zubko.
Data da assinatura: 28 de março de 2017.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:6C8AA19B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 006/2017
Contrato Administrativo nº 135/2015
Processo Administrativo: nº 018033/2015
Tomada de Preços nº 006/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: AJR Obras e Transportes Ltda - EPP
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 135/2015,** pelo período de 90 (noventa) dias, passando a viger até a data de 01 de julho de 2017.
Fundamentação legal: art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Arlindo Garcia Junqueira Junior
Data da assinatura: 31 de março 2017.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:63B4740C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042284/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2017
DISPENSA Nº: 004/2017
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
LOCADORES: VALDIVINO CARMO CANDIDO e BARBARA BATISTA DA CUNHA
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua dos Canários, nº 959l, Bairro Jardim Gramado, neste Município, objeto da matrícula nº 8590, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste, destinado a o Centro de Atenção Psicossocial Novo Caminhar – CAPS e Fisioterapia Municipal, conforme condições e especificações contidas no processo administrativo nº 042284/2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020200 Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.302.0003.2030.0005 CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério do Locatário.
ASSINANTES: Jeferson Luiz Tomazoni/Valdivino Carmo Candido e Barbara Batista da Cunha
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2017.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:E9FDD5B5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 096/2017
Processo Administrativo nº 042039/2017
Processo Licitatório nº 030/2017
Pregão Presencial nº 025/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Intervenientes: Fundo Municipal de Saúde-FMS
Contratado: Roseneide de Souza Gonçalves
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições/Lanches para atender aos palestrantes/participantes em eventos e funcionários/participantes na execução de Campanhas voltadas à Saúde, pelo período de exercício do ano de 2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**.**
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0003.2029.0001	Gestão das Ações de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 16.074,00 (dezesseis mil e setenta e quatro reais)
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar por um período de exercício do ano de 2017, ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 025/2017, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Roseneide de Souza Gonçalves
Data: 04/04/2017.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:2ACB97A3

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 097/2017
Processo Administrativo nº 042950/2017
Processo Licitatório nº 050/2017
Pregão Presencial nº 041/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratada: Kersting & Cestari Ltda – EPP
Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção de Pá Carregadeira 930 R, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA – PMSGO
26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais)**.**
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de 30 dias, conforme prazo da garantia da execução dos serviços.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/José Carlos Cestari
Data da Assinatura: 04 de abril de 2017.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:C04D5451

PROCURADORIA JURÍDICA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 042284/2017
Processo licitatório nº 038/2017
Dispensa de Licitatação nº 004/2017

Ratificação de Dispensa de Licitação

Despacho: Prefeito Municipal

Assunto: Locação de espaço físico, com área total de 360m², localizado a Rua dos Canários, Bairro Jardim Gramado para abrigar o Centro de Atenção Psicossocial Novo Caminhar – CAPS e Fisioterapia Municipal Unidade Jardim Gramado para o período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
1 Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
2. Objeto: Locação de espaço físico, com área total de 360m², localizado a Rua dos Canários, Bairro Jardim Gramado para abrigar o Centro de Atenção Psicossocial Novo Caminhar – CAPS e Fisioterapia Municipal Unidade Jardim Gramado para o período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
3. Contratado: Valdivino Carmo Candido - CPF 047.571.571-34; Barbara Batista da Cunha – CPF 327.601.401-72.
4. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
5. À Procuradoria Jurídica para formalização dos contratos.

São Gabriel do Oeste – MS Em 01 de março de 2.017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:DA33D204

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1.392/2017

DECRETO Nº 1.392/2017 PMSGO 15 de março de 2017.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DA APRESENTAÇÃO FÍSICA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DO ISSQN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 37, parágrafo 1º da Lei Complementar n. 20, de 28 de dezembro de 2005 e alterações posteriores,

Decreta:

Art. 1º. Fica dispensada a apresentação física da escrituração contábil do registro dos serviços prestados perante o fisco municipal, devendo ser apresentada por meio de mídia eletrônica.

Art. 2°. Fica delegada ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, competência para editar medidas complementares necessárias à aplicação deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, MS, 15 de março de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:C73B13E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 058/2017

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 058/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto A seleção de proposta mais vantajosa para o Município, visando a aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para pequenos consertos em serviços nas Unidades de Saúde do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 25 de abril de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site:
www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de abril de 2.017

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D6D01A61

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2017

Extrato da Dispensa de Licitação

Edital n° 34/2017

Dispensa de Licitação 18/2017

Fundamento Legal - Artigo 24, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto**:** Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada global, para execução de serviços de manutenção corretiva no setor de Iluminação Pública Municipal e substituição de peças inoperantes, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária em anexo.

Forma De Pagamento: O pagamento será feito em até 10 (dez) dias após a execução dos serviços, laudo (medição) elaborado pela Secretária Municipal de Obras e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

Vigência: 20(vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato administrativo.

Dotação Orçamentária:

02.008 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
15.452.0028.2.262 – Manutenção e Operacionalização dos Serviços de Iluminação Pública
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.000 Recursos Ordinários (livres)
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 1.000 Recursos Ordinários (livres)

Selvíria/MS, 28 de Março de 2017

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:7E54E30B

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2017

Ratificação Da Dispensa De Licitação

Edital nº 34/2017
Dispensa de Licitação n.º 18/2017

Ref.: Serviço de manutenção corretiva no setor de iluminação publica municipal.

Interessado – Município de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação de empresa para execução de serviços elétricos, ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a aquisição nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 28 de Março de 2017

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:534E5B29

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ANO VIII - Nº 1818 - DO DIA 30/03/2017 – EXTRATO DO CONTRATO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,** nomeada pela Portaria nº 021/2017 de 17 de janeiro de 2017, na forma do Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo Administrativo 005/2017
Pregão presencial 001/2017.

CONTRATADA: RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI/ME
REPUBLICA POR INCORREÇÃO:
Contrato 006/2017
OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para a implantação e manutenção de Sistema Informatizado de Contabilidade Pública, Patrimonial, Portal Transparencia, e de Recursos Humanos que atenda as exigencias e normas do STN e TC/MS e demais orgãos fiscalizadores do sistema de gestão pública, junto a Camara Municipal de Sidrolândia para o periodo de 12 meses, em conformidade com a Lei n. 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
A Câmara Municipal de Sidrolândia pagará à RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI/ME pela execução dos serviços o valor total de R$: 158.400,00 (cento e cinqüenta e oito mil e quatrocentos reais) os quais serão pagos em 12(doze) parcelas mensais de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

REGINA DE SOUZA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação
Pregoeira

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:12E613C2

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ANO VIII - Nº 1818 - DO DIA 30/03/2017 – EXTRATO DO CONTRATO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,** nomeada pela Portaria nº 021/2017 de 17 de janeiro de 2017, na forma do Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo Administrativo 007/2017
Pregão presencial 003/2017.

CONTRATADA MKJ-ASSESSORIA CONTABIL LTDA.

REPUBLICA POR INCORREÇÃO:
Contrato 005/2017
OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa prestadora de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública para a câmara municipal de Sidrolândia/MS, envolvendo as áreas administrativas, financeira, recursos humanos, licitações, contratações, contábil e orçamentária, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, procedimentos e processos institucionais e o desenvolvimento de atividades, acompanhamento junto aos órgãos fiscalizadores, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e na prestação de contas do LEGISLATIVO MUNICIPAL, pelo período de 12 (doze) meses conforme Anexo VIII, que atenda as exigências e normas do STN, das Novas Normas de Contabilidade Pública (PCASP), normas do Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos contenciosos e fiscalizadores da gestão pública, junto a Câmara Municipal de Sidrolândia/MS, onde a continuidade da prestação dos serviços objeto da contratação é de suma importância para manutenção das atividades administrativas institucionais desta Casa de Leis, como ferramenta de gestão, não tendo atribuições institucionais inerentes às funções dos servidores do Poder Legislativo.
A Câmara Municipal de Sidrolândia pagará à MKJ- Assessoria Contábil LTDA pela execução dos serviços o valor total de R$: 156.000,00 (cento e cinqüenta e seis mil) os quais serão pagos em 12(doze) parcelas mensais de R$ 13.000,00 (treze mil reais).

REGINA DE SOUZA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação
Pregoeira

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:9DC7A059

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Contrato 004/2017
Processo de: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, *Escritório Bastos, Claro & Duailibi Advogados e Câmara Municipal de Sidrolandia, MS.*
Correto:
Valor de R$ 122.400,00 (cento vinte dois mil e quatrocentos reais) os quais serão pagos em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 10.200,00, (dez mil e duzentos reais) pelo prazo estimado de ate 12 (doze meses)

REGINA DE SOUZA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação
Pregoeira

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:6F1F1D8B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 123/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, e dá outras providências.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 123/2017, de 06 de Abril de 2017.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

DECRETA:

Artigo 1º- Nomeia **AQUIS JUNIOR SOARES**, portador do RG: 990613 SSP-MS, inscrito no CPF: 840.164.931-53 ao Cargo em Comissão de Secretário de Planejamento, Administração e Finanças.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 105, de 20 de Março de 2017.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 06 de Abril de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:C43868A4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 120/2017, DE 05 DE ABRIL 2017

Regulamenta a Lei Complementar 104/2015, e dá outras providências.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 120/2017, de 05 de Abril 2017.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:
Artigo 1° - O recolhimento das taxas de embarque, a teor do disposto na LC 104/2015, será efetuado através de guia de recolhimento junto ao Setor de Tributos.

Artigo 2° - As empresas encarregadas pelo Transporte Rodoviário Intermunicipal e/ou Interestadual ao solicitarem os blocos de Taxa de Embarque, ao Chefe do Setor da Rodoviária Municipal, informará o valor arrecadado e solicitará a emissão da guia para recolhimento, diretamente ao Setor de Tributação.
Parágrafo Único: O chefe do setor na Rodoviária Municipal fica obrigado a encaminhar relatório mensal dos recolhimentos, anexando cópia das guias pagas, a Controladoria Geral.

Artigo 3° - A taxa de embarque será reajustada anualmente, no mês de Janeiro de cada ano, pelo índice oficial da inflação.

Artigo 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal, Sidrolândia/MS, 05 de Abril de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:0E96132A

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO Nº002/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

> "Estabelecer valores a serem pagos aos adicionais de plantões realizados na Rede Municipal de Saúde de Sidrolândia".

O Secretário Municipal de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 006/2017 e considerando:

A necessidade do pagamento de Adicionais de Plantão de Saúde (APS), realizados na Rede Municipal de Saúde.

A Lei Complementar nº 67/2011, Art. 92, prevê que os valores básicos do Adicional Plantão de Saúde serão definidos através de Resolução da Secretaria Municipal de Saúde Pública, anualmente.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer no anexo I desta Resolução, os valores a serem pagos aos Adicionais de Plantões de Saúde realizados na Rede Municipal de Saúde a partir do mês de março/2017.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, 01 de março de 2017 .

NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto Municipal nº 006/2017

ANEXO I
Profissional: Médico

Especificações	Plantões de 6 horas (R$)	Plantões de 12 horas (R$)
Dias normais durante a semana	412,50	825,00
Finais de Semana e Feriados	467,50	935,00

Profissionais: Enfermeiros, Odontólogos, Assistentes Sociais e Psicólogos.

Especificações	Plantões de 6 horas (R$)	Plantões de 12 horas (R$)
Dias normais durante a semana	155,36	310,72
Finais de Semana e Feriados	186,38	372,76

Profissionais: Técnicos de Enfermagem, Técnicos de Laboratório, Técnicos de RX

Especificações	Plantões de 6 horas (R$)	Plantões de 12 horas (R$)
Dias normais durante a semana	64,94	129,88
Finais de Semana e Feriados	77,68	155,36

Profissionais: Assistentes Administrativos, Auxiliares de Farmácia, Recepcionistas e Motoristas de Ambulância.

Especificações	Plantões de 6 horas (R$)	Plantões de 12 horas (R$)
Dias normais durante a semana	51,74	103,48
Finais de Semana e Feriados	62,10	124,21

Profissional: Auxiliares de Serviços Gerais.

Especificações	Plantões de 6 horas (R$)	Plantões de 12 horas (R$)
Dias normais durante a semana	38,80	77,61
Finais de Semana e Feriados	46,59	93,19

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:85EBA2E9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado ela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, em sua centésima oitava reunião ordinária realizada no dia 05 de abril de 2017, às 08 horas nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia/MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelos artigos 2º, 19º da Lei Nº1. 726/2015.

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade o Projeto Lapidando Talentos apresentado pelo Instituto Apascentar que visa à profissionalização dos adolescentes que cumprem Prestação de Serviço a Comunidade – PSC; Liberdade Assistida – LA; egressos de Medida e Programa de Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI, conforme a proposta do "Projeto Mão Dadas" firmado entre o Programa Amigo de Valor, conduzido pelo Banco Santander, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Prefeitura Municipal , (Termo de Cooperação, Parceria e Outras Avenças Firmadas em 29 de novembro de 2016).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2017.

Sidrolândia/MS, 05 de abril de 2017.

JACKELINE CÁCERES LOPES LACERDA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:170D4694

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 008/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado ela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, em sua centésima oitava reunião ordinária realizada no dia 05 de abril de 2017, às 08 horas nas dependências da Secretaria Municipal de

Assistência Social, Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia/MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelos artigos 2º, 19º da Lei Nº1. 726/2015.

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade à liberação do recurso no total de R$70.000,00, (setenta mil reais) para aquisição de um veículo. O montante referido encontra-se alocado no Fundo da Criança e do Adolescente, sendo este, procedente de dedução de imposto de renda conforme proposta do "Projeto Mão Dadas" firmado entre o Programa Amigo de Valor conduzido pelo Banco Santander, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Prefeitura Municipal, (Termo de Cooperação, Parceria e Outras Avenças Firmadas em 29 de novembro de 2016).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2017.

Sidrolândia/MS, 05 de abril de 2017.

JACKELINE CÁCERES LOPES LACERDA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:2569E979

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 009/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado ela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, em sua centésima oitava reunião ordinária realizada no dia 05 de abril de 2017, às 08 horas nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia/MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelos artigos 2º, 19º da Lei Nº1. 726/2015.

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade à liberação de recurso no total de R$68.666,56 (sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos) para aquisição de um veículo designado a atender o Acolhimento Institucional de crianças e adolescente do município de Sidrolândia. O montante referido encontra-se alocado no Fundo da Criança e do Adolescente, sendo este, procedente de dedução de imposto de renda, demanda livre, ciclo 2015/2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2017.

Sidrolândia/MS, 05 de abril de 2017.

JACKELINE CÁCERES LOPES LACERDA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:1E4ED6D2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 010/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado ela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, em sua centésima oitava reunião ordinária realizada no dia 05 de abril de 2017, às 08 horas nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia/MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelos artigos 2º, 19º da Lei Nº1. 726/2015.

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade à renovação da Licença do Instituto Cultural e Musical Leão de Judá, CNPJ 20.733.972/0001-00, localizado na Rua Distrito Federal, 801, Bairro Centro. Período de funcionamento: segunda sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2017.

Sidrolândia/MS, 05 de abril de 2017.

JACKELINE CÁCERES LOPES LACERDA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:17F9C440

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 011/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado ela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, em sua centésima oitava reunião ordinária realizada no dia 05 de abril de 2017, às 08 horas nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia/MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelos artigos 2º, 19º da Lei Nº1. 726/2015.

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade à contratação através da Secretaria de Assistência Social de uma Orientadora Social designada a compor a equipe de atendimento à Medida Socioeducativa lotada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. A despesa referente ao contrato será paga com recursos alocado no Fundo da Criança e do Adolescente, sendo este, procedente de dedução de imposto de renda conforme proposta do "Projeto Mão Dadas" firmado entre o Programa Amigo de Valor, conduzido pelo Banco Santander, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Prefeitura Municipal, (Termo de Cooperação, Parceria e Outras Avenças Firmadas em 29 de novembro de 2016).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2017.

Sidrolândia/MS, 05 de abril de 2017.

JACKELINE CÁCERES LOPES LACERDA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:CCA560B6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N° 009/2017

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua centésima vigésima reunião extraordinária realizada no dia 05 de abril de 2017, às 13h45min, na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que criou o CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Resolve aprovar as alterações das datas de superação do Plano de Providências referente ao Monitoramento realizado pela Secretaria de Estado, Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2017.

Sidrolândia/MS, 05 de abril de 2017.

JOELMA RAMOS MACHADO DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:B3AF0656

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 515/2017 DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia ao cargo em comissão de Interprete de Libras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **VIVIAN DE OLIVEIRA NOGUEIRA,** para ocupar o cargo em comissão de Intérprete de Libras, símbolo CPCIL - 401, vinculada a SEME, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de abril de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos cinco dias do mês de abril de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:DE80F646

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 516/2017 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Exonerar do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Administração - DEA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **ÁQUIS JÚNIOR SOARES,** matrícula nº11118-1, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Administração - DEA, símbolo DAS 1, vinculado a SEPLAFI, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos seis dias do mês de abril de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:21F300B3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED624/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANDREIA DE OLIVEIRA PIRANHA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANDREIA DE OLIVEIRA PIRANHA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:9322F2AF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED634/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: HELOISE NANTES BARBOSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 19 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.298,69 (um mil e duzentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e HELOISE NANTES BARBOSA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:B1D71BA8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 181/2017 DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia ao cargo em comissão de Coordenador(a) Executivo(a) dos Órgãos Colegiados - CEOC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomeia **SIMONE DA GAMA REIS,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenador(a) Executivo(a) dos Órgãos Colegiados, símbolo DAS 3, vinculada a Secretaria de Governo, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos onze dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:81DC611D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade pregão presencial nº 02/2017, ficam convocados os representantes das empresas: **TÂNIA MENDONÇA FERREIRA ME E JOSÉ CLAUDIO DE MELO ME,** vencedoras da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 03 de abril de 2017.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:E20CB0F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1188/17

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR COLETA E TRANSPORTE DE GALHOS, ENTULHOS E RESÍDUOS, DAS LIMPEZAS DE QUINTAIS, TERRENOS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA".

A Comissão de Compras e Licitações, através do Pregoeiro, nomeado nº Portaria nº 117/2017, publicada no Diário Oficial do Município, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que fica suprimida a exigência abaixo:

"6.5. Apresentar junto a proposta impressa, cd ou pen drive, contendo proposta emitida através do sistema de cotação. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município".

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital; eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto à Equipe de Pregão, através do telefone (67) 3272-7400 ou pelo email licitacaopmsidrolandia@gmail.com

Publique-se.

Sidrolândia-MS, 06 de abril de 2017.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:48F5CE0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - SEGUNDA SESSÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da de seu pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 008/2017, agendado para 31 de março de 2017 as 08:00 hs, tendo como objeto: prestação de serviço de preparo e fornecimento de refeições, no sistema *self-service* e entrega de marmitex para atendimento do Município de Sidrolândia e respectivas Secretarias, **FOI DECLARADA DESERTA**, uma vez que não acudiu interessados a presente licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO – TERCEIRA SESSÃO

OBJETO: Visa receber proposta para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de preparo e fornecimento de refeições, no sistema *self-service* e entrega de marmitex para atendimento do Município de Sidrolândia e respectivas Secretarias.
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;
TIPO: menor preço unitário;

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **20 de abril de 2017**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia - MS, 06 de abril 2017.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:17030AD3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2017

PROCESSO Nº 030/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa **F. DE CARVALHO MEDICO PEDIATRA - ME**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na área médica, disponibilizando um profissional médico especialista em Pediatria para atendimento na rede pública municipal, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.
Valor Total: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
Prazo: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Vigência: 03/03/2017 à 03 /03/2018.
Data: 03/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO - Gerente Municipal De Saúde, e Fábio de Carvalho - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:58EF864D

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2017

PROCESSO Nº 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS e a Empresa **B DOS SANTOS FERREIRA PETRY - ME**.
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de material de expediente em atendimento as solicitações das Gerencias Municipais da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, consoante este EDITAL e seus ANEXOS.
Valor Total: R$ 5.903,07 (Cinco mil novecentos e três reais e sete centavos)
Prazo: O prazo de vigência do **CONTRATO** SERÁ de 06 (seis) MESES com prazo **ATÉ 03/09/2017,** podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Data: 03/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, Rosimeire Andrade Siqueira Quadros, GERENTE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO e BRUNA DOS SANTOS FERREIRA PETRY - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:FE0FC48A

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2017

PROCESSO Nº 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a Empresa **A F A PINTO - MINIMERCADO-ME**.
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de material de expediente em atendimento as solicitações das Gerencias Municipais da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, consoante este EDITAL e seus ANEXOS.
Valor Total: R$ 1.933,44 (Mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), conforme relatório em anexo ao contrato.
Prazo: O prazo de vigência do **CONTRATO** SERÁ de 06 (seis) MESES com prazo **ATÉ 03/09/2017,** podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Data: 03/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, Rosimeire Andrade Siqueira Quadros, GERENTE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO e WELITON CASEMIRO DE OLIVEIRA - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:872AC69C

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2017

PROCESSO Nº 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a Empresa **CARMEM BENTO BATISTA-ME**.
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de material de expediente em atendimento as solicitações das Gerencias Municipais da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, consoante este EDITAL e seus ANEXOS.
Valor Total: R$ 42.269,26 (Quarenta e dois mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), conforme relatório em anexo ao contrato.
Prazo: O prazo de vigência do **CONTRATO** SERÁ de 06 (seis) MESES com prazo **ATÉ 03/09/2017,** podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Data: 03/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, Rosimeire Andrade Siqueira Quadros, GERENTE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO e CARMEM BENTO BATISTA- Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:3599CD27

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2017

PROCESSO Nº 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a Empresa **HOUSETECH INFORMATICA EIRELI - ME**.
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de material de expediente em atendimento as solicitações das Gerencias Municipais da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, consoante este EDITAL e seus ANEXOS.
Valor Total: R$ 25.633,77 (Vinte e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos), conforme relatório em anexo ao contrato.
Prazo: O prazo de vigência do **CONTRATO** SERÁ de 06 (seis) MESES com prazo **ATÉ 03/09/2017,** podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Data: 03/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, Rosimeire Andrade Siqueira Quadros, GERENTE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO e LUIS CARLOS MARTON - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:B203298A

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2017

PROCESSO Nº 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a Empresa **JULIANO VEZENTIN EIRELI - ME**.
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de material de expediente em atendimento as solicitações das Gerencias Municipais da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, consoante este EDITAL e seus ANEXOS.
Valor Total: R$ 43.321,26 (Quarenta e três mil trezentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos).
Prazo: O prazo de vigência do **CONTRATO** SERÁ de 06 (seis) MESES com prazo **ATÉ 03/09/2017,** podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Data: 03/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, Rosimeire Andrade Siqueira Quadros, GERENTE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO e DANILO ASSIS DE SOUZA - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:D22CD1E2

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2017

PROCESSO Nº 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a Empresa **MATUCHO MAGAZINE SONORA LTDA-ME**.
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de material de expediente em atendimento as solicitações das Gerencias Municipais da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, consoante este EDITAL e seus ANEXOS.
Valor Total: R$ 51.227,08 (Cinqüenta e um mil duzentos e vinte e sete reais e oito centavos), conforme relatório em anexo ao contrato.
Prazo: O prazo de vigência do **CONTRATO** SERÁ de 06 (seis) MESES com prazo **ATÉ 03/09/2017,** podendo ser prorrogado

mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Data: 03/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, Rosimeire Andrade Siqueira Quadros, GERENTE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO e INDIRA NEUZANIR COLOSSI - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:EAC642D6

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2017

PROCESSO Nº 025/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS e a Empresa **MATUCHO MAGAZINE SONORA LTDA-ME**.
OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente sediada na cidade de Sonora-MS, para Fornecimento de Combustível, tipo Óleo Diesel, Gasolina, Álcool, Diesel S-10 e Arla 32, retirados na Bomba do Estabelecimento, para Abastecimento de Veículos a Serviço da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.
Valor Total: R$ 1.642.170,00 (Um milhão seiscentos e quarenta e dois mil cento e setenta reais).
Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, com termo final em 03/03/2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, observado a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.
Data: 03/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, Rosimeire Andrade Siqueira Quadros, GERENTE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO e Jaime Antonio Menegon - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:8315CCE5

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2017

PROCESSO Nº 028/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a Empresa **MINIMERCADO PONTO CHIC EIRELI - ME**.
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de gêneros de alimentação, destinados a atender as Gerências Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.
Valor Total: R$ 75.745,01 (setenta e cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e um centavo).
Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de 06 (seis) meses com prazo de validade até 03/09/2017, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.
Data: 03/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, Rosimeire Andrade Siqueira Quadros, GERENTE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO e Douglas Souza Pacheco - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:0D33A613

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2017

PROCESSO Nº 028/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a empresa **GRISON & FILHA LTDA - EPP**.
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de gêneros de alimentação, destinados a atender as Gerências Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.
Valor Total: R$ 55.296,77 (Cinqüenta e cinco mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos).
Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de 06 (seis) meses com prazo de validade até 03/09/2017, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.
Data: 03/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, Rosimeire Andrade Siqueira Quadros, GERENTE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO e Greice Grison - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:25C55FF7

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2017

PROCESSO Nº 028/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a empresa **FRANCISCO FERREIRA DE MOURA - ME**.
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de gêneros de alimentação, destinados a atender as Gerências Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.
Valor Total: R$ 22.260,00 (vinte e dois mil duzentos e sessenta reais).
Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de 06 (seis) meses com prazo de validade até 03/09/2017, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.
Data: 03/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, Rosimeire Andrade Siqueira Quadros, GERENTE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO e Francisco Ferreira de Moura - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:E4E0B91B

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2017

PROCESSO Nº 028/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a empresa **M J PETRY EIRILI - ME**.
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de gêneros de alimentação, destinados a atender as Gerências Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.
Valor Total: R$ 67.479,49 (Sessenta sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).
Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de 06 (seis) meses com prazo de validade até 03/09/2017, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.
Data: 03/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, Rosimeire Andrade Siqueira Quadros, GERENTE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO e Marcelo José Petry - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:F5C1AA70

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2017

PROCESSO Nº 028/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a empresa **A F A PINTO -MNIMERCADO - ME**.
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de gêneros de alimentação, destinados a atender as Gerências Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.
Valor Total: R$ 190.321,58 (cento e noventa mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos).
Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de 06 (seis) meses com prazo de validade até 03/09/2017, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.
Data: 03/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, Rosimeire Andrade Siqueira Quadros, GERENTE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO e Weliton Casimiro de Oliveira - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:844734E8

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2017

PROCESSO Nº 038/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e **JOZINO OLIVEIRA CONCEIÇÃO JUNIOR.**
Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando contratação de serviços de Prestação de serviços de inspeção da vigilância sanitária (comercio local), bem como a assistência técnica em inseminação artificial e controle gestacional em gado bovino leiteiro neste Município de Sonora - MS estimados em cerca de 300 (trezentos) animais/ano.
Valor Total: O valor global deste **CONTRATO** é de **R$ 33.732,00 (trinta e três mil setecentos e trinta e dois reais)**
Prazo: O prazo de vigência deste instrumento contratual está estimado em até 12 (doze) meses, iniciando-se em 10/03/2017 e término em 10/03/2018.
Data: 10/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – **Prefeito Municipal**, IVANA MARIA PAIÃO– **GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE** e JOZINO OLIVEIRA CONCEIÇÃO JUNIOR**, CONTRATADO.**

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:44FC5973

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2017

PROCESSO Nº 039/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a empresa **MTR AUTO PEÇAS E MECÂNICA LTDA**.
OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de fornecimento de Peças para os Maquinários Pesados para atender a Gerencia Municipal de Obras, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Valor Total: R$ 296.515,13(duzentos e noventa e seis mil quinhentos e quinze reais e treze centavos).
VIGÊNCIA A vigência desse **CONTRATO** será contado da assinatura deste instrumento com termo final em **16/09/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 16/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, e PAULO SERGIO SANTANA - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:34E52C06

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2017

PROCESSO Nº 039/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a empresa **RETIFICADORA SONORA LTDA - EPP**.
OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de fornecimento de Peças para os Maquinários Pesados para atender a Gerencia Municipal de Obras, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Valor Total: R$ 65.263,00(sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais).
VIGÊNCIA A vigência desse **CONTRATO** será contado da assinatura deste instrumento com termo final em **16/09/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 16/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, e Geraldo Sozzo Junior - Representante legal da Empresa

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:46D9FA75

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2017

PROCESSO Nº 047/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a empresa **SOCORRA R. F. SCHWAB - ME**.
OBJETO: Contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a aquisição parcelada de material de consumo – fraldas; cueiros; toalhas, etc. – (melhor qualidade e menor preço) para a Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificações e quantidades estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS.
Valor Total: R$ 13.538,90 (treze mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos).
Prazo: Este **CONTRATO** terá vigência estimada de até **23/09/2017**, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data: 23/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, Rosimeire Andrade Siqueira Quadros, GERENTE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO e Socorra Rodrigues Ferreira Schwab - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:FA7A4B01

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2017

PROCESSO Nº 036/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.
OBJETO: contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a aquisição parcelada de medicamentos da farmácia básica (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Saúde Pública, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Valor Total: R$ 68.016,00 (sessenta e oito mil e dezesseis reais).
Prazo: A vigência desse CONTRATO será até 23/09/2017, contado da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data: 23/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, e Gleison Sachet- Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:A470D59D

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2017

PROCESSO Nº 036/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.
OBJETO: contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a aquisição parcelada de medicamentos da farmácia básica (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Saúde Pública, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Valor Total: R$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais).
Prazo: A vigência desse CONTRATO será até 23/09/2017, contado da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data: 23/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, e Edivar Szymanski - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:F836E1E0

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2017

PROCESSO Nº 036/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME**.
OBJETO: contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a aquisição parcelada de medicamentos da farmácia básica (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Saúde Pública, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Valor Total: R$ 26.472,00 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais).
Prazo: A vigência desse CONTRATO será até 23/09/2017, contado da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data: 23/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, e Marcio Cezar Villavicêncio- Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:EC4D19A3

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2017

PROCESSO Nº 036/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.
OBJETO: contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a aquisição parcelada de medicamentos da farmácia básica (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Saúde Pública, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Valor Total: R$ 38.486,35 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Prazo: A vigência desse CONTRATO será até 23/09/2017, contado da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data: 23/03/2017.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, e Franklin Teixeira Duarte - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:C3943007

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2017

PROCESSO Nº 042/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a empresa **J. BENICIO FILHO - EPP**.
OBJETO: Contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a aquisição parcelada de material de consumo – refrigerantes, água mineral e gelo, etc. – (melhor qualidade e menor preço) destinados aos eventos promovidos pelas Gerências Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS.
Valor Total: R$ 20.018,31 (vinte mil e dezoito reais e trinta e um centavos).
Prazo: Este **CONTRATO** terá vigência estimada de até 23/03/2018, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data: 23/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, Rosimeire Andrade Siqueira Quadros, GERENTE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO e José Benicio Filho - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:36274807

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2017

PROCESSO Nº 042/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a empresa **J. BENICIO FILHO - EPP**.
OBJETO: Contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a aquisição parcelada de material de consumo – refrigerantes, água mineral e gelo, etc. – (melhor qualidade e menor preço) destinados aos eventos promovidos pelas Gerências Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS.
Valor Total: R$ 11.687,50 (onze mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos).
Prazo: Este **CONTRATO** terá vigência estimada de até 23/03/2018, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data: 23/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, Rosimeire Andrade Siqueira Quadros, GERENTE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO e Rogerio Farinon Rosa - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:0878444E

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2017

PROCESSO Nº 057/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, e a empresa **PANIFICADORA ZILIO LTDA - EPP**.
OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de Ovos de Páscoa para atender a Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, conforme Especificações e Quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo III, parte integrante do Edital.
Valor Total: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 47.575,00 (quarenta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais.)**.
Prazo A vigência desse **CONTRATO** será contado da assinatura deste instrumento com termo final em **28/04/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 28/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, e Zilto Zilio - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:1B65C1E5

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2017

PROCESSO Nº 044/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a empresa **RETIFICADORA SONORA LTDA - EPP**.
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva elétrica com o fornecimento das peças para os veículos automotores leves e pesados da frota municipal, em atendimento às requisições das Gerências Municipais, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Valor Total: R$ 36.174,76 (trinta e seis mil cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será contado da assinatura deste instrumento com termo final em **28/09/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 28/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, Rosimeire Andrade Siqueira Quadros, GERENTE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO e Geraldo Sozzo Junior - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:6B37BD5F

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2017

PROCESSO Nº 044/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a empresa **CLEBER LOPES DA SILVA & CIA LTDA - ME**.
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva elétrica com o fornecimento das peças para os veículos automotores leves e pesados da frota municipal, em atendimento às requisições das Gerências Municipais, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Valor Total: R$ 157.954,49 (cento e cinqüenta e sete mil novecentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será contado da assinatura deste instrumento com termo final em **28/09/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 28/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, Rosimeire Andrade Siqueira Quadros, GERENTE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO e CLEBER LOPES DA SILVA - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:FA503E46

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2017

PROCESSO Nº 041/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a empresa **BORRACHARIA SONORA LTDA- ME**.
OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de borracharia, consistindo no conserto de câmaras pneumáticas e pneus, montagem, desmontagem e troca de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal em atendimento às requisições das Gerências Municipais, e demais especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Valor Total: R$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).
Prazo: Este **CONTRATO** terá vigência estimada de até 23/03/2018, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data: 23/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, Rosimeire Andrade Siqueira Quadros, GERENTE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO e DARIO MICHELS - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:BFAD2B14

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2017

PROCESSO Nº 054/2017 – PREGÃO Nº 042/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, e a empresa **Só Tratores Eireli - ME**.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção dos Maquinários Pesados para atender a Gerencia Municipal de Obras, conforme especificações e quantidades constantes deste edital.
Valor Total: R$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).
Prazo: O **CONTRATO** a ser firmado terá vigência estimada de 06 (seis) meses com prazo de vigência até **28/09/2017**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.
Data: 28/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, e Patricia Raimunda da Silva - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:693AC308

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2017

PROCESSO Nº 052/2017 – PREGÃO Nº 040/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, e a empresa K J DA SILVA VIEIRA EIRELI - ME.
OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de leite em pó ou leite pasteurizado tipo "C" para atender o Programa Leite do Bem da Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.
Valor Total: R$ 48.210,00(quarenta e oito mil duzentos e dez reais.)

Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será **até 28/03/2018**, Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 28/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS – GERENTE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E TRABALHO e NILSE CAMEL GRISON - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:B9ADE322

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2017

PROCESSO Nº 040/2017 – PREGÃO Nº 030/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, e a empresa **S M BOZOKI - ME**.
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo e finalidade a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças para os veículos leves da frota municipal em atendimento às requisições das Gerências Municipais, conforme especificações e quantidades constantes deste CONTRATO.
Valor Total: R$ R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Prazo: O **CONTRATO** a ser firmado terá vigência estimada até **24/09/2017**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.
Data: 24/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO – GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS – GERENTE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E TRABALHO e Sandra Maria Bozoki - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:CCAB5853

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2017

PROCESSO Nº 041/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a empresa **José Felix da Silva 87994968104**.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de borracharia, consistindo no conserto de câmaras pneumáticas e pneus, montagem, desmontagem e troca de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal em atendimento às requisições das Gerências Municipais, e demais especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Valor Total: R$ 2.695,00 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais).
Prazo: Este **CONTRATO** terá vigência estimada de até 23/03/2018, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data: 23/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, Rosimeire Andrade Siqueira Quadros, GERENTE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO e Jose Felix da Silva - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:217744D8

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2017

PROCESSO Nº 040/2017 – PREGÃO Nº 030/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, e a empresa **STUCKI & ALVES LTDA - ME**.
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo e finalidade a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças para os veículos leves da frota municipal em atendimento às requisições das Gerências Municipais, conforme especificações e quantidades constantes deste CONTRATO.
Valor Total: R$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais).
Prazo: O **CONTRATO** a ser firmado terá vigência estimada até **24/09/2017**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.
Data: 24/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO – GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS – GERENTE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E TRABALHO e DOMINGOS ALVES - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:65E4A16D

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2017

PROCESSO Nº 050/2017 – DISPENSA Nº 008/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a empresa **RETIFICA RONDONOPOLIS LTDA-ME**.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lote peças e lote serviço para o motor da ambulância S-10 HTO 2358, veiculo da frota municipal (hospital), conforme especificações e quantidades constantes no processo.
Valor Total: R$ 3.260,00 (Três mil duzentos e sessenta reais).
Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de 01 (um) mês, com prazo de vigência até 23/04/2017 podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.
Data: 23/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE e Josiane Souza de Oliveira- Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:CFE9F13C

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2017

PROCESSO Nº 050/2017 – DISPENSA Nº 008/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a empresa **STUCKI & ALVES LTDA-ME**.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lote peças e lote serviço para o motor da ambulância S-10 HTO 2358, veiculo da frota municipal (hospital), conforme especificações e quantidades constantes no processo.
Valor Total: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de 01 (um) mês, com prazo de vigência até 23/04/2017 podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.
Data: 23/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, e DOMINGOS ALVES- Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:DC0BAE35

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2017

PROCESSO Nº 040/2017 – PREGÃO Nº 030/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, e a empresa **RETIFICADORA SONORA LTDA - EPP**.
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo e finalidade a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças para os veículos leves da frota municipal em atendimento às requisições das Gerências Municipais, conforme especificações e quantidades constantes deste CONTRATO.
Valor Total: R$ 31.330,30 (trinta e um mil trezentos e trinta reais e trinta centavos).
Prazo: O **CONTRATO** a ser firmado terá vigência estimada até **24/09/2017**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.
Data: 24/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO – GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS – GERENTE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E TRABALHO e Geraldo Sozzo Junior - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:83D92509

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2017

PROCESSO Nº 050/2017 – DISPENSA Nº 008/2017

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a empresa **L.C. DA SILVA AUTO ELÉTRICA – EPP**.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lote peças e lote serviço para o motor da ambulância S-10 HTO 2358, veiculo da frota municipal (hospital), conforme especificações e quantidades constantes no processo.
Valor Total: R$ 9.047,00 (nove mil e quarenta e sete reais).
Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de 01 (um) mês, com prazo de vigência até 23/04/2017 podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.
Data: 23/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE e LUIZ CARLOS DA SILVA - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:B5D03E8C

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2017

PROCESSO Nº 045/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, e a empresa **MINIMERCADO PONTO CHIC EIRELI - ME.**
OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros, destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, conforme especificações, quantidades estabelecidas no processo.
Valor Total: R$ 31.074,60 (Trinta e Um Mil e Setenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será de até **24/03/2018**, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 24/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, e DOUGLAS SOUZA PACHECO - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:5938E865

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2017

PROCESSO Nº 058/2017 – DISPENSA Nº 010/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a empresa **STUCKI & ALVES LTDA - ME**.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de filtro de partícula, sensores e conjugado sensor MAF/DPF e serviço de substituição e sensores no conversor catalístico da ambulância Ducato placa HTO-2355, conforme especificações e quantidades constantes no processo.
Valor Total: R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).
Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de 01 (um) mês, com prazo de vigência até 23/04/2017 podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.
Data: 23/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE e DOMINGOS ALVES - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:50F9D9CD

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2017

PROCESSO Nº 058/2017 – DISPENSA Nº 010/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a empresa **L. C. DA SILVA AUTO ELÉTRICA - EPP**.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de filtro de partícula, sensores e conjugado sensor MAF/DPF e serviço de substituição e sensores no conversor catalístico da ambulância Ducato placa HTO-2355, conforme especificações e quantidades constantes no processo.
Valor Total: R$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais).
Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de 01 (um) mês, com prazo de vigência até 23/04/2017 podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.
Data: 23/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE e LUIZ CARLOS DA SILVA - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:79FE30CC

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2017

PROCESSO Nº 045/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, e a empresa **GRISON & FILHA LTDA - EPP.**
OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros, destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, conforme especificações, quantidades estabelecidas no processo.
Valor Total: R$ 12.496,25 (doze mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será de até **24/03/2018**, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 24/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, e Weliton Casimiro de Oliveira - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:40F5F4D5

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2017

PROCESSO Nº 048/2017 – PREGÃO Nº 037/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS,** e a empresa **L. C. DA SILVA AUTO ELÉTRICA - EPP**.
OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de 02 (dois) Ônibus para o Transporte na Zona Urbana do Município, das Pessoas Idosas e Gestantes que participam dos Programas Geração Amiga e Mamãe

Leoa, em conformidade com o Anexo II – Proposta de Preços, parte integrante deste Edital.
Valor Total: R$ 98.100,00 (Noventa e oito mil e cem reais).
Prazo: A vigência deste Contrato será de 09 (nove) meses, contados da assinatura deste instrumento, com termo final fixado em 23/12/2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por Lei.
Data: 23/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS GERENTE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO e ADEMAR GONÇALVES DA SILVA - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:B45C9FF2

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2017

PROCESSO Nº 049/2017 – PREGÃO Nº 038/2017

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e a empresa **Joel Silva Vieira & Cia Ltda - ME**.
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos Alunos da Zona Rural da Rede Pública do Município, no qual faz parte os ônibus e/ou veículos, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas e monitores, durante 178 (cento e setenta e oito) dias letivos do Ano de 2017, conforme calendário escolar, observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes no Edital.
Valor Total: R$ 72.196,80 (setenta e dois mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos).
Prazo: O **CONTRATO** a ser firmado terá vigência até 23/12/2017, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Data: 23/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal e Joabis Silva da Penha - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:8E618980

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2017

PROCESSO Nº 040/2017 – PREGÃO Nº 030/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, e a empresa **L. C. DA SILVA – AUTO ELETRICA - EPP**.
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo e finalidade a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças para os veículos leves da frota municipal em atendimento às requisições das Gerências Municipais, conforme especificações e quantidades constantes deste CONTRATO.
Valor Total: R$ 351.765,75 (trezentos e cinqüenta e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
Prazo: O **CONTRATO** a ser firmado terá vigência estimada até **24/09/2017**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.
Data: 24/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO – GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS – GERENTE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E TRABALHO e LUIZ CARLOS DA SILVA - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:A8E97432

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2017

PROCESSO Nº 055/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a empresa POSTO CARANDA LOCATELLI LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente estabelecida no perímetro urbano da cidade de Campo Grande-MS entre a Avenida Afonso Pena e saída para Cuiabá-MT, para a aquisição parcelada de combustível comum – gasolina, etanol, óleo diesel e diesel S10 – a serem fornecidos diretamente na bomba, destinado ao abastecimento dos veículos da frota municipal, em atendimento as requisições das Gerências Municipais desta Prefeitura Municipal.
Valor Total: R$ 191.977,90 (cento e noventa e um mil novecentos e setenta e sete reais e noventa centavos).
Prazo: Este **CONTRATO** terá vigência **até 24/03/2018**, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data: 24/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, Rosimeire Andrade Siqueira Quadros, GERENTE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO e Thiago Morais Salomão - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:814FD7F6

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2017

PROCESSO Nº 045/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, e a empresa **GRISON & FILHA LTDA - EPP.**
OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros, destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, conforme especificações, quantidades estabelecidas no processo.
Valor Total: R$ 6.028,70 (seis mil e vinte e oito reais e setenta centavos.).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será de até **24/03/2018**, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 24/03/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, e GREICE GRISON - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:E7A387FC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2017.

Onde se lê: Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Leia-se: Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **JOSÉ COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA - ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2017 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para instalação de divisórias para adequação do departamento de tributação e instalação da sala de controle interno Municipal. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017 – **VALOR R$** 4.837,00(quatro mil oitocentos e trinta e sete reais) **: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 2.080 Manutenção do Controle Interno; 2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e José Colchete da Silva
Taquarussu - MS, 22 de março de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:BD112D1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **WORKMED DO BRASIL LTDA; DATA DA ASSINATURA:** 06 de abril de 2017 – **OBJETO:** Contratação de empresa de empresa especializada para aquisição de 30 unidades de papel de impressão térmica UPP- 110S para realização de ultrassom - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017 – **VALOR:** 1.500,00 (um mil quinhentos reais). – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**
2.051 Manutenção do Fis/ Saude . Elemento de Despesas:
3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Edgard Alves Dias.

Taquarussu - MS, 06 de abril de 2017

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:A2610B8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ANDRÉ DE SOUZA SILVA 05303384160** – **DATA DA ASSINATURA:** 06 de abril de 2017 – **OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de conserto de pneus de veículos e maquinários e equipamentos do município. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017 – **VALOR R$** 16. 600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
2.018 – Manutenção da Secretaria de Educação;.
2.023 – Programa Municipal do Transporte Escolar.
2.028 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo;.
2.033 – Manutenção da Limpeza Pública.
2.035- Manutenção do FUNDERSUL;.
2.036 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária
2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde.
2.057 – Manutenção das Ações do FMAS.
2049-Manutenção das Ações do PSF; 2064- Manutenção do CRAS-PBF;
2068- Piso Fixo de Media Complexidade-PFMC- CREAS,
2.003-Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito. Elemento de Despesa
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Andre de Souza Silva.

Taquarussu - MS, 06 de abril de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:9AA9246D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – **CONTRATADA**: **GOMES & SANTOS LTDA - ME DATA DA ASSINATURA:** 06 de abril de 2017 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, Especializada, visando á execução de serviços de Dedetização, desratização e descupinização dos Prédios onde encontra-se instalado os Órgãos Públicos do Município de Taquarussu/MS.- **VIGÊNCIA:** da assinatura contrato até 31 de dezembro de 2017 – **VALOR:** R$ 65.316,68 (sessenta e cinco mil e trezentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos).. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.018 Manutenção da Secretaria de Educação; 2.019 Manutenção do Salário Educação; 2.027 Manutenção com encargos do Deptº de Esportes; 2.057 Manutenção das Ações do FMAS; 2.063 Manutenção do CRAS- PBF; 2.068 Piso Fixo Média Complexidade- PFMC- CREAS; 2.084 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 2.036 Manutenção da Sec. de Agricultura e Pecuária; 2.028 Manutenção da Sec.de Meio Ambiente e Turismo; 2.071 Manutenção do Fundo municipal da Criança e do Adolescente; 2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.047 Programa de Atenção Básica- PAB FIXO; 2.049 Manutenção das Ações do PSF; 2.055 Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.006 Manutenção da Junta de Serviço Militar. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Edno Gomes dos Santos.

Taquarussu - MS, 06 de abril de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:D1363E0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2017.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 30/03/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 017/2017, processo nº 026/2017, referente à Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade mista Sagrado Coração de Jesus do Município de Taquarussu/MS, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital, aos vencedores do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária: .047 Aquisição de Equipamentos em Geral-FMS. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.
Vencedor: **EVERTON LUIZ OSHIRO- ME**.
Itens: 2, 11 e 16.
Valor: R$ 4.330,00 (quatro mil trezentos e trinta reais).

Vencedor: **JARAGUA MERCANTIL LTDA- ME**.
Itens: 1, 4, 5 e 15.
Valor: R$ 9.832,00 (nove mil oitocentos e trinta e dois reais).

Vencedor: **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME**.
Itens: 3, 8, 9 e 10.
Valor: R$ 5.632,00 (cinco mil seiscentos e trinta e dois reais).

Vencedor: **R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA- ME**.
Itens: 6, 7 e 14.
Valor: R$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais).

Taquarussu - MS, 30 de março de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:5F85E420

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 018/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2017.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 30/03/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 018/2017, processo nº 027/2017, referente à Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a aquisição de Equipamentos para unidade Mista Sagrado Coração de Jesus do Município de Taquarussu/MS, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital, aos vencedores do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária: 1.047 Aquisição de Equipamentos em Geral- FMS. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.
Vencedor: **EVERTON LUIZ OSHIRO- ME**.
Itens: 1 e 4.
Valor: R$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais).

Vencedor: **JARAGUA MERCANTIL LTDA- ME**.
Itens: 3, 6 e 10.
Valor: R$ 16.038,00 (dezesseis mil e trinta e oito reais).

Vencedor: **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME**.
Itens: 2, 12 e 14.
Valor: R$ 4.817,00 (quatro mil oitocentos e dezessete reais).

Vencedor: **R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA- ME**.
Itens: 5 e 13.
Valor: R$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais).

Vencedor: **L G DE SOUZA BARSAGLIA- EPP**.
Itens: 5 e 13.
Valor: R$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais).

Taquarussu - MS, 30 de março de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:DCFD7C69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/2017.

LICITAÇÃO Nº 025/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 137/2017.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 03/04/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 019/2017, processo administrativo nº 137/2017, referente à Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 de Serviços Funerários para atender a demanda de benefícios eventuais referente aos auxílios mortalidade, considerando a Resolução do CMAS nº 009/2014, para atender a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária: 2.066 Benefícios Eventuais; 2.077 Manutenção das Atividades do FIS. Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica.
Vencedor: **CROARE E FRANCISCO LTDA- ME**.
Itens: 01 ao 04.
Valor Total: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Taquarussu - MS, 03 de abril de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:AD63C4EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2017.

Onde se lê: Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Leia-se: Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo.
CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **JOSÉ COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA - ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2017 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para instalação de divisórias para adequação do departamento de tributação e instalação da sala de controle interno Municipal. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017 – **VALOR R$** 4.837,00(quatro mil oitocentos e trinta e sete reais) **: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
2.080 Manutenção do Controle Interno;
2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e José Colchete da Silva

Taquarussu - MS, 22 de março de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:A27AB795

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 37/2017 PROCESSO Nº 54/2017

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 54/2017, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de avental e colete para Garçonetes
EMPRESA: MARTINS E FILHOS TECIDOS CONFECÇÕES LTDA
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 129,80 (Cento e vinte e nove reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL

01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo
EMPENHO: DATA 05/04/2017 / Nº 192 / VALOR (R$) 129,80
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 5 de abril de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:49CE4EE9

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 22/2017 PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2017

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Rodrigues do Amaral & Amaral LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 11 (onze) ares condicionados de 18.000 Btu´s do tipo Split inverter para atender às necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.
AMPARO LEGAL: Art. 1º, parágrafo único da Lei n. 10.520, de 2002.
VALOR TOTAL: R$ R$ 33.440,00 (Trinta e três mil e quatrocentos e quarenta reais).
PRAZO: 28 de Março de 2017 até 20 de novembro de 2017.
DOTAÇÃO:
0101.01.031.101.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Material Permanente
FISCAIS: Clézio Antônio Lara (Titular)
Dayane Monique Rafachinho (Substituto)
ASSINAM: André Luiz Bittencourt
Paulo Cesar Rodrigues do Amaral (Proprietário).

Três Lagoas/MS, 06 de Abril de 2017.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:A0ED32B2

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2017 PROCESSO N. 17/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a Licitação supracitada foi DESERTA pela quarta vez, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de combustível para uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II.

Três Lagoas – MS, 06 de Abril de 2017.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:5B34A626

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 217-ALTERAÇÃO DE CARGO DO SERVIDOR RAFAEL DA COSTA FERNANDES

PORTARIA N.217/2017

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CARGO DO SERVIDOR RAFAEL DA COSTA FERNANDES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- ALTERAR o cargo do servidor RAFAEL DA COSTA FERNANDES, portador do CPF nº 002.268-921-40, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE FINANÇAS, símbolo DACM 3, para ocupar o cargo de DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, símbolo DACM 3 , lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 06 de abril de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:933457DA

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 218- ALTERAÇÃO DE CARGO DO SERVIDOR GUSTAVO ARANTES ROEHR

PORTARIA N.218/2017

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CARGO DO SERVIDOR GUSTAVO ARANTES ROEHR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- ALTERAR o cargo do servidor GUSTAVO ARANTES ROEHR, portador do CPF nº 704.956.451-68, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, símbolo DACM 3, para ocupar o cargo de DIRETOR DE COMPRAS/ LICITAÇÃO, símbolo DACM 3, lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 06 de abril de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:77EDAB40

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RESOLUÇÃO Nº 02 DE 04 DE ABRIL DE 2017: "ACRESCENTA DISPOSITIVO NO ARTIGO 67 DO REGIMENTO INTERNO CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 04 DE ABRIL DE 2017:
"ACRESCENTA DISPOSITIVO NO ARTIGO 67

DO REGIMENTO INTERNO CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Acrescenta a alínea "a" e "b' no inciso III, Parágrafo 2º do Art. 67 do Regimento interno da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS, com a seguinte redação:

Art. 67. ...
§ 2º...
III. ...

a). Após a inscrição do vereador para uso da palavra durante a Sessão Ordinária, deverá ser realizado sorteio para estabelecer a ordem cronológica da fala.
b). O sorteio abrangerá o uso da palavra durante o pequeno e grande expediente, bem como a explicação pessoal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal, Sala das Sessões, Três Lagoas-MS, 05 de abril de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da CMTL

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:FF0D0A2F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 148/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) DAVID ANDERSON MARTINS DE SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) DAVID ANDERSON MARTINS DE SOUZA, efetivo (a) no cargo de MOTORISTAS SOCORRISTAS SAMU, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 21 de Março de 2017 e término em 05 de Abril de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11311R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 06/04/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CCE5A7D7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 149/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) TAINARA FERREIRA LEITE."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) TAINARA FERREIRA LEITE, efetivo no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "3", nível "AL1" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 25 de Março de 2017 e término em 06 de Abril de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11347P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 06/04/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E6FDC716

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.267/SEMAD/2017

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de J. C. F. D. e G. B. L. M. para apurar eventual cometimento de infração administrativa disciplinar de "ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem".

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/2006.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual cometimento da infração administrativa prevista no art. 137, inciso VII, da Lei nº 2.120/2006, conforme cópia do Ofício nº 026/2017 da unidade de Pronto Atendimento, relatórios, Ficha de Atendimento Ambulatorial e Boletim de Ocorrência nº 657/2017, documentos que fazem parte da denúncia.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Determinar os afastamentos das servidoras J. C. F. D e G. B. L. M., como afastamento preventivo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, com base no art. 152 da Lei nº 2.120/2006.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 06 de abril de 2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6C2291BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20146/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20146/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: solicitação de contratação de prestação de serviço para realização de 10 (dez) sessões de Oxigenoterapia Hiberbárica ou OHB (câmara Hiperbárica) em atendimento a Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Antecipatória do paciente Audeir Joaquim Ferreira 08000658-37.2017.8.12.0114, conforme solicitado na CI de nº 1033/2017 da Secretaria Municipal de Saúde Pública.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: CONGRO E LEAL LTDA-ME
Valor: R$ 3.800,00(três mil e oitocentos reais).
Data: 05/04//2017.
Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805.2.044– Secretaria Municipal de Saúde Pública– 33.90.91.00 – Sentenças Judicias – Fonte – 102000 -Ficha – 673.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 05 de Abril de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:53ACCDA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Solicitação de aquisição de bomba d'agua 0,75cv 220W monofásica, tubos redutores e luvas galvanizadas, conforme solicitado na CI de nº 175/2017 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agr. Cienc e Tecnologia.

PROCESSO Nº. 20135/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1148	**04/04/2017**	**R$ 1.319,90**

Dotação Orçamentária:
16.01.18.541.603.2.064- Secretaria Municipal de Meio Amb. Agro. Cienc. E Tecnologia – 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte – 100000 - Ficha – 240.

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1149	**04/04/2017**	**R$ 259,20**

Dotação Orçamentária:
16.01.18.541.603.2.064- Secretaria Municipal de Meio Amb. Agro. Cienc. E Tecnologia – 33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte – 100000 – Ficha – 236.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:F93AA300

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de cotas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP-P13 e P45) – gás de cozinha, para atender diversos setores desta Prefeitura.

PROCESSO Nº. 3619/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2016 – SRP

EMPRESA: NORDESTE SUL MATOG VER GÁS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1143	27/03/2017	R$ 2.280,00

Dotação Orçamentária:
05.01.4.122.301.2.007 - Secretaria Municipal de Administração - 339030 – Material de Consumo – Ficha 59 – FR 100000.

EMPRESA: NORDESTE SUL MATOG VER GÁS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1144	27/03/2017	R$ 3.888,00

Dotação Orçamentária:
09.10.8.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de Consumo – Ficha 114 – FR 100000.

EMPRESA: NORDESTE SUL MATOG VER GÁS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1145	27/03/2017	R$ 13.000,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037- Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de Consumo – Ficha 335 – FR 101000.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:939695F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PACTUADOS para futuras aquisições visando atender a CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

PROCESSO Nº. 2499/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2016 - SRP

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
366	08/03/2017	R$ 2.130,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30.00 – Ficha 459 – FR 102000.

EMPRESA: CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
367	08/03/2017	R$ 538,50

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30.00 – Ficha 459 – FR 102000.

EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
368	08/03/2017	R$ 88.910,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30.00 – Ficha 459 – FR 102000.

EMPRESA: FRAGNARIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
369	08/03/2017	R$ 6.557,60

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30.00 – Ficha 459 – FR 102000.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:6CFD3267

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de gêneros alimentícios para atender o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes – Fundo Municipal de Assistência Social.

PROCESSO Nº. 4518/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2016 - SRP

EMPRESA: PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
98	20/03/2017	R$ 7.306,58

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de Consumo – Ficha 509 – FR 100000.

EMPRESA: ÉDER LÚCIO FIORAVANTE COMÉRCIO DE FRIOS

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
99	20/03/2017	R$ 17.526,97

Dotação Orçamentária: 09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de Consumo – Ficha 509 – FR 100000.

EMPRESA: C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
100	20/03/2017	R$ 8.124,00

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de Consumo – Ficha 509 – FR 100000.

EMPRESA: C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
101	20/03/2017	R$ 3.570,50

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de Consumo – Ficha 516 – FR 129000.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
102	20/03/2017	R$ 7.574,45

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de Consumo – Ficha 509 – FR 100000.

EMPRESA: PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
103	20/03/2017	R$ 10.334,15

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de Consumo – Ficha 509 – FR 100000.

EMPRESA: ÉDER LÚCIO FIORAVANTE COMÉRCIO DE FRIOS

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
104	20/03/2017	R$ 5.110,88

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de Consumo – Ficha 509 – FR 100000.

EMPRESA: COMERCIAL T&C LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
105	20/03/2017	R$ 604,52

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de Consumo – Ficha 516 – FR 129000.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:71B40F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Compras e Licitações, comunica aos interessados queo Pregão Presencial nº. 005/2017 – Processo Licitatório nº. 006/2017, referente a Aquisição de massa asfáltica (tipo CBUQ) e emulsão asfáltica (tipo RL-1C), para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos, na manutenção de vias pavimentadas deste município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I), está suspenso em virtude de impugnação ao edital**,** a contar da data da publicação.

Três Lagoas/MS, 06 de Abril de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:72FEDAAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20124/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico e homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas, na forma declarada pela Assessoria Jurídica do Município de Três Lagoas - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 20.124/2017.
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICO E SÓCIOAMBIENTAL TEATRO IMAGINÁRIO MARACANGALHA
CNPJ: 16.742.014/0001-10
OBJETO: Contratação de serviço artístico profissional, do **GRUPO DE TEATRO IMAGINÁRIO MARACANGALHA**, para realizar o **Espetáculo "A Tragicomédia do Dom Cristovão e Sinhá Rosinha",** a ser realizado no dia 15/04/2017 com início às 19h00 na Praça Senador Ramez Tebet (Praça Central) e o desenvolvimento da **Oficina de Teatro de Rua, Diálogos e Protagonismo**, destinado aos Grupos de Teatro de Três Lagoas e para comunidade geral, a ser realizado no dia 16/04/2017, nos períodos: matutino das 8h00 às 12h00 e vespertino das 14h00 às 18h00 no Galpão da N.O.B., de conformidade com o Termo de Referência.
VALOR: R$.5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2301.13.391.606.2031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 360 – FR 100000.

Três Lagoas (MS), 06 de abril de 2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:246EB908

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 013/AJ/2015

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº. 20175/2015 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e o Senhor HUMBERTO FELIX DA SILVA.
OBJETO: alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Sexta - DO VALOR e Cláusula Oitava – DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO, tendo como objeto a locação de imóvel situado a Rua Paranaíba, nº locação de imóvel situado no endereço Rua Visconde de Tamandaré nº 1167, bairro Vila Nova, no Município de Três Lagoas, objeto da matrícula n° 33.127, do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Três Lagoas/MS, para abrigar as instalações da EXTENSÃO DA **CEI NILZA TEBET.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo e vigência do presente Termo Aditivo será de 03 (três) meses, contados a partir de 15/03/2017 a 15/06/2017.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de: R$ 6.024,52 (seis mil e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), com pagamento em 03 (três) parcelas no valor de R$ 2.008,17 (dois mil e oito reais e dezessete centavos) ao mês. Reajustado com base no IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado-FGV em 5.39% (cinco vírgula trinta e nove por cento).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II e Legislação Complementar e art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 14 de Março de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

HUMBERTO FELIX DA SILVA
Locatário

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C5555EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 147/AJ/2016.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 2562/2016 – Tomada de Preço nº 018/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa **3PX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do contrato nº 147/AJ/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obras na construção de Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família do Jupiá, em atendimento ao Convênio celebrado com o Ministério da Saúde, referente ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS) no município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro e Projetos.

VALOR ACRÉSCIMO: O valor a ser acrescido no contrato será de R$15.041,26 (quinze mil e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), equivalente a aproximadamente em 19,84% (dezenove vírgula oitenta e quatro por cento), sobre o valor original do contrato.

VALOR DO REFLEXO FINANCEIRO: O valor a ser acrescido no contrato será de R$15.041,26 (quinze mil e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), equivalente a aproximadamente em 19,84% (dezenove vírgula oitenta e quatro por cento), sobre o valor original do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 21 de Março de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

LEANDRO CORDELICHIO COELHO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9A07C48D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 175/AJ/2015.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 5629/2015 – Tomada de Preço. Nº 032/2015
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **EMBRASCOP-EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 175/AJ/2015, cujo objeto é a execução de infraestrutura urbana na pavimentação asfáltica em diversas ruas do Bairro Vila Viana, município de Três

Lagoas/MS, através do Contrato de Repasse nº 790275/2013/MCIDADES/CAIXA/SIAPF-1.008.664-17/2013 – Programa: Planejamento Urbano, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Planilha de Quantificação da Microdrenagem, Composição de Custo Unitário e Projeto Básico.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte dias) dias, contados a partir da data de 08/03/2017 a 05/07/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57,§1º Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 07 de Março 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

LIONALDO KOOS
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E95D737D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE VALES Nº. 237/AJ/2014.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 4198/2014 – Inexigibilidade de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **Viação Cidade Morena LTDA.**
OBJETO: Alterações das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Quarta Do Prazo e Vigência do contrato nº. 237/AJ/2014, cujo objeto do Contrato é o acordo coletivo de trabalho firmado entre a Administração Municipal e o Sindicato dos Servidores Públicos, que tornou obrigatório o subsídio do transporte coletivo aos servidores, para locomoção no percurso residência/trabalho e vice-versa de transportes, na quantidade mensal de 4.400 (quatro mil e quatrocentos) vales transportes.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de 17/03/2017 a 17/07/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 15 de Março 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

NELSON GUENSHI ASATO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:DBCDB86F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 313/AJ/2012.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 2554/2012 – Pregão Presencial nº 077/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e Empresa **S.H Informática LTDA**.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Sétima - Prazo e Vigência do contrato nº 313/AJ/2012, cujo objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, transporte em suspenso por guincho, por meio de oficinas credenciadas e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos oficiais relacionados bem como outros que porventura forem adquiridos, durante o período de vigência do contrato, pertencentes a esta Prefeitura, de acordo com as especificações constantes nos: Anexo I, Anexo VI e Anexo VIIl
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de 23/03/2017 a 23/06/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso § 1º Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar
.
DATA: 22 de Março 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:7B18AC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, Incisos I e II da Lei nº 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas, na forma declarada pela Assessoria Jurídica do Município de Três Lagoas - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 20.148/2017.
EMPRESA: EDITORA POSITIVO LTDA
CNPJ: 79.719.613/0001-33
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais didáticos pedagógicos que compõem o sistema de ensino "Aprende Brasil" composto por livros Didáticos Pedagógicos e Sistema de Gestão das Informações Municipais, do qual a empresa especializada é detentora exclusiva dos direitos de publicação, comercialização e distribuição em todo território nacional, conforme Termo de Referência.
VALOR: R$.2.113.809,60 (dois milhões, cento e treze mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
23.01.12.365.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903005 – Material de Consumo – Ficha 335 – FR 101000.

Três Lagoas/MS, 05 de abril de 2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:023041F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20142/2017

dIRETORIA cOMPRAS E lICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20142/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicito autorização de despesa, cujo objeto trata da solicitação de aquisição de Anuscópio com mandril guia, para utilização na CDC- Clinica de Diagnostico e Cirurgia, conforme solicitado na CI de nº 363/2017 da Secretaria Municipal de Saúde Pública.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALAR-EIRELI
Valor: R$ 810,00(oitocentos e dez reais).

Data: 06/04/2017.
Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044– Secretaria Municipal de Saúde Pública– 33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte – 102000 Ficha – 420.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 06 de Abril de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:FE4005DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

dIRETORIA cOMPRAS E lICITAÇÕES

OBJETO: Solicitação de aquisição de água mineral, refrigerantes, café e gelo a ser consumidos pelos servidores que irão trabalhar na 1° Expo Saúde no Município com a finalidade de divulgar os serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde, realização do evento 08 de abril de 2017 na Praça Senador Ramez Tebet- Três Lagoas-MS, conforme solicitado na CI de nº968/2017 da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

PROCESSO Nº. 20133/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **FABRICA E COMERCIO DE GELO TRES LAGOAS LTDA-ME**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
531	**04/04/2017**	**R$ 2.446,00**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044- Secretaria Municipal de Saúde Pública– 33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte – 102000 - Ficha – 420.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:EE8FB06C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
PREGÃO PRESENCIAL 014/2017 – PROCESSO Nº 16/2017
OBJETO: Aquisição de insumos e suprimentos laboratoriais, para atender as atividades do Laboratório Municipal Jaime Joaquim de Carvalho Filho, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 24/04/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:EA9E6BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
PREGÃO PRESENCIAL 015/2017 – PROCESSO Nº 17/2017
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, para prover estrutura à Unidades de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 25/04/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:BCF6ECFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMORANDO Nº 005/2017/ CMS/TL/MS TRÊS LAGOAS, 04 DE ABRIL DE 2017.

Nos termos do Regimento Interno, o Conselho Municipal de Saúde convida V.S.ª para a reunião Ordinária de nº 444ª a realizar-se no dia, horário e com a pauta abaixo especificada.

Dia: 12 de Abril de 2017
Horário: 18h00min
Endereço: Rua Sunao Miura, 71 Bairro Santos Dumont.
Local: Plenarinho "Toninho do Arapuá", anexo ao Legislativo Orestes Prata Tibery Júnior

Aprovação das Atas 442 e 443

ASSUNTO		SOLICITANTE	ASSUNTO	APOIO TÉCNICO
01	Confecção de Material de propaganda (informativo) sobre o CMS.	Mesa Diretora	Deliberativo	SMS
02	**Informes Gerais**:			
	- Ofício nº 032/2017/Setor de Promoção da Saúde- convite para parceria na realização da 1ªExpo Saúde em Alusão ao Dia Mundial de Saúde;			
	- Ofício 107/2017/GB/SMS/TL - Cópia do Relatório detalhado do 3º Quadrimestre de 2016.			

Conselho Municipal de Saúde
VILMA PORTELA
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:53F4C101

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ CONSOLIDADO - FEVEREIRO/2017

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Exercício de 2017 Período: Janeiro à Fevereiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	5.038.953,83	ORÇAMENTÁRIAS	5.641.777,58
RECEITATRIBUTARIA	367.290,18	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.641.777,58
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	99.734,24	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.351.333,12
RECEITAPATRIMONIAL	79.576,15	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.113.585,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.118.519,59	INVESTIMENTOS	5.598,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.427,47	AMORTIZACAO DADIVIDA	171.259,88
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	88.590,00		
DEDUÇÕES DARECEITACORRENTE	-737.183,80		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	965.251,08	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	965.251,08
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	965.251,08	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	965.251,08
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.786.418,32	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.988.658,64
CONSIGNAÇÕES C.E.F	120.591,46	CONSIGNAÇÕES C.E.F	121.178,52
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	16.033,56	CONSIGNAÇÕES C.E.F.	16.033,56
CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	4.613,87	CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	4.613,87
CREDITO EMPENHADOALIQUIDAR	5.641.777,58	CREDITO EMPENHADOALIQUIDAR	2.167.779,45
CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	171.259,88	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	171.259,88
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	2.167.779,45	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	2.151.556,91
CRÉDITOSARECEBER POR REEMBOLSO DE S	124,28	CRÉDITOSARECEBER POR REEMBOLSO DE S	396,27
I.N.S.S	12.107,31	CRÉDITOSARECEBER POR REEMBOLSO DE S	632,30
I.R.R.F	13.015,06	I.N.S.S	5.910,61
ICATU SEGURO	2.209,02	I.R.R.F	6.495,60
IMPOSTO SOBREARENDARETIDO NAFONTE - IRRF	83.242,36	ICATU SEGURO	2.209,02
INSS	500.453,83	IMPOSTO SOBREARENDARETIDO NAFONTE - IRRF	83.242,36
ISS	2.766,32	INSS	627.258,70
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	8.033,79	ISS	2.067,22
MONGERAL SEGUROS DE VIDA	453,68	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	1.817,60
PENSÃOALIMENTICIA	7.819,06	MONGERAL SEGUROS DE VIDA	453,68
SIMCARD - SEGURO	154,40	PENSÃOALIMENTICIA	8.193,06
SINCARD CARTAO	25.796,31	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.521.960,41
SINCARD SEGURO	79,20	RP PROCESSADOS PAGOS	52.507,91
SINCARD SEGUROS DE VIDA	59,40	SALÁRIO FAMÍLIA	1.627,13
SINDICATO SIMTED/FETEMS	7.760,26	SIMCARD - SEGURO	154,40
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	288,24	SINCARD CARTAO	26.900,89
		SINCARD SEGURO	79,20
		SINCARD SEGUROS DE VIDA	59,40
		SINDICATO SIMTED/FETEMS	7.760,26
		ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	288,24
SALDOSANTERIORES	2.740.918,46	SALDOSATUAIS	3.935.854,39
BANCO C/ MOVIMENTO	2.740.918,46	BANCO C/ MOVIMENTO	3.935.854,39
TOTAL	17.531.541,69	TOTAL	17.531.541,69

BATAYPORÃ, 28/02/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:8B76B294

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMS - FEVEREIRO 2017

FUNDO MUNICIPALDE SAUDE BATAYPORA			Exercício de 2017 Período: Fevereiro
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	274.471,58	ORÇAMENTÁRIAS	467.692,62
RECEITAPATRIMONIAL	3.899,54	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	467.692,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	270.492,04	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	373.094,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.598,08
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	609.350,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	609.350,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.070.655,49	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.549.459,20
CONSIGNACOES C.E.F	18.599,72	CONSIGNACOES C.E.F	18.599,72
CREDITO EMPENHADOALIQUIDAR	467.692,62	CREDITO EMPENHADOALIQUIDAR	475.324,94
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	475.324,94	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	475.324,94

IMPOSTO SOBREARENDARETIDO NAFONTE - IRRF	44.442,57	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	116,64
INSS	51.907,12	IMPOSTO SOBREARENDARETIDO NAFONTE - IRRF	44.442,57
ISS	1.747,39	INSS	51.907,12
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	1.817,60	ISS	1.747,39
PENSAOALIMENTICIA	726,80	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	1.817,60
SINCARD CARTAO	8.289,29	PENSAOALIMENTICIA	726,80
SINCARD SEGUROS DE VIDA	59,40	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	468.953,78
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	48,04	RP PROCESSADOS PAGOS	2.100,97
		SINCARD CARTAO	8.289,29
		SINCARD SEGUROS DE VIDA	59,40
		ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	48,04
SALDOSANTERIORES	623.229,74	SALDOSATUAIS	560.554,99
BANCO C/ MOVIMENTO	623.229,74	BANCO C/ MOVIMENTO	560.554,99
TOTAL	2.577.706,81	TOTAL	2.577.706,81

BATAYPORÃ, 28/02/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

MARCELALEITE MACEDO
Gestora e Ordenadora Dec.
Nº 005/2017

JOSÉ DAROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:6EB05EC9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICADO POR ERRATA

Resolução nº 11/ CMAS / 2017

Sumula: APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO FEAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juti – CMAS, no uso de suas competências legais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 076 de /1995, considerando deliberação plenária do CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 05 de Abril de 2017, registrada em Ata nº 11 CMAS/2017 resolve:

Art. 1°- Aprovar Alteração do Plano de Ação do FEAS.

Art. 2°- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições gerais em contrário.

Edifício do Conselho Municipal de Assistência Social de Juti, em 05 de Abril de 2017.

LAUDICÉIA MARIA DE FREITAS
Presidente do CMAS

PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO E FINANCEIRO							
Bloco de Financiamento	**Âmbito de Atuação**	**Unidade Executora**	**Natureza**	**Tipificação do Serviço**	**Público**	**Previsão de Atendimento**	**Valor Anual do FEAS**
Proteção Social Básica	Municipal	Centro de Referência da Assistência Social-CRAS	CRAS	PSB-b) Serv. Convivênca/Fortalecimento de Vínculos	Família	15	R$ 10.080,00
Proteção Social Básica	Municipal	Centro de Referência da Assistência Social-CRAS	CRAS	Benefícios Eventuais	Família	29	R$ 18.000,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Municipal	Casa Lar São Geraldo	Unidade Privada	PSEAC-a) Serv. De Acolhimento Intit. – Casa-lar	Idosos	20	R$ 31,920.00

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:68F08BA5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Rua Corumbá, nº500, Centro, CEP 79.370-000, Ladário – MS**.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 04 dias do mês de abril de 2017, na sede do Município de Ladário-MS, situada na Rua Corumbá, nº500- Centro, CEP 79.370-000, Ladário – MS, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, respondendo pela Secretaria Municipal de Administração, **NEREU RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG n.º 802056 SSP/MT e CPF/MF n.º 102.769.551-53, residente e domiciliado na Rua Joaquim Murtinho, nº 1110, Casa 02 - Centro - Corumbá/MS; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada: **SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº **24.602.765/0001-60**, com sede na Rua 13 de junho, nº 883, Centro – Corumbá – MS, neste ato representada por **SIMEIA ABDEL HAG MUHAMAD MUSTAFA**, brasileira, portadora do RG nº 180.157 SSP/MS e do CPF/MF nº 409.115.511-15; nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decreto Municipal n°2.239/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 001/2017 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços n° 001/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o Registro de Preços de materiais de consumo para preparação dos serviços de copa para atender as necessidades das Secretarias e Fundações do Município de Ladário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos materiais de consumo, nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os materiais de consumo pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Pregoeira convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Pregoeira.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Pregoeira convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Secretarias e Fundações do Município de Ladário, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Ladário não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pelas Secretarias e Fundações Município de Ladário, Estado do Mato Grosso do Sul.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria Municipal de Administração, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais de consumo ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os materiais de consumo deverão ser entregues nos locais informados pelas Secretarias e Fundações Municipais no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os materiais de consumo devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (três) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. Os recebimentos dos materiais de consumo se efetivarão, em conformidade com o art. 73, inciso II da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos materiais de consumo e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Será recusado os materiais de consumo imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Os materiais de consumo, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.9. As despesas relativas à entrega dos materiais de consumo correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais de consumo, constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Ladário, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 03 (três) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração Municipal solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais de consumo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Administração, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido caracteriza-se descumprimento total da obrigação assumida, sujeitará às seguintes penalidades, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará o fornecedor, a juízo do Órgão Contratante sujeito:
I – Advertência;
II - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
I - Recusa injustificada na execução do contrato:
I – Advertência;
II - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
II - Por atraso injustificado na execução do contrato:
I - Multa de mora de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor total contratado ou sobre a parcela em atraso ou irregular, limitado a 30 dias;
II - rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
No cálculo de apuração do valor à penalidade de multa de mora, deverão ser incluídos o "primeiro dia útil após o vencimento do prazo de entrega e do efetivo adimplemento contratual".
III - Por inexecução parcial ou total do contrato de fornecimento:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - multa moratória de 0,5% (meio por cento) ao dia de atraso e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou da execução irregular pelo fornecedor;
III - rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;
IV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.
8.3. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.4. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
8.5. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.6. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.7. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.8. Competirá as Secretarias e Fundações, na qualidade de detentor da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 17.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 17.3.
8.9. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 17.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima das Secretarias e Fundações, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 17.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
8.10. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.11 As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Ladário, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da(s) Usuária(s) deste Município quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO
11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

Item	Materiais de Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Copo Descartável, branco, Atóxico; 180 ml - Caixas contendo 25 pacotes com 100 unidades.	Caixa	470	COPOMAIS	R$ 105,00	R$ 49.350,00

Classificação do item 01
1ª Empresa: **SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP**

Item	Materiais de Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	Colher, sobremesa, plástica pacote 50 unidades.	Pacote	55	SERTPLAST	R$ 5,90	R$ 324,50

Classificação do item 02
1ª Empresa: **SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP**

Item	Materiais de Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	Chá torrado, caixa com 30 embalagens de 250 g.	Caixa	321	UNIÃO	R$ 163,00	R$ 52.323,00

Classificação do item 03
1ª Empresa: **SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP**

Item	Materiais de Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	Garfo, sobremesa, plástico, pacote 50 unidades.	Pacote	55	SERTPLAST	R$ 5,90	R$ 324,50

Classificação do item 04
1ª Empresa: **SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP**

Item	Materiais de Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	Copo Descartável 50 ml, Atóxico; cor branca, acondicionado em caixa com 50 pacotes de 100 unidades.	Caixa	190	COPOMAIS	R$ 114,30	R$ 21.717,00

Classificação do item 05
1ª Empresa: **SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP**

Item	Materiais de Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
06	Prato, sobremesa, de plástico, pacote 10 unidades.	Pacote	15	DANUBIO	R$ 3,75	R$ 56,25

Classificação do item 06
1ª Empresa: **SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP**

Item	Materiais de Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
07	Açúcar tipo cristal, fardo de 30 KG, cada fardo contendo 15 embalagens de 2kg.	Fardo	397	ESTRELA	R$ 154,50	R$ 61.336,50

Classificação do item 07
1ª Empresa: **SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP**

Item	Materiais de Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
08	Coador de tecido para Café tamanho Médio.	Unidade	103	VITORIA	R$ 6,15	R$ 633,45

Classificação do item 08
1ª Empresa: **SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP**

Item	Materiais de Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
09	Coador de Tecido para Café, Tamanho Grande.	Unidade	127	VITORIA	R$ 9,30	R$ 1.181,10

Classificação do item 09
1ª Empresa: **SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP**

Item	Materiais de Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	Filtro de Café nº 103 - Caixa c/ 30 filtros.	Caixa	5	JOVITA	R$ 4,45	R$ 22,25

Classificação do item 10
1ª Empresa: **SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP**

Item	Materiais de Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	Suco, concentrado, líquido, frasco 500 ml sabor caju.	Unidade	570	SERIGY	R$ 5,25	R$ 2.992,50

Classificação do item 11
1ª Empresa: **SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP**

Item	Materiais de Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	Guardanapo de papel, branco, tamanho 30x33 cm - caixa c/ 30 pacotes de 50 cada.	Caixa	145	TULIPA	R$ 77,70	R$ 11.266,50

Classificação do item 12
1ª Empresa: **SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP**

Item	Materiais de Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	Suco, concentrado, líquido, frasco 500 ml sabor goiaba.	Unidade	520	DA FRUTA	R$ 8,05	R$ 4.186,00

Classificação do item 13
1ª Empresa: **SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º2.239, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

NEREU RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração

SIMEIA ABDEL HAG MUHAMAD MUSTAFA
Siméia A. H. M. Mustafá – EPP

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:4C00890D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 009/CMAS/2017

Ladário/MS, 16 de março de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 571/94, de 08 de Dezembro de 1.994, e considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada no dia 16/03/2017.

Resolve:

Art. 1° Aprovar a Planejamento de acompanhamento e fiscalização de entidades não governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social.
1. Justificativa
A resolução do CNAS 14/2014 estabelece que os Conselhos Municipais devam instituir um plano de acompanhamento e fiscalização das entidades e organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos.
A formulação do Plano irá conduzir adequações conforme Resolução 006/2017 desse conselho estabelece e aprova a formação de comissões.

2. OBJETIVOS

2.1 GERAIS Estabelecer critérios e procedimentos para o Processo de Acompanhamento e Fiscalização da Rede de Serviços Socioassistenciais do Município, de forma que o mesmo possa ser sistemático e contínuo. Estabelecer regularização das entidades não governamentais que se enquadrem a Resolução do CNAS 14 de 15/05/2014 e na Lei 13.019 de 31/07/2014.

2.2 ESPECÍFICOS
Conhecer as entidades não governamentais, suas características, suas potencialidades, deficiências e os recursos de que dispõem.

3. METODOLOGIA

3.1 Procedimentos.
Para aprofundar o conhecimento a cerca da entidade não governamental do município, ou seja, o seu funcionamento, a demanda atendida e o processo de territorialização que ela tem, a comissão utilizará como instrumentais a analise documental das entidades, visitas in-loco nos programas, projetos e serviços, visando o conhecimento da sua realidade e ações efetivadas.
As visitas serão realizadas pelos membros da comissão, utilizando-se do instrumental, denominado Relatório de Visita (anexo).
Tais visitas terão um cronograma especifico (anexo), roteiro e ao final será elaborado Parecer Técnico que será apreciado pela plenária do CMAS.
As informações alimentarão o banco de dados do CMAS, após análise da documentação e visita institucional, que possibilitará mapear a Rede socioassistencial.
.
3.2- População Alvo
Programas, projetos e serviços e não-governamentais, inscritos no CMAS.

3.3 Recursos Humanos
Membros do CMAS instituídos como comissão conforme resolução cmas/06/2017 e apoio técnico da Secretaria Municipal de Assistência social.

3.4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
• Estruturação do Plano de Acompanhamento e Fiscalização de entidades não governamentais do CMAS.
• Análise da documentação das Entidades;
• Realização das visitas técnicas institucionais.
• Apresentar Relatórios Técnicos em reunião do CMAS.

3.5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DIAS DE VISITAS

Atividade	Meses											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Aprovação do Plano pelo CMAS			x									
Divulgação do Plano para conhecimento das entidades não governamentais			x									
Análise de Relatórios de Atividades, Plano de Ação, pelas comissões			x									
Visitas institucionais			x									
Alimentação do banco dados				x								

Referencias Bibliográficas:
Resolução CNAS 14 de maio de 2014
Resolução CMAS 06/2017

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GENISE ASSAD DE PAULA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:818626EF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

Câmara Municipal de Paranaíba
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2016 - DEZEMBRO(31/12/2016)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			4.624.242,12	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	4.624.242,12	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	4.074.640,00	4.590.367,84	4.590.367,84	4.586.843,35	4.565.539,91	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.819.640,00	3.552.719,31	3.552.719,31	3.549.194,82	3.529.746,95	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.255.000,00	1.037.648,53	1.037.648,53	1.037.648,53	1.035.792,96	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	542.000,00	33.874,28	33.874,28	33.874,28	33.874,28	0,00
INVESTIMENTOS	525.000,00	19.331,60	19.331,60	19.331,60	19.331,60	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.000,00	14.542,68	14.542,68	14.542,68	14.542,68	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	4.616.640,00	4.624.242,12	4.624.242,12	4.620.717,63	4.599.414,19	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	4.616.640,00	4.624.242,12	4.624.242,12	4.620.717,63	4.599.414,19	0,00
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	4.616.640,00	4.624.242,12	4.624.242,12	4.620.717,63	4.599.414,19	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	23.217,48	18.827,48	18.827,48	0,00	4.390,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	23.217,48	18.827,48	18.827,48	0,00	4.390,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	154.461,47	11.590,00	11.590,00	0,00	142.871,47
INVESTIMENTOS	0,00	154.461,47	11.590,00	11.590,00	0,00	142.871,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	177.678,95	30.417,48	30.417,48	0,00	147.261,47

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Presidente
CPF 951.098.111-72

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 002847/0-2
CPF 156.622.171-49

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO			

	(a)	EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,10	40.884,00	40.884,00	0,00	0,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,10	27.964,08	27.964,08	0,00	0,10
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	12.919,92	12.919,92	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,10	40.884,00	40.884,00	0,00	0,10

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Presidente
CPF 951.098.111-72

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 002847/0-2
CPF 156.622.171-49

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:A0340AF2

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2016 - **DEZEMBRO(31/12/2016)**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.624.242,12	4.138.141,05
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINáRIOS	4.624.242,12	4.138.141,05
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	4.665.852,12	4.241.861,94	RECURSOS ORDINáRIOS	1.319.634,70	3.989.638,40
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	4.665.852,12	4.241.861,94	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	3.304.607,42	148.502,65
REPASSE RECEBIDO	4.665.852,12	4.241.861,94	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	284.643,48	29.564,67
EXTRA-ORÇAMENTARIA	958.031,50	1.016.298,95	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	284.643,48	29.564,67
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	24.827,93	218.562,95	OUTRAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	243.033,48	0,00
RP NÃO PROCESSADOS -INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.524,49	177.678,95	-INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA		
			RECURSOS ARRECADADOS -CONCEDIDOS	0,00	22.361,47
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	21.303,44	40.884,00			
			SUB-REPASSE CONCEDIDO	41.610,00	7.203,20
CONSIGNAÇÕES	933.203,57	783.004,50			
ASSISTENCIA A SAUDE -ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	0,00	14.172,66	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.003.152,10	818.066,82
DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	0,00	28.259,40	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	71.301,48	21.528,66
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	161.543,71	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	30.417,48	28,77
INSS	0,00	132.876,96	RP PROCESSADOS PAGOS	40.884,00	21.499,89
ISS	0,00	2.171,97	CONSIGNAÇÕES	931.850,62	781.806,66
OUTROS CONSIGNATARIOS	933.203,57	0,00	ASSISTENCIA A SAUDE -ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	0,00	14.172,66
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	69.638,25	DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	0,00	28.259,40
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	90.945,71	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	161.543,71
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	281.334,73	INSS	0,00	130.935,44
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	2.061,11	ISS	0,00	2.915,65
CRÉDITOS A RECEBER	0,00	14.731,50	OUTROS CONSIGNATARIOS	931.850,62	0,00
OUTROS CRÉDITOS - FINANCEIROS	0,00	14.731,50	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	69.638,25
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	325.916,54	53.528,19	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	90.945,71
			RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	281.334,73
CONTA ÚNICA	325.916,54	53.528,19	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	2.061,11
TOTAL	5.949.800,16	5.311.689,08	CRÉDITOS A RECEBER	0,00	14.731,50
			OUTROS CRÉDITOS - FINANCEIROS	0,00	14.731,50
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	37.762,46	325.916,54
			CONTA ÚNICA	37.762,46	325.916,54
			TOTAL	5.949.800,16	5.311.689,08

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Presidente
CPF 951.098.111-72

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 002847/0-2
CPF 156.622.171-49

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:3BC02BC9

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

Câmara Municipal de Paranaíba
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2016 - DEZEMBRO(31/12/2016)

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**38.155,67**	**326.309,75**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**40.843,44**	**59.071,05**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**37.762,46**	**325.916,54**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**	**19.447,97**	**27.964,18**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**37.762,46**	**325.916,54**	**PESSOAL A PAGAR**	**0,00**	**1.486,77**
CONTA ÚNICA	37.762,46	325.916,54	PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**1.486,77**
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	**393,21**	**393,21**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**19.447,97**	**26.477,41**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	**393,21**	**393,21**	INSS A PAGAR	**19.447,97**	**26.477,41**
IMPOSTOS	**393,21**	**393,21**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**1.855,57**	**12.919,92**
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	**1.855,57**	**12.919,92**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**391.506,08**	**365.296,00**	FORNECEDORES NACIONAIS	**1.855,57**	**12.919,92**
IMOBILIZADO	**391.506,08**	**365.296,00**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**19.539,90**	**18.186,95**
BENS MOVEIS	**248.638,09**	**217.716,49**	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**19.539,90**	**18.186,95**
BENS DE INFORMÁTICA	79.274,99	76.961,99	CONSIGNACOES	**19.539,90**	**18.186,95**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	132.181,35	127.262,35			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	13.845,60	4.470,60	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		
VEÍCULOS	7.998,00	0,00	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR**		
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	14.939,35	9.021,55	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		
DEMAIS BENS MÓVEIS	398,80	0,00	INSS A PAGAR		
BENS IMÓVEIS	**148.199,06**	**148.199,06**	**TOTAL PASSIVO**		
BENS DE USO ESPECIAL	148.199,06	148.199,06	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-5.331,07**	**-619,55**	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA -BENS MÓVEIS	-5.331,07	-619,55	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**326.980,69**	**558.051,12**
TOTAL	**429.661,75**	**691.605,75**	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**326.980,69**	**558.051,12**
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	**326.980,69**	**558.051,12**
			SUPERAVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-231.070,43	311.598,22
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	520.882,44	209.284,22
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	37.168,68	37.168,68
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**326.980,69**	**558.051,12**
			TOTAL	**429.661,75**	**691.605,75**
ATIVO FINANCEIRO	37.762,46	325.916,54	PASSIVO FINANCEIRO (40.843,44)+ Restos não Processado(150.785,96)	191.629,40	236.750,00
ATIVO PERMANENTE	391.899,29	365.689,21	PASSIVO PERMANENTE	61.837,62	74.483,58
			SALDO PATRIMONIAL	176.194,73	380.372,17
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**779.569,81**	**743.869,81**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	**779.569,81**	**743.869,81**
			TOTAL	**779.569,81**	**743.869,81**

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Presidente
CPF 951.098.111-72

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 002847/0-2
CPF 156.622.171-49

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:FB6F12F0

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE Exercício de 2016

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	393,21	393,21	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	61.837,62	74.483,58
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	393,21	393,21	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI	61.837,62	74.483,58
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	393,21	393,21	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	61.837,62	74.483,58
IMPOSTOS	**393,21**	**393,21**	**INSS A PAGAR**	**61.837,62**	**74.483,58**

ATIVO NÃO CIRCULANTE	391.506,08	365.296,00	TOTAL	61.837,62	74.483,58
IMOBILIZADO	391.506,08	365.296,00			
BENS MOVEIS	248.638,09	217.716,49			
BENS DE INFORMÁTICA	**79.274,99**	**76.961,99**			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**132.181,35**	**127.262,35**			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	**13.845,60**	**4.470,60**			
VEÍCULOS	**7.998,00**	**0,00**			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**14.939,35**	**9.021,55**			
DEMAIS BENS MÓVEIS	**398,80**	**0,00**			
BENS IMÓVEIS	148.199,06	148.199,06			
BENS DE USO ESPECIAL	**148.199,06**	**148.199,06**			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-5.331,07	-619,55			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA -BENS MÓVEIS	**-5.331,07**	**-619,55**			
TOTAL	391.899,29	365.689,21			

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Presidente
CPF 951.098.111-72

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 002847/0-2
CPF 156.622.171-49

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:D0D81641

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2016 - DEZEMBRO (31/12/2016)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.665.852,12	4.241.861,94	PESSOAL E ENCARGOS	3.515.629,83	2.754.028,07
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.665.852,12	4.241.861,94	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.933.090,03	2.336.518,88
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	12.690,32	ENCARGOS PATRONAIS	582.539,80	417.509,19
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	12.690,32	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	33.564,99	26.931,10
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	4.665.852,12	4.254.552,26	PENSÕES	25.363,00	22.917,70
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	231.070,43	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	8.201,99	4.013,40
TOTAL	4.896.922,55	4.254.552,26	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.061.172,44	1.124.643,16
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	46.540,45	36.612,31
			SERVIÇOS	1.009.920,47	1.087.411,30
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	4.711,52	619,55
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.911,81	2.007,04
			JUROS E ENCARGOS DE MORA	15,09	77,23
			VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	1.896,72	1.929,81
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	284.643,48	29.564,67
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	284.643,48	29.564,67
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	5.780,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	5.780,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	4.896.922,55	3.942.954,04
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	311.598,22
			TOTAL	4.896.922,55	4.254.552,26

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	19.331,60	40.855,09
INVESTIMENTOS	19.331,60	40.855,09
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	14.542,68	14.542,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.542,68	14.542,68

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Presidente
CPF 951.098.111-72

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 002847/0-2
CPF 156.622.171-49

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:E81BADF7